



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de maio de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°098

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

(Continuação) EDITAL N°006/2013-GAB

DIVULGA O RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos I e III, do art.93 da Constituição do Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual N°13.513, de 19 de julho de 2004, do Decreto n°29.451, de 24 de setembro de 2008 e dos Editais GAB n°001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, n°002, de 20 de fevereiro de 2013, n°003, de 25 de fevereiro de 2013, n°005, de 10 de abril de 2013, que regulamentaram a Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e Coordenador de Escolas da Rede pública Estadual, **divulga** através do presente edital o **resultado final da citada seleção pública**.
II - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS A COMPOR O BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL POR ORDEM ALFABÉTICA

NOME	CREDE	NOTA FINAL
FELIPE MARINHO BEZERRA	FORTALEZA	242.00
FELIPE RODRIGUES DA SILVA	MARACANAÚ	230.00
FELIPE TEIXEIRA VIEIRA	FORTALEZA	225.00
FERNANDA MACIEL DE ALMEIDA	FORTALEZA	233.00
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	FORTALEZA	277.00
FERNANDA VALENTE E SILVA	FORTALEZA	245.00
FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	SENADOR POMPEU	240.00
FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO	BATURITÉ	247.00
FERNANDO ANTONIO ROCHA DOS SANTOS	FORTALEZA	199.00
FERNANDO AUGUSTO FERREIRA GOMES	FORTALEZA	251.00
FERNANDO BARBOSA PONTES FILHO	CANINDÉ	260.00
FERNANDO BARROS DA SILVA FILHO	FORTALEZA	208.00
FERNANDO CESAR MADEIRA BESSA	MARACANAÚ	223.00
FERNANDO DA SILVA FILHO	FORTALEZA	224.00
FERNANDO JÚNIOR DE ARAUJO	SOBRAL	247.00
FERNANDO MENEZES LIMA	CRATO	258.00
FERNANDO NUNES DE VASCONCELOS	ITAPIPOCA	237.00
FILIPE SOARES MOREIRA	FORTALEZA	201.00
FIRMINO TAVARES NETO	BREJO SANTO	246.00
FLAVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE	TIANGUÁ	270.00
FLAVIA DE VASCONCELOS RODRIGUES	FORTALEZA	227.00
FLAVIA LIMA CIRIACO	FORTALEZA	225.00
FLÁVIA MARIA AZEVEDO SANTIAGO FREITAS	FORTALEZA	263.00
FLAVIA REGINA DA SILVA CASTRO	HORIZONTE	234.00
FLAVIANA XAVIER LUCIANO LUCENA	JUAZEIRO DO NORTE	218.00
FLAVIO ALVES PEREIRA	TIANGUÁ	263.00
FLAVIO CESAR VIDAL COUTO	BREJO SANTO	226.00
FLÁVIO TEIXEIRA NUNES	ITAPIPOCA	253.00
FRANCELIO MOTA ROGERIO	ITAPIPOCA	265.00
FRANCIANO BESERRA PINTO	FORTALEZA	221.00
FRANCISCO EVERTON SILVA DE FREITAS	RUSSAS	242.00
FRANCIDÉLIA CONCEIÇÃO CHAVES DE MOURA	FORTALEZA	245.00
FRANCIELMA RABELO BRAGA FAUSTINO	FORTALEZA	227.00
FRANCILENE MARIA DE MATOS LIMA	JUAZEIRO DO NORTE	227.00
FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA	FORTALEZA	244.00
FRANCINILDA BARROS MAIA	IGUATU	248.00
FRANCIS CRISTINA GUEDES LOPES	FORTALEZA	234.00
FRANCISCA ADRIANA AMARO DE LIMA	FORTALEZA	265.00
FRANCISCA ALENCAR PEREIRA ABREU	FORTALEZA	225.00
FRANCISCA ALEXSANDRA CAVALCANTE	FORTALEZA	233.00
FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	FORTALEZA	224.00
FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA	MARACANAÚ	236.00
FRANCISCA ANTERO DE SOUSA PINHEIRO	IGUATU	225.00
FRANCISCA APARECIDA LIMA SILVA	CRATO	240.00
FRANCISCA APARECIDA MADEIRO DE FREITAS	FORTALEZA	239.00
FRANCISCA APARECIDA MORAIS DA CUNHA	JUAZEIRO DO NORTE	245.00
FRANCISCA ARAUJO SOUSA	FORTALEZA	231.00
FRANCISCA AURINETE FERREIRA MONTENEGRO	FORTALEZA	236.00
FRANCISCA CARLA SILVA	ACARAÚ	234.00
FRANCISCA CÉLIA BEZERRA CHAGAS	RUSSAS	257.00
FRANCISCA CIPRIANO PINHEIRO NETA AMARAL	FORTALEZA	241.00
FRANCISCA CLAUDIA SILVA TORRES	BATURITÉ	243.00
FRANCISCA CLAUDIANA DO NASCIMENTO	ICÓ	208.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
FRANCISCA DA SILVA BEZERRA NETA	TAUÁ	221.00
FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA	TIANGUÁ	262.00
FRANCISCA DE FREITAS GUEDES	JAGUARIBE	242.00
FRANCISCA DLANDIA DE LIMA	JUAZEIRO DO NORTE	243.00
FRANCISCA DULCE CELIA GONÇALVES DUARTE	BREJO SANTO	220.00
FRANCISCA EDILMA MONTEIRO PINTO	FORTALEZA	212.00
FRANCISCA EDINAR CARLOS	QUIXADÁ	248.00
FRANCISCA EDNA CAMELO TORRES	SOBRAL	246.00
FRANCISCA EDVANIA DOS SANTOS SOUSA NASCIMENTO	CAMOCIM	221.00
FRANCISCA EDVANIA TAVARES	BREJO SANTO	256.00
FRANCISCA ELAINE DE ALMEIDA	FORTALEZA	234.00
FRANCISCA ELIA SERIDÓ DE OLIVEIRA COSTA	SOBRAL	228.00
FRANCISCA ELIANE ACIOLE SILVA	JAGUARIBE	205.00
FRANCISCA ELIANE PEREIRA DA SILVA	FORTALEZA	226.00
FRANCISCA ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA	FORTALEZA	240.00
FRANCISCA ELIZEUDA TELES DO NASCIMENTO	MARACANAÚ	208.00
FRANCISCA EMANUELA DE ARAUJO LIMA	CAMOCIM	216.00
FRANCISCA ERIK LARISSE NOGUEIRA LIMA	FORTALEZA	230.00
FRANCISCA ERNESTINA ROCHA PARENTE	SOBRAL	228.00
FRANCISCA EUGENIA COELHO GUEDES	JUAZEIRO DO NORTE	235.00
FRANCISCA EUGENIA NERES FONTOURA	MARACANAÚ	220.00
FRANCISCA EUGENIA NOGUEIRA DE SOUZA	FORTALEZA	233.00
FRANCISCA FRANCIMAR GOMES	FORTALEZA	221.00
FRANCISCA GERUSLANDIA CAVALCANTE PAIVA	JAGUARIBE	245.00
FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA	QUIXADÁ	250.00
FRANCISCA GIOVANNA LUCENA DE PONTES FRANÇA	FORTALEZA	223.00
FRANCISCA HELENA UCHOA ALMEIDA	MARACANAÚ	250.00
FRANCISCA HEVALDA ADRIANO	ACARAÚ	240.00
FRANCISCA ILNAR DE SOUSA	FORTALEZA	245.00
FRANCISCA INÊS CASSIANO PIMENTEL	FORTALEZA	236.00
FRANCISCA IRLÉS MARQUES OLIVEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	222.00
FRANCISCA ISABEL UMBELINO RIBEIRO	MARACANAÚ	228.00
FRANCISCA IVONETE ALVES COSTA	CRATEÚS	243.00
FRANCISCA IVONETE DA SILVA	IGUATU	249.00
FRANCISCA JANAINA DANTAS GALVAO OZORIO	FORTALEZA	242.00
FRANCISCA JOELMA TEIXEIRA MOURA	ITAPIPOCA	230.00
FRANCISCA JOSALVA TAVARES FALCÃO	FORTALEZA	240.00
FRANCISCA JOSEFA DOS SANTOS	SENADOR POMPEU	233.00
FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA	RUSSAS	249.00
FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ	SOBRAL	231.00
FRANCISCA KELMA DE OLIVEIRA LUZ	TAUÁ	241.00
FRANCISCA LUCILEIDE SARAIVA SILVA	FORTALEZA	240.00
FRANCISCA LUCIMEIRE DE OLIVEIRA	FORTALEZA	233.00
FRANCISCA MARIA CORREIA LIMA	JUAZEIRO DO NORTE	240.00
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	FORTALEZA	233.00
FRANCISCA MARIA PEREIRA DE SOUSA	FORTALEZA	237.00
FRANCISCA MARIA SANTANA SOARES	FORTALEZA	248.00
FRANCISCA MÔNICA ALMEIDA TIMBÓ	FORTALEZA	216.00
FRANCISCA MÔNICA BARROS BRITO DA CONCEIÇÃO	FORTALEZA	238.00
FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ	FORTALEZA	264.00
FRANCISCA NAIARA PINHEIRO FERNANDES	QUIXADÁ	250.00
FRANCISCA NAY ANE DA SILVA SOUZA	SENADOR POMPEU	230.00
FRANCISCA NEIRILAND TURBANO	JUAZEIRO DO NORTE	236.00
FRANCISCA NEUDIRENY NOGUEIRA	FORTALEZA	224.00
FRANCISCA NILMA DA SILVA SOUSA	RUSSAS	243.00
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE	CRATO	231.00
FRANCISCA PATRÍCIA RODRIGUES LIMA	FORTALEZA	249.00
FRANCISCA PINHEIRO BARROS	FORTALEZA	215.00
FRANCISCA REGIANE SABINO DE SOUSA	FORTALEZA	217.00
FRANCISCA REJANE FERREIRA DE ANDRADE	FORTALEZA	253.00
FRANCISCA RILDE LICARIÃO BARRETO	FORTALEZA	229.00
FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA	RUSSAS	254.00
FRANCISCA ROMÉLIA DE OLIVEIRA SILVA	MARACANAÚ	218.00
FRANCISCA ROSANGELA ARAUJO ROCHA	CAMOCIM	229.00
FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELEM MORAIS	BREJO SANTO	245.00
FRANCISCA SILVANA MENDES LEITÃO	MARACANAÚ	245.00
FRANCISCA SILVANA RODRIGUES PRIMO	SOBRAL	233.00
FRANCISCA SOCORRO ARAÚJO CAVALCANTE	FORTALEZA	238.00
FRANCISCA SORAIA PINHEIRO MONTEIRO	BREJO SANTO	231.00
FRANCISCA TAVARES SANTANA	JUAZEIRO DO NORTE	260.00
FRANCISCA VALDYNELIA DE ARAÚJO AGUIAR MEDEIRO	CAMOCIM	248.00
FRANCISCA VALERIA DE SOUSA	FORTALEZA	241.00
FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO	RUSSAS	269.00
FRANCISCA VANILZA RODRIGUES DE CARVALHO	CRATEÚS	216.00
FRANCISCA VAULENE DE LOIOLA ANDRADE	FORTALEZA	247.00
FRANCISCA VIANA DOS SANTOS GERMANO	ICÓ	227.00
FRANCISCA VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA	FORTALEZA	235.00
FRANCISCA ZAIRA VIEIRA DE CARVALHO PAIVA	CRATEÚS	225.00
FRANCISCA ZÉLIA OLIVEIRA FREIRE	FORTALEZA	250.00
FRANCISCO ADEILTON DA SILVA	CRATO	225.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
FRANCISCO ADONIRAN BRAGA RAMOS	FORTALEZA	242.00
FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA	SOBRAL	237.00
FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA	FORTALEZA	248.00
FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS	QUIXADÁ	251.00
FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES	SOBRAL	243.00
FRANCISCO ALAN PEREIRA SOARES	MARACANAÚ	227.00
FRANCISCO ALBERTO BARBOSA NERI	FORTALEZA	229.00
FRANCISCO ALBERTO PEREIRA	TAUÁ	253.00
FRANCISCO ALESSANDRO MARINHO RODRIGUES	FORTALEZA	219.00
FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS	SOBRAL	247.00
FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROCHA	FORTALEZA	262.00
FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO	FORTALEZA	224.00
FRANCISCO ALVES DE FIGUEREDO	BREJO SANTO	223.00
FRANCISCO ANDRADE SALES JÚNIOR	ACARAÚ	245.00
FRANCISCO ANDREAZIO LÔBO DE ANDRADE	MARACANAÚ	235.00
FRANCISCO ANTONIO ALBUQUERQUE	QUIXADÁ	227.00
FRANCISCO ANTONIO ALVES RODRIGUES	FORTALEZA	268.00
FRANCISCO ANTONIO ALVES TOMÉ	FORTALEZA	243.00
FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO	CRATEÚS	241.00
FRANCISCO ANTONIO ARAUJO PINTO	FORTALEZA	223.00
FRANCISCO ANTÔNIO BELARMINO RODRIGUES	FORTALEZA	225.00
FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE SALES	SOBRAL	247.00
FRANCISCO ANTONIO MONTEZUMA	SOBRAL	211.00
FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	SOBRAL	205.00
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO DA FONSECA	HORIZONTE	204.00
FRANCISCO ANTONIO ROCHA FEITOSA	IGUATU	253.00
FRANCISCO ARISTONIO DE ALMEIDA SANTOS	SENADOR POMPEU	269.00
FRANCISCO ARLINO BATISTA CARNEIRO	FORTALEZA	196.00
FRANCISCO ARNALDO SALDANHA DE CASTRO	MARACANAÚ	241.00
FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA	CRATEÚS	227.00
FRANCISCO AURICELIO RODRIGUES DIAS	BATURITÉ	257.00
FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE PAULA	FORTALEZA	240.00
FRANCISCO BEZERRA SILVA	BREJO SANTO	226.00
FRANCISCO BORGES DA SILVA	ITAPIPOCA	227.00
FRANCISCO BRAULIO DO CARMO	FORTALEZA	256.00
FRANCISCO BRUNO SANTANA DA SILVA	FORTALEZA	223.00
FRANCISCO CANUTO DE LIMA	FORTALEZA	222.00
FRANCISCO CARLOS BANDEIRA HOLANDA	FORTALEZA	233.00
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	SENADOR POMPEU	243.00
FRANCISCO CARLOS FARIAS MARTINS	CANINDÉ	226.00
FRANCISCO CARLOS MOURA DAMASCENO	FORTALEZA	239.00
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA	FORTALEZA	246.00
FRANCISCO CARLOS SEMIÃO DO NASCIMENTO	BATURITÉ	239.00
FRANCISCO CASSIMIRO DE SOUZA JUNIOR	FORTALEZA	222.00
FRANCISCO CESAR GALDINO DE OLIVEIRA	CANINDÉ	226.00
FRANCISCO CÉSAR RODRIGUES	SOBRAL	217.00
FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA	238.00
FRANCISCO CLÉBER MANGUEIRA LEMOS	FORTALEZA	237.00
FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA	SOBRAL	212.00
FRANCISCO CLÉBIO FERREIRA LANDIM	CRATEÚS	272.00
FRANCISCO CLEDISON ARAUJO SAMPAIO	TIANGUÁ	240.00
FRANCISCO CLEITON PAULA DE CASTRO	ITAPIPOCA	244.00
FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES	FORTALEZA	230.00
FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA	CANINDÉ	244.00
FRANCISCO CRISTIANO CÂNDIDO SANTANA	JUAZEIRO DO NORTE	239.00
FRANCISCO DANIEL BARBOSA PINTO	MARACANAÚ	228.00
FRANCISCO DANILO ALBUQUERQUE BARRETO	ITAPIPOCA	229.00
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO SOARES	FORTALEZA	262.00
FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DO NASCIMENTO	CRATO	230.00
FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO	ITAPIPOCA	241.00
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NELCO	CRATEÚS	254.00
FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA	FORTALEZA	253.00
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE	SOBRAL	222.00
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	CRATEÚS	230.00
FRANCISCO DAS CHAGAS XAVIER DE SOUSA	ITAPIPOCA	250.00
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS	JUAZEIRO DO NORTE	261.00
FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	CRATO	245.00
FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR	ACARAÚ	249.00
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	QUIXADÁ	211.00
FRANCISCO DE ASSIS DUARTE FIGUEIREDO	CRATO	247.00
FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO DE SOUSA	FORTALEZA	240.00
FRANCISCO DE ASSIS MENDES FERREIRA	SOBRAL	240.00
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO	SOBRAL	253.00
FRANCISCO DE ASSIS SALES E COSTA JÚNIOR	FORTALEZA	228.00
FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA CARNEIRO	MARACANAÚ	230.00
FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA SALES	ITAPIPOCA	260.00
FRANCISCO DE ASSIS SEVERO LIMA	BREJO SANTO	242.00
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA NASCIMENTO	TIANGUÁ	244.00
FRANCISCO DE ASSIS VIDAL FILHO	FORTALEZA	218.00
FRANCISCO DE SALES LEITE SOARES	JUAZEIRO DO NORTE	240.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
FRANCISCO DENIS DE ANDRADE	ACARAÚ	224.00
FRANCISCO DÍLSON SILVA	FORTALEZA	226.00
FRANCISCO EDILBERTO ALMEIDA COSTA	HORIZONTE	248.00
FRANCISCO EDIVAN GIRÃO DAMASCENO	FORTALEZA	246.00
FRANCISCO EDMAR ARAUJO DA SILVA	MARACANAÚ	233.00
FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA	RUSSAS	237.00
FRANCISCO EDSON PEREIRA FERREIRA	BREJO SANTO	247.00
FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	266.00
FRANCISCO ELIS PEREIRA DE SOUZA	FORTALEZA	230.00
FRANCISCO ELTON MOREIRA ARAUJO	TIANGUÁ	244.00
FRANCISCO ERASMO DE LIMA	RUSSAS	258.00
FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA	FORTALEZA	233.00
FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA SILVA	FORTALEZA	250.00
FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA	CANINDÉ	247.00
FRANCISCO ESTÊVÃO DE MESQUITA LIMA	FORTALEZA	240.00
FRANCISCO EUGENIO DANTAS JUNIOR	HORIZONTE	231.00
FRANCISCO EUGÊNIO DE VASCONCELOS	FORTALEZA	239.00
FRANCISCO EVANDRO ALVES DA SILVA	BATURITÉ	220.00
FRANCISCO EVANDRO FRANCELINO DE SOUSA	ITAPIPOCA	243.00
FRANCISCO EVANGELISTA MAIA CRUZ	ITAPIPOCA	248.00
FRANCISCO EVANILDO DE SOUSA FREITAS	MARACANAÚ	233.00
FRANCISCO EVANILDO PEREIRA	RUSSAS	237.00
FRANCISCO FABIO DE AGUIAR	TIANGUÁ	237.00
FRANCISCO FABRÍCIO DA CUNHA ALVES	FORTALEZA	221.00
FRANCISCO FAGNER BRAGA MENDES	SOBRAL	194.00
FRANCISCO FAUSTO DA SILVA	CRATEÚS	255.00
FRANCISCO FELIPE DE LIMA ARAUJO	MARACANAÚ	201.00
FRANCISCO FERNANDO DE PÁDUA TEIXEIRA	ITAPIPOCA	219.00
FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA VIEIRA	MARACANAÚ	215.00
FRANCISCO FERREIRA COSTA	CANINDÉ	248.00
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	HORIZONTE	222.00
FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA	SOBRAL	236.00
FRANCISCO GENILSON DE LIMA BEZERRA	QUIXADÁ	215.00
FRANCISCO GEORGE DA SILVA	SOBRAL	262.00
FRANCISCO GILSON DE SOUSA	IGUATU	229.00
FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA	RUSSAS	239.00
FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR	BREJO SANTO	255.00
FRANCISCO HAROLDO ARAÚJO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	237.00
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES	FORTALEZA	238.00
FRANCISCO HENES FERREIRA CUNHA	ITAPIPOCA	257.00
FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	FORTALEZA	218.00
FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA	TIANGUÁ	264.00
FRANCISCO HERLI BARROS	ICÓ	248.00
FRANCISCO HOSANA MARQUES JÚNIOR	ACARAÚ	219.00
FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA	TIANGUÁ	252.00
FRANCISCO IVANILDO DE SOUSA	BREJO SANTO	222.00
FRANCISCO JACINTO MARINHO GOMES	FORTALEZA	249.00
FRANCISCO JADSON SOARES DE SOUSA	MARACANAÚ	241.00
FRANCISCO JARBAS DA SILVA	RUSSAS	220.00
FRANCISCO JERONIMO DE OLIVEIRA	CRATEÚS	240.00
FRANCISCO JOATAN FREITAS SANTOS JUNIOR	BATURITÉ	228.00
FRANCISCO JOCÉLIO SILVEIRA	FORTALEZA	257.00
FRANCISCO JORGE ALMEIDA MELLO	FORTALEZA	225.00
FRANCISCO JOSE ARAUJO SAMPAIO	FORTALEZA	236.00
FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA	BATURITÉ	267.00
FRANCISCO JOSE CALIXTO DE SOUSA	SOBRAL	219.00
FRANCISCO JOSE CAMELO MESQUITA	ITAPIPOCA	232.00
FRANCISCO JOSE CAVALCANTE FURTADO	BREJO SANTO	241.00
FRANCISCO JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA	FORTALEZA	259.00
FRANCISCO JOSE DA COSTA	ACARAÚ	248.00
FRANCISCO JOSÉ DE MENESES	ITAPIPOCA	223.00
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	MARACANAÚ	210.00
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	FORTALEZA	233.00
FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA	BATURITÉ	257.00
FRANCISCO JOSE GOMES LIMA	TIANGUÁ	241.00
FRANCISCO JOSE LEAL JABORANDI	FORTALEZA	239.00
FRANCISCO JOSÉ NOBRE ALBUQUERQUE	FORTALEZA	241.00
FRANCISCO JOSE PINTO CHAVES	ITAPIPOCA	229.00
FRANCISCO JOSÉ SOUSA BONIFÁCIO	ITAPIPOCA	202.00
FRANCISCO JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	258.00
FRANCISCO JOSE SOUZA DE CASTRO	FORTALEZA	214.00
FRANCISCO JOSE VIRGINIO BRITO	SENADOR POMPEU	252.00
FRANCISCO JOSMEY MIRANDA	BREJO SANTO	237.00
FRANCISCO JUCELIO DOS SANTOS	BREJO SANTO	254.00
FRANCISCO JUCIVANIO FELIX DE SOUSA	MARACANAÚ	240.00
FRANCISCO JURIMAR PEREIRA SAMPAIO	CRATEÚS	235.00
FRANCISCO KILME BEZERRA PEREIRA	SENADOR POMPEU	253.00
FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES	SOBRAL	227.00
FRANCISCO LAERMAR OLIVEIRA PINHEIRO	JAGUARIBE	244.00
FRANCISCO LASTENIO SOUSA PEREIRA	FORTALEZA	206.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
FRANCISCO LEANDRO DE PAULA	RUSSAS	243.00
FRANCISCO LEIRISMAR FEITOSA DE OLIVEIRA	TAUÁ	248.00
FRANCISCO LENES DE SOUSA	RUSSAS	240.00
FRANCISCO LÉU DOS SANTOS PINTO	SOBRAL	238.00
FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA	ITAPIPOCA	231.00
FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO	FORTALEZA	253.00
FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA	CANINDÉ	256.00
FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELLE	ACARAÚ	235.00
FRANCISCO MACIEL LIMA	FORTALEZA	223.00
FRANCISCO MARCELO CATUNDA DE OLIVEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	227.00
FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA	FORTALEZA	208.00
FRANCISCO MARCIO CANDIDO DE OLIVEIRA	ICÓ	244.00
FRANCISCO MÁRCIO DE ALBUQUERQUE	ACARAÚ	239.00
FRANCISCO MARQUES SAMPAIO	SOBRAL	265.00
FRANCISCO MARTINS MATOS	BATURITÉ	234.00
FRANCISCO MENDES DE SOUSA	SOBRAL	231.00
FRANCISCO MILTON CAVALCANTE DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	219.00
FRANCISCO MOISES DA SILVA RODRIGUES	ITAPIPOCA	239.00
FRANCISCO MOREIRA FIRMINO	CRATO	255.00
FRANCISCO NAPOLEÃO FREIRE NETTO	MARACANAÚ	216.00
FRANCISCO NAZARENO MATOS RIBEIRO	FORTALEZA	260.00
FRANCISCO NILSON IVO PIRES	FORTALEZA	224.00
FRANCISCO OÉLIO PINHEIRO	FORTALEZA	262.00
FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA NETO	FORTALEZA	252.00
FRANCISCO OSVALDO FARIAS	FORTALEZA	194.00
FRANCISCO OZILANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	FORTALEZA	241.00
FRANCISCO PEREIRA SILVERIO	ICÓ	240.00
FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA	RUSSAS	216.00
FRANCISCO RAIMUNDO GOMES	ITAPIPOCA	225.00
FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ	FORTALEZA	250.00
FRANCISCO REINALDO FERREIRA DE SOUZA	CRATEÚS	234.00
FRANCISCO RENER DA SILVA	ICÓ	235.00
FRANCISCO RIBEIRO NASCIMENTO JÚNIOR	FORTALEZA	227.00
FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR	TIANGUÁ	234.00
FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS	QUIXADÁ	237.00
FRANCISCO ROBERIO ROCHA	TAUÁ	232.00
FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO	QUIXADÁ	255.00
FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO	SOBRAL	233.00
FRANCISCO ROGILSON OLIVEIRA DINIZ	CANINDÉ	191.00
FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA	BREJO SANTO	242.00
FRANCISCO ROSIGLEI DO RÊGO	JAGUARIBE	253.00
FRANCISCO RUY DA ROCHA OLIVEIRA	FORTALEZA	240.00
FRANCISCO RUY GONDIM PEREIRA	BATURITÉ	265.00
FRANCISCO SALES DE SOUSA	FORTALEZA	245.00
FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO	BREJO SANTO	227.00
FRANCISCO SANDRO BEZERRA LOPES	JUAZEIRO DO NORTE	237.00
FRANCISCO SIONEY RODRIGUES SILVA	SOBRAL	216.00
FRANCISCO STENIO JUCA PINHO	FORTALEZA	251.00
FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA	MARACANAÚ	240.00
FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO	RUSSAS	233.00
FRANCISCO TARCILIO TELES FORTE	SOBRAL	222.00
FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA	QUIXADÁ	250.00
FRANCISCO TEIXEIRA TORRES	FORTALEZA	250.00
FRANCISCO THIAGO CHAVES DE OLIVEIRA	FORTALEZA	224.00
FRANCISCO THIAGO COELHO COSTA MELO	FORTALEZA	202.00
FRANCISCO THIAGO DA SILVA	FORTALEZA	208.00
FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO FRANCISCO U	ITAPIPOCA	245.00
FRANCISCO VILMAR NOBRE DE SOUSA	QUIXADÁ	259.00
FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO	HORIZONTE	247.00
FRANCISCO WALLACY DE FREITAS MOTA	FORTALEZA	240.00
FRANCISCO WELLINGTON FARIAS MAIA	FORTALEZA	233.00
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	ICÓ	244.00
FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE	CAMOCIM	234.00
FRANCISCO WELTON GOMES DAMASCENO	SOBRAL	212.00
FRANCISCO WENDELL DINIZ DE SOUSA	MARACANAÚ	217.00
FRANCISCO WILLAME FERREIRA DE MORAIS	FORTALEZA	244.00
FRANCISLEY SOUZA PIMENTA	SOBRAL	218.00
FRANCOIS MARTINZ ACACIO	ITAPIPOCA	251.00
FRANK LANE MACEDO MACHADO	JUAZEIRO DO NORTE	241.00
FRED SECUNDINO GOMES	FORTALEZA	238.00
FREDERICO EDUARDO GASPAR MENDES	FORTALEZA	245.00
FREDERICO ROZENDO DA SILVA	FORTALEZA	217.00
FREDSON KENNEDY MATIAS HENRIQUE	ITAPIPOCA	230.00
GABRIELA APARECIDA OLIVEIRA R DE CASTRO	FORTALEZA	222.00
GABRIELA PEREIRA SOUZA	FORTALEZA	247.00
GARDENE SANTOS SOARES	ITAPIPOCA	225.00
GAZZINEU MARCUS CAVALCANTE BRITO FILHO	FORTALEZA	241.00
GEIZA MONICA PAIVA SOUSA	FORTALEZA	246.00
GEIZA SILVA SANTOS NUNES	FORTALEZA	244.00
GELINTON LUIZ DO NASCIMENTO	CRATEÚS	238.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
GENILMA AQUINO GOMES	FORTALEZA	219.00
GENILSON CESAR SOARES BONFIM	FORTALEZA	196.00
GENIVAL SANTOS DE SÁ	FORTALEZA	234.00
GENTIL TELES DE ALBUQUERQUE	TIANGUÁ	254.00
GEOMARIA DA SILVA GADELHA	FORTALEZA	234.00
GEORGE COELHO ROCHA FILHO	FORTALEZA	242.00
GEORGE GOMES FERREIRA	FORTALEZA	244.00
GEORGIANA DANTAS PINTO CARACAS SIMÕES	FORTALEZA	206.00
GEOVÁ ISAÍAS NOGUEIRA	SOBRAL	264.00
GEOVÁ RODRIGUES DOS ANGELOS	TIANGUÁ	245.00
GEOVANA BRAGA FURTADO	ITAPIPOCA	249.00
GEOVANI MILHOMES MARANHÃO	FORTALEZA	233.00
GEOVANIA ALVES RODRIGUES	FORTALEZA	232.00
GERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	SENADOR POMPEU	252.00
GERALDO GONÇALVES TEIXEIRA FILHO	FORTALEZA	227.00
GERALDO PAIXÃO DA SILVA	BREJO SANTO	227.00
GERARDO CARVALHO FROTA	FORTALEZA	248.00
GERARDO VIEIRA GASPAR NETO	SOBRAL	231.00
GERLAINE CRISTINA CAVALCANTE SANTIAGO	RUSSAS	204.00
GERLAN OLIVEIRA DA SILVA	FORTALEZA	216.00
GERLANDIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	257.00
GERMANA ALINE ROCHA MATIAS	FORTALEZA	197.00
GERMANA CASTRO BARBOSA	FORTALEZA	234.00
GERSO MENDES COELHO DE MORAIS	MARACANAÚ	265.00
GETULIO NALMIR CAVALCANTE MENDES FILHO	FORTALEZA	255.00
GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	FORTALEZA	257.00
GHARDENNIA CARVALHO BRANDÃO	SOBRAL	267.00
GIANKARLO FERREIRA LIMA	FORTALEZA	205.00
GILANA LOURENÇO FERREIRA	MARACANAÚ	257.00
GILDEMÁRIO LIMA FREIRE	HORIZONTE	249.00
GILLENÊ VASCONCELOS E SILVA	ACARAÚ	243.00
GILMAR COSTA FERREIRA	FORTALEZA	245.00
GILMAR DANTAS DA SILVA	RUSSAS	234.00
GILMARA BEATRIZ CONRADO NOGUEIRA MENDES	FORTALEZA	246.00
GILMARA DE MORAES DIAS	FORTALEZA	211.00
GILNAR BARBOSA LUCAS	ITAPIPOCA	218.00
GILSON SALES MANO	RUSSAS	249.00
GILVACI DE LUCENA MEDEIROS	FORTALEZA	242.00
GILVAN DE PAULA BARROS	HORIZONTE	195.00
GILVANIA ESMERALDO MONTEIRO	FORTALEZA	243.00
GILZELIA CRISTINA PEREIRA DE MENDONÇA	FORTALEZA	250.00
GIOVANNA DE ANDRADE SALLES	FORTALEZA	237.00
GIOVANNA MARIA COSTA MACIEL RAMALHO	FORTALEZA	252.00
GIOVANNI BARROS BEZERRIL	TIANGUÁ	248.00
GIOVANNI JOSÉ ROCHA SOMBRA	FORTALEZA	240.00
GIOVANNI TEIXEIRA DE SOUZA	MARACANAÚ	210.00
GISELDA DE SÁ RORIZ POMPEU	FORTALEZA	246.00
GISLANY SAMPAIO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	256.00
GISLENE DOS SANTOS MUNIZ	ITAPIPOCA	245.00
GISLENE FARIAS PASSOS	TIANGUÁ	252.00
GISONALDO GRANGEIRO FERREIRA	FORTALEZA	236.00
GIULIANE CELESTINO DINO	JUAZEIRO DO NORTE	258.00
GIUVÁ FARIAS BRAGA	CRATEÚS	225.00
GIZÉLIA SILVEIRA REBOUÇAS	FORTALEZA	229.00
GLADSTONE LEITE PAIVA	FORTALEZA	226.00
GLAUBER VIANA DE SOUZA LIMA	FORTALEZA	240.00
GLAUBIA PIRES ASSUNÇÃO	FORTALEZA	251.00
GLÁUCIA MARIA BERNARDO DA COSTA SOUSA	RUSSAS	243.00
GLAUCIA MARIA MENA BARRÊTO VIANA	MARACANAÚ	257.00
GLAUCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	FORTALEZA	239.00
GLÉCIO RAIMUNDO MARQUES DE LIMA	FORTALEZA	235.00
GLEICIANE MARIA SILVEIRA E FREITAS	ACARAÚ	252.00
GLEICIANE MARQUES DE FARIAS	TIANGUÁ	254.00
GLEICIVANE ARAUJO MORAIS REAL	FORTALEZA	221.00
GLEISIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	SOBRAL	229.00
GLENIA PEREIRA DE LIMA	FORTALEZA	227.00
GLESIANE DUARTE OLIVEIRA	CRATO	267.00
GLÍCIA MARIA ARAÚJO LIMA TORRES	BATURITÉ	236.00
GLORIA EUZEBIO AIRES	FORTALEZA	252.00
GONÇALVES MARQUES ROCHA FILHO	CANINDÉ	243.00
GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA	CRATO	255.00
GRACIENE SALES FERREIRA	ICÓ	236.00
GRIJAUBA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	SOBRAL	213.00
GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA	IGUATU	232.00
GURHGEL PRESLEY GOMES BONFIM	MARACANAÚ	258.00
GUSMÃO FREITAS AMORIM	BATURITÉ	254.00
GUY BRAVOS MONTEIRO JUNIOR	FORTALEZA	220.00
HADASSA BARROS RODRIGUES DO NASCIMENTO	FORTALEZA	229.00
HAMILTON JOSÉ DUARTE DE CASTRO	MARACANAÚ	215.00
HÉCTOR CÂNDIDO OLIVEIRA BARRETO	FORTALEZA	213.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
HEDER MOREIRA DA COSTA	SOBRAL	241.00
HEDILTON MOREIRA BEZERRA DE ARAUJO	FORTALEZA	217.00
HELDELÂNIA ROMÃO CARVALHO	SOBRAL	223.00
HÉLDER VALÕES DE ALENCAR RAMALHO	FORTALEZA	245.00
HELGA SAMMYA FURTADO ALEXANDRE	FORTALEZA	247.00
HELIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	TIANGUÁ	250.00
HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA	ITAPIPOCA	241.00
HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	FORTALEZA	234.00
HELOISA HELENA LINHARES	FORTALEZA	236.00
HELOISA HELENA PALHANO MELO	FORTALEZA	228.00
HELOISA HELENA TAVARES DA CUNHA	MARACANAÚ	223.00
HELON BEZERRA MOREIRA	FORTALEZA	258.00
HELTON SOUZA BRITO	TIANGUÁ	233.00
HELTON UDENES NASCIMENTO PONTES	MARACANAÚ	238.00
HENRIQUE ALVES DE MELO	FORTALEZA	209.00
HERBERTO ARAÚJO SOUZA	MARACANAÚ	247.00
HERBTY MARQUES GOMES	FORTALEZA	205.00
HERIK ZEDNIK RODRIGUES	SOBRAL	245.00
HERMANO JOSÉ DA SILVA	FORTALEZA	251.00
HERMENEGILDO AUGUSTO DE ALMEIDA	FORTALEZA	241.00
HERNILVA GOMES QUEIROZ	FORTALEZA	262.00
HÉRYDA PEDROSA SOUZA	BATURITÉ	261.00
HILCA TERCEIRO MAGALHÃES FREIRES ROCHA	FORTALEZA	261.00
HILDEBERTO XAVIER DE LIMA NETO	FORTALEZA	238.00
HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO	CRATO	252.00
HOBSON ALMEIDA CRUZ	FORTALEZA	252.00
HOMERO HENRIQUE DE SOUZA	FORTALEZA	243.00
HUMBERLANDIA MOREIRA BEZERRA GRANGEIRO	FORTALEZA	264.00
HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES	FORTALEZA	268.00
HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENEZES	FORTALEZA	215.00
HUMBERTO WALDY MILÉRIO FILHO	FORTALEZA	231.00
HYLO LEAL PEREIRA	FORTALEZA	264.00
IARA HOLANDA MACHADO	FORTALEZA	243.00
IARA TEIXEIRA DE QUEIROZ	FORTALEZA	222.00
IARA VALENTE DO NASCIMENTO	FORTALEZA	244.00
ICARO AMORIM MARTINS	FORTALEZA	223.00
IDA MARIA RODRIGUES DE LIMA	FORTALEZA	231.00
IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE	FORTALEZA	230.00
IDELZULENE PEREIRA BARROS	FORTALEZA	235.00
IEDA MARIA LIMA	SOBRAL	249.00
IENATLA DAVID SOMBRA DE LIMA	FORTALEZA	242.00
INÊDA MARIA FREITAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	FORTALEZA	244.00
INÊS DE FREITAS SEGUNDO	FORTALEZA	248.00
INÊS DE JESUS GUEDES NOBRE	FORTALEZA	230.00
IOLANDA ALVES FEIJÃO	FORTALEZA	250.00
IOLANDA MARIA MENDES DE VASCONCELOS	BATURITÉ	214.00
IOLANDA RODRIGUES OLIVEIRA	ITAPIPOCA	246.00
IONE DE FARIAS MUNIZ	FORTALEZA	237.00
IONE MARIA BEZERRA LIMA	FORTALEZA	245.00
IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO	FORTALEZA	227.00
IRACEMA JORGE SANTIAGO	MARACANAÚ	225.00
IRACI FERREIRA DE OLIVEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	208.00
IRACILDA FRANCISCA MARTINS DA SILVA	FORTALEZA	215.00
IRAN ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	225.00
IRANDIR GOMES DE PAIVA	SOBRAL	247.00
IRANEIDE DE OLIVEIRA LOPES	FORTALEZA	227.00
IRANETE UCHÔA BRANDÃO	FORTALEZA	238.00
IRANI LIRA	BREJO SANTO	225.00
IRECÊ PINTO FERNANDES MAIA	FORTALEZA	264.00
IRENE MAIA LIMA	MARACANAÚ	232.00
IRINEDES ALVES DE ARAUJO LOBO	QUIXADÁ	222.00
IRIS FERREIRA MONTEIRO	FORTALEZA	217.00
ÍRIS MARTINS DE SOUZA CASTRO	CRATEÚS	249.00
IRISNEUMA FORTE MAGALHÃES	ITAPIPOCA	211.00
IRLA NAYARA TARGINO GUERREIRO	RUSSAS	212.00
IRLA REGINA MEDEIROS FREITAS	FORTALEZA	235.00
IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO	BATURITÉ	243.00
ISAAC NOBRE LIMA DA SILVA	FORTALEZA	238.00
ISABEL CARVALHO DE ARAÚJO CAVALCANTI FEITOZA	FORTALEZA	247.00
ISABEL CRISTINA MARQUES DE ANDRADE	FORTALEZA	242.00
ISABEL CRISTINA TEIXEIRA SARAIVA	CRATO	207.00
ISABEL GUIMARÃES DIÓGENES	FORTALEZA	253.00
ISABEL MARIA ANDRADE DA SILVA	FORTALEZA	248.00
ISABEL MARIA PINHEIRO ARRUDA	FORTALEZA	257.00
ISABEL PATRÍCIA GOMES MARTINS	FORTALEZA	227.00
ISABEL SILVA DE FARIAS VIDAL	FORTALEZA	229.00
ISABELLA MARIA COELHO VELOSO	FORTALEZA	236.00
ISAIAS CAMURCA FERNANDES	FORTALEZA	220.00
ISANGELA PIRES MENDES ALMEIDA	FORTALEZA	229.00
ISEUDA FERREIRA DE LIMA	FORTALEZA	223.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
ISMÊNIA MARIA MESQUITA BATISTA	FORTALEZA	214.00
ISNARD ALVES GONÇALVES	ICÓ	219.00
ITALO DEL BASTOS MOTA	TAUÁ	236.00
ITALO JEFFERSON LIMA COSTA	MARACANAÚ	204.00
ÍTALO RENAN FERREIRA GIRÃO	MARACANAÚ	198.00
ÍTALO RODRIGUES SILVA ALBUQUERQUE	FORTALEZA	211.00
ITAMAR FRAGA FERNANDES	FORTALEZA	243.00
ITAMAR SAMPAIO MOREIRA	FORTALEZA	222.00
IVA MARIA MOITA SA BARRETO	FORTALEZA	232.00
IVANA GARCIA LIMA	FORTALEZA	249.00
IVANA MARIA BEZERRA	SENADOR POMPEU	245.00
IVANEIDE ANTUNES DA SILVA	FORTALEZA	240.00
IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA	QUIXADÁ	252.00
IVANILDO MESQUITA SOUSA	ITAPIPOCA	217.00
IVANILO FERNANDES MAGALHÃES	TIANGUÁ	248.00
IVANILSON DA SILVA LIMA	MARACANAÚ	200.00
IVANIRA MONTEIRO FERREIRA	FORTALEZA	247.00
IVANISA DIAS DE SALES	FORTALEZA	241.00
IVONE ARAÚJO SILVEIRA	SOBRAL	237.00
IVONE GUIMARAES LOIOLA	SOBRAL	227.00
IVONE MEDEIROS ANGELO	FORTALEZA	235.00
IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES	CRATEÚS	252.00
IVONEIDE SOBREIRA MACHADO	JAGUARIBE	229.00
IVONILDO DA SILVA REIS	QUIXADÁ	272.00
IZABEL CRISTINA GONÇALVES PONTES	FORTALEZA	251.00
IZAIAS MENDES DA COSTA	ACARAÚ	251.00
IZAURA FERNANDES FEITOZA	RUSSAS	236.00
JACINTA MARIA DE SOUZA RÉGIS	FORTALEZA	242.00
JACINTA VALENTIM DE SOUSA	MARACANAÚ	243.00
JACIRA MEDEIROS DE CAMELO	FORTALEZA	257.00
JACKLINE SAMPAIO LIMA	FORTALEZA	247.00
JACQUELINE ALVES ABREU	FORTALEZA	243.00
JACQUELINE DE AQUINO BARROS ARAUJO	BREJO SANTO	237.00
JACQUELINE PIMENTEL LOPES	FORTALEZA	224.00
JACSON MUNIZ DA SILVA	FORTALEZA	220.00
JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	SOBRAL	229.00
JÁDER PINHEIRO	CRATO	235.00
JAILSON TAVARES CRUZ	HORIZONTE	255.00
JAIR LIMA FONSECA	FORTALEZA	249.00
JAIRO DA COSTA PEREIRA	FORTALEZA	245.00
JAKCILENE PESSOA DO NASCIMENTO	CAMOCIM	237.00
JAKELLINNE MARIA CRISTINO FREIRE	RUSSAS	250.00
JAKSON BARBOSA GAMA	JAGUARIBE	252.00
JANA CRISTINA PAIVA FERNANDES	SOBRAL	212.00
JANAÍNA PAULA DE SOUSA	FORTALEZA	229.00
JANAÍNA SILVEIRA DE SOUSA	QUIXADÁ	219.00
JANCELYNA MESQUITA	FORTALEZA	250.00
JANDIR SAMPAIO DE SOUSA	FORTALEZA	225.00
JANE CRISTINA CORREIA SILVA SOARES COSTA	JUAZEIRO DO NORTE	228.00
JANE FARIAS PRACIANO	FORTALEZA	238.00
JANE KELLY VIANA BARBOSA DE FARIAS	FORTALEZA	186.00
JANE MARY DE MOURA GOMES	FORTALEZA	224.00
JANETE FERREIRA	FORTALEZA	221.00
JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	FORTALEZA	248.00
JANICE CALDAS ARAUJO	FORTALEZA	241.00
JANICE DÉBORA DE ALENCAR BATISTA ARAÚJO	FORTALEZA	251.00
JANICE MARIA FLORÊNCIA DA SILVA	RUSSAS	211.00
JANINE BARREIRA LEANDRO	FORTALEZA	264.00
JANYEIRE REIS DE LIMA ZAMBON	FORTALEZA	252.00
JAQUELINE MARIA CRISÓSTOMO MARTINS	CANINDÉ	257.00
JARBAS MIGUEL DA SILVA	ICÓ	206.00
JARDÊNIA CARLA PONTES BEZERRA	MARACANAÚ	243.00
JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES	FORTALEZA	245.00
JEAN CARLOS BRAGA LEMOS	FORTALEZA	257.00
JEAN CARLOS GOMES RABELO	FORTALEZA	230.00
JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	TIANGUÁ	246.00
JEAN CLAUDIO ARAUJO DA SILVA	SOBRAL	246.00
JEANE MARIA MAIA FERREIRA LIMA DA SILVA	FORTALEZA	250.00
JEANNE EVELINE ALVES MOREIRA	FORTALEZA	207.00
JECKSON NEY ALVES CAMELO	FORTALEZA	232.00
JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA	FORTALEZA	251.00
JEFREI ALMEIDA ROCHA	FORTALEZA	234.00
JEFTE ROCHA HOLANDA	FORTALEZA	206.00
JEMIMA PESSOA DA ROCHA	FORTALEZA	251.00
JENIVANDO LIRA BRAZ	MARACANAÚ	227.00
JERFFERSON MIRANDA LACET VIEIRA	FORTALEZA	236.00
JERONIMO MUNIZ GALVÃO	RUSSAS	241.00
JESONITA LEONARDO DA CUNHA	IGUATU	231.00
JHONATA PAIXÃO TABOSA	ITAPIPOCA	206.00
JHONNATA DE SOUSA BATISTA	BATURITÉ	253.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
JHONNATA SANTOS BESERRA	JUAZEIRO DO NORTE	255.00
JISLE MONTEIRO BEZERRA DANTAS	FORTALEZA	240.00
JOANA ANGELICA VIEIRA BANDEIRA	FORTALEZA	261.00
JOANA BATISTA DE ARAÃO	SOBRAL	253.00
JOANA DA SILVA PEREIRA	IGUATU	212.00
JOANA DARC SAORES MACHADO	FORTALEZA	216.00
JOANA DE FATIMA LIMA ALVES	FORTALEZA	225.00
JOANA DIOGENES SALDANHA IRINEU	FORTALEZA	234.00
JOANETE ESCÓCIO DE SOUZA	FORTALEZA	230.00
JOÃO ALDENIR VIEIRA DA SILVA	FORTALEZA	243.00
JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES	CRATEÚS	231.00
JOÃO ANDRADE CHAVES	RUSSAS	254.00
JOAO AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARAES	FORTALEZA	229.00
JOÃO BATISTA AGUIAR	SOBRAL	214.00
JOAO BATISTA ALVES COSTA	FORTALEZA	235.00
JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	FORTALEZA	195.00
JOÃO BATISTA FARIAS DAMASCENO	TIANGUÁ	227.00
JOÃO BOSCO CHAVES	FORTALEZA	260.00
JOÃO BOSCO FEITOSA	FORTALEZA	247.00
JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA	FORTALEZA	270.00
JOÃO BOSCO PORTELA	FORTALEZA	250.00
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO	FORTALEZA	244.00
JOAO CESARIO NETO	FORTALEZA	205.00
JOÃO CLEUDO FERNANDES DUARTE	FORTALEZA	243.00
JOÃO COSTA ARAÚJO	MARACANAÚ	221.00
JOAO DAVI DE SOUSA QUEIROZ	BATURITÉ	225.00
JOAO EUDES BRITO DANTAS	FORTALEZA	245.00
JOAO EUGÊNIO PEREIRA	FORTALEZA	201.00
JOÃO EVANGELISTA DA SILVA DIAS	FORTALEZA	239.00
JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO	FORTALEZA	238.00
JOÃO FERNANDES VIEIRA NETO	CRATEÚS	217.00
JOAO GILBERTO GONÇALVES NUNES	ITAPIPOCA	237.00
JOÃO GONÇALVES DA CRUZ	ITAPIPOCA	215.00
JOÃO GUTEMBERG DE FREITAS PEREIRA	MARACANAÚ	213.00
JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLICIO	FORTALEZA	256.00
JOÃO JACINTO PEREIRA FILHO	FORTALEZA	242.00
JOÃO JOSÉ MARTINS LEITÃO	FORTALEZA	237.00
JOAO LUCIO DE ALENCAR NETO	FORTALEZA	239.00
JOÃO MARCONI PAZ FILHO	TIANGUÁ	250.00
JOÃO MARTINS DE MESQUITA	SOBRAL	212.00
JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA	FORTALEZA	272.00
JOÃO MOREIRA JÚNIOR	FORTALEZA	254.00
JOÃO OTÁVIO RAMALHO DE CARVALHO	FORTALEZA	241.00
JOÃO PAULO BENEVIDES LOPES	FORTALEZA	232.00
JOÃO PAULO DE SOUSA PIO	BREJO SANTO	246.00
JOÃO PAULO FLORES TORRES	JUAZEIRO DO NORTE	226.00
JOÃO PAULO MATIAS PAIVA	FORTALEZA	235.00
JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA	QUIXADÁ	246.00
JOÃO PAULO PEIXOTO DIÓGENES	MARACANAÚ	251.00
JOAO PAULO RODRIGUES BASTOS	ITAPIPOCA	200.00
JOÃO PAULO SILVA RODRIGUES	MARACANAÚ	218.00
JOÃO PAULO TEIXEIRA PIRES	SOBRAL	212.00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	FORTALEZA	209.00
JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO	TAUÁ	238.00
JOÃO RICARDO FACUNDO DA SILVA	SOBRAL	225.00
JOÃO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	ITAPIPOCA	223.00
JOÃO SOARES DA SILVA FILHO	FORTALEZA	248.00
JOÃO TANCREDO SÁ BANDEIRA	FORTALEZA	258.00
JOAQUIM LOPES FILHO	ICÓ	214.00
JOAQUIM LOPES NETO	FORTALEZA	199.00
JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO	SOBRAL	243.00
JOAQUIM VERIDIANO DE CARVALHO FILHO	FORTALEZA	221.00
JOCEILMA SALES BIZIU DOS SANTOS	BREJO SANTO	239.00
JOCEILTON CANDIDO ROCHA	JUAZEIRO DO NORTE	274.00
JOCEL FURTADO	SOBRAL	229.00
JOCIANE MARIA SOUSA NASCIMENTO	HORIZONTE	249.00
JOCILAINE MOREIRA BATISTA DO VALE	FORTALEZA	211.00
JOCILDO EUFRASIO DE LIMA	MARACANAÚ	209.00
JOCIVAL BISPO DE MORAES	MARACANAÚ	210.00
JOÉCIO DIAS DA SILVA	FORTALEZA	235.00
JOEL GOMES DO NASCIMENTO	ACARAÚ	223.00
JOELCIO ALVES SILVA	MARACANAÚ	234.00
JOELMA CLÉIA TRAJANO ALVES IRES	SOBRAL	245.00
JOELMA DE SOUSA LEMOS	RUSSAS	230.00
JOELMA GOMES DE CARVALHO	CAMOCIM	217.00
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA	SOBRAL	233.00
JOELMA SANTIAGO LIMA	RUSSAS	223.00
JOELMA UCHOA PINHEIRO	IGUATU	236.00
JOELSON DE SOUZA MOURA	FORTALEZA	252.00
JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA	FORTALEZA	260.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
JOER CARLOS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	BATURITÉ	231.00
JOEVALDO MOTA BRAGA	ITAPIPOCA	224.00
JOHN CHARLES MARTINS SOBRAL	JUAZEIRO DO NORTE	224.00
JOHNNY DE OLIVEIRRA PINHEIRO	MARACANAÚ	238.00
JOILSON PEDROSA DE SOUSA	MARACANAÚ	238.00
JONAS AGUIAR ARRUDA	SOBRAL	237.00
JONATAS DAVI LIMA	FORTALEZA	250.00
JONIA MARIA CAVALCANTE DE LIMA	FORTALEZA	251.00
JONILMAR RODRIGUES DA SILVA	FORTALEZA	238.00
JORDÂNIA MARIA PINTO SIPIÃO	TIANGUÁ	236.00
JORGE AUGUSTO PIMENTEL BARBOSA SILVA	MARACANAÚ	232.00
JORGE CELIO COELHO AGUIAR	SOBRAL	242.00
JORGE LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA	ACARAÚ	225.00
JORGEMBERG COSTA MARQUES	FORTALEZA	256.00
JOSA CARLOS VASCONCELOS DE LIMA	FORTALEZA	240.00
JOSE ADALMIR BARROSO FILHO	FORTALEZA	250.00
JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR	FORTALEZA	243.00
JOSÉ ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	ITAPIPOCA	211.00
JOSE AGLAISIO DE LIMA	BREJO SANTO	201.00
JOSÉ AILTON MEDEIROS SIEBRA	CRATO	250.00
JOSÉ AIRTON CASTRO DE OLIVEIRA	BATURITÉ	240.00
JOSE AIRTON DE ALENCAR	CRATO	233.00
JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR	FORTALEZA	250.00
JOSÉ AIRTON SAMPAIO FILHO	FORTALEZA	244.00
JOSE ALAN KARDEC DE SOUSA	FORTALEZA	236.00
JOSE ALBINO DE LIMA	HORIZONTE	222.00
JOSE ALEXANDRE JÚNIOR	JUAZEIRO DO NORTE	201.00
JOSÉ ALEXANDRE LEITE DE ANDRADE	FORTALEZA	252.00
JOSÉ ALMEIDA DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	224.00
JOSE ALMIR RODRIGUES DA CUNHA	FORTALEZA	234.00
JOSE ALUIZIO SILVA CABRAL	FORTALEZA	255.00
JOSE ALVES FERREIRA NETO	FORTALEZA	236.00
JOSÉ ALVES FERREIRA NETO	FORTALEZA	229.00
JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS	CRATEÚS	255.00
JOSÉ ANCHIÊTA MARIANO DA SILVA	BREJO SANTO	248.00
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA	ACARAÚ	245.00
JOSE APARECIDO COELHO	IGUATU	249.00
JOSÉ ARIMATÉA DE ANDRADE	MARACANAÚ	210.00
JOSÉ ARISTENE ROGÉRIO XAVIER	ITAPIPOCA	234.00
JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA	BREJO SANTO	220.00
JOSE AUCI MENESES MAIA FILHO	QUIXADÁ	227.00
JOSE AURELIO GOMES DE SOUSA NETO	QUIXADÁ	250.00
JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO TORRES	BATURITÉ	266.00
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	FORTALEZA	211.00
JOSÉ CARLOS DE SENA	FORTALEZA	237.00
JOSÉ CARLOS RODRIGUES GOMES	SOBRAL	242.00
JOSE CARLOS VIANA ROCHA	FORTALEZA	236.00
JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO	FORTALEZA	229.00
JOSÉ CÁSSIO COELHO BEZERRA	IGUATU	229.00
JOSÉ CLAUDIMAR DE SOUSA	SOBRAL	232.00
JOSÉ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	FORTALEZA	231.00
JOSE CLAUDIO BRITO ARAUJO	RUSSAS	217.00
JOSÉ CLÁUDIO FARIAS	ITAPIPOCA	252.00
JOSÉ CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA	FORTALEZA	235.00
JOSÉ CLEILSON DOS SANTOS	SOBRAL	239.00
JOSÉ DA ROCHA LIMA FILHO	FORTALEZA	206.00
JOSÉ DA SILVA BACELAR JÚNIOR	FORTALEZA	249.00
JOSÉ DAISSY RIBEIRO NOBRE	TIANGUÁ	244.00
JOSE DE ARIMATEA MOTA MATOS	ITAPIPOCA	239.00
JOSE DE SOUSA SALES	FORTALEZA	232.00
JOSE DELANEY XENOFONTE ARAUJO	CRATO	224.00
JOSÉ DEMONTIEZ RIOS	SOBRAL	230.00
JOSÉ DO EGITO ARAUJO DA MOTA	FORTALEZA	245.00
JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	FORTALEZA	243.00
JOSE DRAUZIO BASTOS LOPES	FORTALEZA	214.00
JOSÉ EDINALDO GOMES GUIMARÃES	FORTALEZA	241.00
JOSE EDINARDO DE SOUSA LIMA	MARACANAÚ	276.00
JOSE EDINOR DOS SANTOS	HORIZONTE	248.00
JOSE EDMAR FREITAS	FORTALEZA	237.00
JOSE EDUARDO NOBRE MAIA	FORTALEZA	248.00
JOSÉ ELBER COELHO SANTIAGO	RUSSAS	225.00
JOSE ELIEZER CARLOS SIQUEIRA	SOBRAL	224.00
JOSÉ ERNANE PEREIRA FERREIRA	FORTALEZA	227.00
JOSE EUDES SARAIVA JORGE	CRATEÚS	197.00
JOSE EUGENIO DOS SANTOS	ITAPIPOCA	254.00
JOSÉ EVALDO FREITAS ABREU	MARACANAÚ	249.00
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA	SENADOR POMPEU	249.00
JOSÉ EVANILDO FREIRE SILVA	FORTALEZA	245.00
JOSÉ FERNANDO LIMA MARTINS	CRATEÚS	228.00
JOSE FERREIRA DE SENA	ACARAÚ	234.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
JOSÉ FIRMINO DE FREITAS	MARACANAÚ	234.00
JOSE FRANCISCO LOPES SALES	SOBRAL	224.00
JOSÉ GECIVALDO MACIEL	FORTALEZA	238.00
JOSÉ GENIVAN DE MOURA	ITAPIPOCA	244.00
JOSÉ GERI COSTA	ACARAÚ	252.00
JOSÉ GILARDO CARVALHO	FORTALEZA	220.00
JOSÉ GILBERTO BISERRA MAIA	FORTALEZA	246.00
JOSÉ GISNALDO DA CUNHA	ITAPIPOCA	208.00
JOSE GLAUBER LEMOS DINIZ	FORTALEZA	246.00
JOSE GLAUBER RODRIGUES DA SILVA	RUSSAS	218.00
JOSÉ GLEISSON DA COSTA GERMANO	HORIZONTE	256.00
JOSÉ HELANO MAIA	RUSSAS	228.00
JOSE HOLANDA OLIVEIRA	JAGUARIBE	231.00
JOSÉ IRAN MARCELINO	ICÓ	223.00
JOSÉ IRANILDO DE CÁSSIA PAULO	ACARAÚ	234.00
JOSE IRANILDO MULATO UCHOA	IGUATU	226.00
JOSÉ ISARLANO GIFFONI COSTA	FORTALEZA	240.00
JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO	ITAPIPOCA	244.00
JOSÉ IVALDO BLEASBY FREIRES	ACARAÚ	235.00
JOSÉ IVAN DE SOUZA LINS	SENADOR POMPEU	238.00
JOSE IVAN GADELHA DA ROCHA JUNIOR	FORTALEZA	216.00
JOSÉ IVANILDO COSTA	BATURITÉ	266.00
JOSE JOSINALDO DE FREITAS	FORTALEZA	227.00
JOSÉ JOZENIR ALVES DE OLIVEIRA	JAGUARIBE	223.00
JOSÉ LENILDO BEZERRA SANTIAGO	MARACANAÚ	243.00
JOSÉ LEONARDO ARRUDA DE MELO	JUAZEIRO DO NORTE	261.00
JOSÉ LINDOMAR DO NASCIMENTO	JUAZEIRO DO NORTE	231.00
JOSÉ LOPES BEZERRA	FORTALEZA	194.00
JOSÉ LUCIANO DE ARAÚJO	ITAPIPOCA	216.00
JOSÉ LUIZ GONÇALVES MARIANO	TAUÁ	244.00
JOSÉ MAIRAN MOTA DE MATOS	CANINDÉ	199.00
JOSE MAIRTON DA SILVA ALVES	FORTALEZA	201.00
JOSÉ MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA	BREJO SANTO	238.00
JOSE MARCONDES MACEDO LANDIM	JUAZEIRO DO NORTE	242.00
JOSE MARDENISO MOREIRA DOS SANTOS	FORTALEZA	234.00
JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA NETO	FORTALEZA	188.00
JOSÉ MARIA DA SILVA	FORTALEZA	238.00
JOSÉ MARIA GOMES DE LIMA	SOBRAL	251.00
JOSÉ MARIA TAVARES DE CASTRO JÚNIOR	BREJO SANTO	214.00
JOSÉ MÁRIO MOREIRA	SOBRAL	233.00
JOSÉ MAURÍCIO SOBRINHO COÊLHO	CAMOCIM	266.00
JOSE MAX NOGUEIRA DE QUEIROZ	RUSSAS	235.00
JOSÉ MELO DE SOUSA	FORTALEZA	234.00
JOSÉ MILTON PINHEIRO FILHO	RUSSAS	216.00
JOSÉ MOISÉS MONTEIRO	IGUATU	234.00
JOSÉ NAILTON SOUZA JUSTINO	CANINDÉ	224.00
JOSÉ NILTON DA SILVA JUNIOR	BREJO SANTO	225.00
JOSÉ NOGUEIRA PINHEIRO	SENADOR POMPEU	240.00
JOSÉ NUNES GUERREIRO	RUSSAS	254.00
JOSÉ OBERDAN LEITE	JUAZEIRO DO NORTE	221.00
JOSÉ OSCAR BRAGA ALEXANDRE	CRATO	233.00
JOSÉ OSMIR VASCONCELOS LIMA SILVESTRE	FORTALEZA	221.00
JOSÉ OSSIAN RICARTE	FORTALEZA	241.00
JOSE OSVALDO FORTE FILHO	FORTALEZA	239.00
JOSÉ RAMIRO BRAGA CARNEIRO	FORTALEZA	218.00
JOSÉ RENATO MOTA SOUSA	ITAPIPOCA	229.00
JOSÉ RENATO SOUSA RODRIGUES	ACARAÚ	237.00
JOSE RENER DE FRANÇA SILVA	FORTALEZA	199.00
JOSE RIBAMAR FERREIRA JÚNIOR	HORIZONTE	258.00
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	231.00
JOSE RICARDO RABELO	MARACANAÚ	225.00
JOSE ROBERTO ARAUJO	ITAPIPOCA	218.00
JOSÉ ROBERTO CHAVES SALES	FORTALEZA	233.00
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	CRATO	227.00
JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA	RUSSAS	247.00
JOSÉ ROBERTO SEVERIANO DA SILVA	FORTALEZA	251.00
JOSE ROGERIO VIANA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	210.00
JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO	CRATO	227.00
JOSE ROMUALDO MENDES DE SOUSA	FORTALEZA	235.00
JOSÉ ROQUE FILHO	CRATEÚS	224.00
JOSE SAMUEL DE ALCANTARA OLIVEIRA	SOBRAL	233.00
JOSÉ SANJEVAL RODRIGUES MARQUES	CRATEÚS	223.00
JOSÉ SARAIVA FILHO	FORTALEZA	235.00
JOSÉ SELMO DOS SANTOS SILVA	FORTALEZA	199.00
JOSE SERGIO PEREIRA DA COSTA	FORTALEZA	247.00
JOSÉ SIDEVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	BREJO SANTO	221.00
JOSÉ SILVANO SOUSA ARAÚJO	FORTALEZA	220.00
JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO	CRATO	243.00
JOSÉ TELES FILHO	FORTALEZA	246.00
JOSÉ TENÓRIO DE ALMEIDA	FORTALEZA	235.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
JOSE TONYZEW SALES	ITAPIPOCA	219.00
JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA	CRATO	229.00
JOSE VALDIR TEIXEIRA	FORTALEZA	240.00
JOSÉ VALMIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	MARACANAÚ	240.00
JOSÉ VALTER COSTA	MARACANAÚ	229.00
JOSÉ VICTOR DE MESQUITA FILHO	FORTALEZA	237.00
JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO	JAGUARIBE	220.00
JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA MACHADO	RUSSAS	235.00
JOSÉ WILLIAME SILVA LINO	HORIZONTE	215.00
JOSE WILSON ARAUJO FRAGA	FORTALEZA	262.00
JOSE WILSON CAMELO DE SOUZA	FORTALEZA	253.00
JOSE WILSON DA SILVA	FORTALEZA	240.00
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS	TAUÁ	234.00
JOSEANA VIANA TORRES	FORTALEZA	241.00
JOSEANE ALVES DE SOUSA	JUAZEIRO DO NORTE	236.00
JOSEANNE FERNANDES GADELHA	FORTALEZA	220.00
JOSEFA DO SOCORRO DE MATOS	SENADOR POMPEU	220.00
JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	FORTALEZA	228.00
JOSEFA LEONILA DE SOUSA	JUAZEIRO DO NORTE	242.00
JOSEFA TAVARES DE LUNA	JUAZEIRO DO NORTE	240.00
JOSEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO	FORTALEZA	219.00
JOSELIA PINHEIRO DA COSTA	IGUATU	246.00
JOSELINO NOGUEIRA DA CUNHA	TIANGUÁ	243.00
JOSEMAR INÁCIO DA SILVA	MARACANAÚ	239.00
JOSENEIDE COSTA DE PAIVA	FORTALEZA	229.00
JOSENILTON ALVES RODRIGUES	FORTALEZA	236.00
JOSENIRA UNIAS RIBEIRO	FORTALEZA	233.00
JOSIANY FERNANDES BESERRA	RUSSAS	237.00
JOSILMA RODRIGUES FROTA	FORTALEZA	259.00
JOSUÉ BATISTA DE LIMA	MARACANAÚ	249.00
JOSUE PEREIRA DE SOUSA	FORTALEZA	230.00
JOYCE ADELE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	SOBRAL	216.00
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA	QUIXADÁ	256.00
JOZIANE PAULO ALBUQUERQUE LIMA	SOBRAL	244.00
JUAREZ SERPA FILHO	FORTALEZA	264.00
JUCELINO QUEIROZ DOS SANTOS	FORTALEZA	244.00
JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS J	FORTALEZA	242.00
JULTON RODRIGUES DA SILVA	MARACANAÚ	231.00
JULELSA MACIEL CASTELO CUNHA	FORTALEZA	239.00
JULIA ENEIDA LIMA ABREU CUNHA	FORTALEZA	198.00
JULIANA CHAVES BORGES	FORTALEZA	204.00
JULIANA GOMES DOURADO	FORTALEZA	215.00
JULIANA LIMA OLIVEIRA	FORTALEZA	228.00
JULIANA MARIA VONLINDE ALVES	FORTALEZA	240.00
JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	228.00
JULIANA PINHEIRO QUEIROZ	FORTALEZA	251.00
JULIETA DE SOUSA SANTOS	FORTALEZA	239.00
JULIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS	QUIXADÁ	225.00
JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO	FORTALEZA	250.00
JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR	SOBRAL	222.00
JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA COSTA	FORTALEZA	228.00
JULIO CESAR SILVA	MARACANAÚ	242.00
JURACIARA DA SILVA SOARES	FORTALEZA	245.00
JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES	RUSSAS	223.00
JUSCILENE FRANÇA VERAS	FORTALEZA	210.00
JUSSARA DE LUNA BATISTA	JUAZEIRO DO NORTE	241.00
JUVENIL GOMES AMORIM NETO	TAUÁ	225.00
KALLY KARINNE DAMASCENO	FORTALEZA	223.00
KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA	FORTALEZA	251.00
KARDENY SALES PINTO UCHÔA	FORTALEZA	244.00
KARINE ALVES DAVID	FORTALEZA	237.00
KARINE APARECIDA DOS SANTOS	FORTALEZA	210.00
KARINE LIMA VERDE PEIXOTO	FORTALEZA	241.00
KARIZIA LUZIA COSTA SERPA	JAGUARIBE	236.00
KARLA ANDREA MENEZES BARRETO	FORTALEZA	255.00
KARLA CRISTIANNE NUNES FERREIRA	MARACANAÚ	214.00
KARLA GEANE DA SILVA BASTOS	FORTALEZA	247.00
KARLANE HOLANDA ARAÚJO	FORTALEZA	260.00
KARLENIELE MUNIZ MOREIRA	SOBRAL	214.00
KAROLINE HOLANDA MARQUES	FORTALEZA	215.00
KATARINE SOARES DE OLIVEIRA	FORTALEZA	235.00
KATIA ALVES ABREU	FORTALEZA	251.00
KATIA CIBELLE RABELO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	228.00
KATIA CILENE ALVES DA SILVA	CRATEÚS	246.00
KÁTIA CILENE GOMES MARTINS	FORTALEZA	240.00
KATIA DA FROTA SANTOS	FORTALEZA	237.00
KÁTIA DE LIMA CARVALHO	FORTALEZA	248.00
KÁTIA MAGNA DO VALE ABREU	FORTALEZA	234.00
KATIA RODRIGUES ALVES	JAGUARIBE	242.00
KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	FORTALEZA	248.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
KATIANA DE MORAIS ROSA	FORTALEZA	224.00
KATIÚSCIA GADELHA TÔRRES	FORTALEZA	241.00
KEIFER FORTUNATTI	FORTALEZA	225.00
KEITH JANE MENDONCA CINTRA	FORTALEZA	241.00
KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS	FORTALEZA	224.00
KÉLIA MARIA BATISTA DA SILVEIRA	FORTALEZA	247.00
KELLY GOES DA SILVA	FORTALEZA	231.00
KELMA CRISTINA DA SILVA GOMES	FORTALEZA	250.00
KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	FORTALEZA	218.00
KELVIA KATIANNE CARVALHO SOARES	FORTALEZA	229.00
KENIA EDJANE BESERRA DE OLIVEIRA	JAGUARIBE	234.00
KENITT OLIVEIRA DA SILVEIRA	FORTALEZA	229.00
KEYLE SAMARA FERREIRA DE SOUZA	CRATO	257.00
KILDILENE CARVALHO MATOS MOTA	FORTALEZA	216.00
KISYA ACÁCIA DE ALMEIDA MALVEIRA	RUSSAS	241.00
KLECIA MARIA MESQUITA DE SOUSA	FORTALEZA	252.00
KLÉIA PIRES FALCÃO VERAS DE QUEIROZ	MARACANAÚ	234.00
KLEIANE BEZERRA DE SA	TIANGUÁ	232.00
KLEITON NAZARENO SANTIAGO MOTA	FORTALEZA	236.00
LADI MARIA MENDES SILVA COSTA	FORTALEZA	245.00
LAENE VIEIRA DE MENEZES	FORTALEZA	239.00
LARISSA BARREIRA DE MACÊDO SANTIAGO	FORTALEZA	243.00
LARISSA PONTE AGUIAR	SOBRAL	241.00
LAUDENISE FONSECA BOTELHO DAMASCENO	FORTALEZA	264.00
LAURIZA MARIA ALVES SANTOS	CANINDÉ	251.00
LAUZIDETE DE OLIVEIRA LEITE	JUAZEIRO DO NORTE	230.00
LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES	CANINDÉ	225.00
LEANDRO FAÇANHA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	211.00
LEANDRO FERNANDES PEREIRA	FORTALEZA	214.00
LEANDRO PAZ DA COSTA	SENADOR POMPEU	232.00
LEILA MARA VIEIRA SANTIAGO	FORTALEZA	238.00
LEILA MARIA SOMBRA MATEUS SILVA	FORTALEZA	216.00
LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	249.00
LEILIANE FROTA CORREIA LIMA	FORTALEZA	245.00
LENILDA VAZ SILVA	ITAPIPOCA	249.00
LEO EDUARDO DE LIMA MOREIRA	FORTALEZA	220.00
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	FORTALEZA	256.00
LEONARDO ALVES FERREIRA	FORTALEZA	239.00
LEONCIO IVO DOS SANTOS FILHO	IGUATU	214.00
LEONEIDE MONTEIRO DE FREITAS	FORTALEZA	255.00
LEÔNIDAS QUIRINO DA SILVA	FORTALEZA	223.00
LEONÍSIA BARBOSA AGUIAR ALVES	SOBRAL	245.00
LERICKA SOUSA DA SILVA	FORTALEZA	250.00
LIANA LIMA ROCHA	FORTALEZA	216.00
LIBANIA DE CASTRO ARAUJO	FORTALEZA	226.00
LIDIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	FORTALEZA	232.00
LIDIA VALECILO DE MEDEIROS LEITE	MARACANAÚ	212.00
LIDIANE MARIA GOMES MOURA	FORTALEZA	227.00
LIDIANE RODRIGUES LIRA	TAUÁ	227.00
LIDIANE TEIXEIRA BASTOS	ITAPIPOCA	244.00
LIDUINA MARIA DOS SANTOS RABELO	FORTALEZA	226.00
LIDUINA MARIA MIRANDA DE SOUZA	FORTALEZA	242.00
LIDUINA MONTEIRO GOMES	SOBRAL	243.00
LIGIA GARDENIA MAGALHAES DE BRITO	QUIXADÁ	204.00
LILIAN KECIA PENHA VASCONCELOS	FORTALEZA	201.00
LILIANA ALÁDIA PONTE	SOBRAL	238.00
LILIANA VIANA CRISOSTOMO DOS SANTOS	FORTALEZA	245.00
LILIANE DE NEGREIROS LIMA	FORTALEZA	260.00
LILIANNE DE SOUSA SILVA	RUSSAS	245.00
LINDALVA LEITE DO NASCIMENTO	FORTALEZA	232.00
LINDALVA VITAL LEITE	FORTALEZA	236.00
LINDEMBERG DE ANDRADE GOMES	JUAZEIRO DO NORTE	233.00
LINDEMBERG SANTOS SILVA	FORTALEZA	258.00
LINDERCELIO FRANCISCO TOME DE SOUSA LINS	FORTALEZA	243.00
LINDOMAR FONSECA LEITE	CANINDÉ	209.00
LINDOMAR SILVA SOUSA	CANINDÉ	228.00
LINÉIA MOREIRA MACIEL	QUIXADÁ	257.00
LISIANE VITORINO RODRIGUES	FORTALEZA	248.00
LIVIA FREITAS MAURICIO	RUSSAS	219.00
LIVIA VASCONCELOS SILVEIRA	ACARAÚ	225.00
LOSANGELES COELHO CORREIA DE ANDRADE	FORTALEZA	233.00
LUBERLANIA GADELHA MAIA	RUSSAS	261.00
LUCELANE CORDEIRO NOJOSA DE FREITAS	FORTALEZA	267.00
LUCEMI DE SALES FACUNDO	CANINDÉ	213.00
LUCIA DE FATIMA MONTEIRO ROQUE MONTE	FORTALEZA	194.00
LUCIA FERREIRA PAIVA	CRATEÚS	231.00
LUCIA HELENA GOMES PRATA	FORTALEZA	246.00
LUCIA HELENA SOUZA SANTOS	FORTALEZA	199.00
LÚCIA MARIA DOS SANTOS CAETANO	FORTALEZA	260.00
LÚCIA MELQUÍADES DE SOUSA MATOS	FORTALEZA	222.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
LÚCIA SILVA SANTANA	ICÓ	231.00
LÚCIA VANDA GOMES DA SILVA	BREJO SANTO	244.00
LUCIANA CAVALCANTE SAMPAIO	FORTALEZA	229.00
LUCIANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUSA	FORTALEZA	250.00
LUCIANA DA COSTA PAULA	MARACANAÚ	243.00
LUCIANA HOLANDA SAMPAIO	HORIZONTE	232.00
LUCIANA JESUS SANTANA GORDILHO	FORTALEZA	232.00
LUCIANA KELLEN DE SOUZA GOMES	FORTALEZA	256.00
LUCIANA MARA BRAGA AGUIAR	FORTALEZA	233.00
LUCIANA MOTA DE CARVALHO	FORTALEZA	220.00
LUCIANA RIBEIRO RODRIGUES	CRATO	248.00
LUCIANA RODRIGUES GONÇALVES	TAUÁ	248.00
LUCIANA SANTOS DIAS ARAUJO	FORTALEZA	222.00
LUCIANA SANTOS LIMA	FORTALEZA	260.00
LUCIANA TEIXEIRA BRANDÃO	ITAPIPOCA	264.00
LUCIANE SOUSA CUNHA	FORTALEZA	202.00
LUCIANE TEIXEIRA BASTOS	ITAPIPOCA	217.00
LUCIANO ALVES NOGUEIRA	HORIZONTE	258.00
LUCIANO MOREIRA SOARES FILHO	MARACANAÚ	250.00
LUCIANO NERY FERREIRA FILHO	FORTALEZA	272.00
LUCILDA PEREIRA DA SILVA	SENADOR POMPEU	216.00
LUCILENE DE CARVALHO MARTINS	CRATEÚS	219.00
LUCILENE DE SOUSA SILVA	ITAPIPOCA	258.00
LUCILVANIA ALVES PEREIRA	CRATEÚS	248.00
LUCIMAR DE SOUZA ROCHA FERNANDES	FORTALEZA	261.00
LUCINEIDE MATOS LOPES	FORTALEZA	242.00
LUCIVALDA FRAGA MELO	FORTALEZA	222.00
LUCIVANDO ALVES MARTINS	CRATEÚS	216.00
LUDEMBERG GONÇALO DOS SANTOS	FORTALEZA	233.00
LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES	ITAPIPOCA	214.00
LUÍS CÉSAR RIBEIRO DE FARIAS	FORTALEZA	258.00
LUÍS GONÇALVES DA SILVA	ITAPIPOCA	221.00
LUIS GONZAGA BARBOSA SOUSA	FORTALEZA	275.00
LUIS OSVALDO CAJAZEIRAS JUNIOR	FORTALEZA	242.00
LUIS PAULO PINTO PEIXE	ITAPIPOCA	209.00
LUIS RODRIGUES DA PAIXÃO	JUAZEIRO DO NORTE	234.00
LUIZA ALMERINDA MONTEIRO DE ABREU	TAUÁ	230.00
LUIZA DE MARILLAC DO NASCIMENTO ALVES	BATURITÉ	269.00
LUIZA GARDÊNIA ALVES TOMÉ	FORTALEZA	193.00
LUIZA OLIVEIRA AMÂNCIO	QUIXADÁ	255.00
LUIZ ALBERTO VIRGÍLIO DE FARIAS	TIANGUÁ	253.00
LUIZ ANTONIO TELLES FERREIRA DE SOUZA	FORTALEZA	260.00
LUIZ BERNARDINO DE OLIVEIRA FILHO	FORTALEZA	241.00
LUIZ CARLOS CLAUDIO CANDEA	FORTALEZA	230.00
LUIZ CARLOS MARTINS ARAUJO	CRATEÚS	205.00
LUIZ CARLOS MOTA DA SILVA	FORTALEZA	235.00
LUIZ CARLOS PORTELA DA SILVA	SOBRAL	212.00
LUIZ CÉLIO FREITAS PAIVA	BATURITÉ	245.00
LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA	BATURITÉ	241.00
LUIZ GONZAGA FALCÃO E CASTRO	FORTALEZA	225.00
LUIZ MARCONE NOBRE LIMA	FORTALEZA	253.00
LUIZ MOREIRA DA COSTA FILHO	FORTALEZA	223.00
LUIZ MOURA FILHO	TIANGUÁ	258.00
LUIZ ORLANDO DE LIMA	QUIXADÁ	233.00
LUIZ RAUL CAVALCANTI MARCOLINO	ICÓ	253.00
LUIZ REBOUÇAS JUNIOR	RUSSAS	244.00
LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU	CRATO	231.00
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS	SENADOR POMPEU	232.00
LUIZA AMÉLIA DE ARAUJO ARCANJO	ACARAÚ	242.00
LUIZA ARLENIA FERNANDES DINIZ	ICÓ	246.00
LUIZA DE MARILAC MENDES AMORIM	FORTALEZA	265.00
LUIZA DE MARILLAC CRUZ BARROSO	ITAPIPOCA	218.00
LUIZA HELENA DE PAULA COELHO LIMA	FORTALEZA	208.00
LUIZA HELENA LOPES GONÇALVES	TAUÁ	231.00
LUIZA MARA DE ARAUJO BRAGA	FORTALEZA	231.00
LUIZA MARIA MAIA CRUZ	ITAPIPOCA	207.00
LUIZA RIBEIRO PAZ	FORTALEZA	219.00
LUIZA SOLANGE GOMES CAMELO	FORTALEZA	245.00
LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE	RUSSAS	248.00
LUSERGIO DOS REIS LIMA	FORTALEZA	229.00
LUZIA CAVALCANTE DANTAS	FORTALEZA	241.00
LUZIA MONICA LIMA DA FROTA ARAUJO	FORTALEZA	230.00
LUZIA NOGUEIRA PEIXOTO	FORTALEZA	234.00
LYSANDRA MACHADO GADELHA	FORTALEZA	248.00
MABELLE MAIA MOTA	FORTALEZA	242.00
MACEANA MARIA DE ALENCAR	FORTALEZA	229.00
MACIEL NASCIMENTO DE ARAÁJO	SENADOR POMPEU	223.00
MADALENA MÁRCIA PEREIRA DE ANDRADE	FORTALEZA	235.00
MADEANNE SOUSA COSTA	MARACANAÚ	224.00
MAGDA MARIA DE OLIVEIRA	CRATO	240.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
MAGNA LEILANE DA SILVA	FORTALEZA	220.00
MAGNO ALVES DE LIMA	FORTALEZA	236.00
MAGNO ROMMEL MACEDO FERREIRA	CANINDÉ	219.00
MAGNÓLIA DE SOUSA ROCHA	ITAPIPOCA	227.00
MAGNOLIA PONTES DE FARIAS	MARACANAÚ	242.00
MAHILDA DE MACEDO NEPOMUCENO	FORTALEZA	248.00
MAÍRA MOREIRA PRUDÊNCIO	FORTALEZA	241.00
MANOEL BORGES GOMES	SOBRAL	210.00
MANOEL FELIX RODRIGUES JUNIOR	SOBRAL	232.00
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO	FORTALEZA	224.00
MANOEL FLÁVIO COUTINHO	TIANGUÁ	249.00
MANOEL JOZENIAS DE OLIVEIRA	QUIXADÁ	261.00
MANOEL LINS PEREIRA	HORIZONTE	257.00
MANOEL MELO SOUSA JUNIOR	FORTALEZA	225.00
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	CAMOCIM	244.00
MANOEL MOREIRA DE SOUSA NETO	FORTALEZA	203.00
MANOEL MOTA BARRETO FILHO	ACARAÚ	236.00
MANOEL PINEO DE SOUSA	FORTALEZA	233.00
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	SOBRAL	253.00
MANUEL FERREIRA FILHO	ITAPIPOCA	249.00
MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	SOBRAL	201.00
MANUELA MONIK PONTES SALES	TIANGUÁ	230.00
MANUELITO ARAÚJO TEIXEIRA	ITAPIPOCA	227.00
MARA RUBIA MONTEIRO	FORTALEZA	244.00
MARA SOLANGE D. MYRELA CUNHA VIEIRA	FORTALEZA	248.00
MARCEL ROMUALDO GUIMARAES PIMENTA	FORTALEZA	209.00
MARCELINO FERREIRA BRANDÃO	FORTALEZA	252.00
MARCELO BEZERRA DE HOLANDA	FORTALEZA	226.00
MARCELO DE AMORIM OLIVEIRAM	FORTALEZA	188.00
MARCELO DE MENEZES ROCHA	FORTALEZA	245.00
MARCELO FERREIRA TELES	FORTALEZA	236.00
MARCELO HENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA	FORTALEZA	221.00
MARCELO HENRIQUE UCHOA PINHEIRO	JAGUARIBE	194.00
MARCELO Jael OLIVEIRA SANTOS	FORTALEZA	204.00
MARCELO KACZAN MARQUES	FORTALEZA	261.00
MARCELO PAIVA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	224.00
MARCELO PEDROSA DE ARAÚJO	QUIXADÁ	257.00
MARCELO SOARES DE FARIAS SOBRINHO	FORTALEZA	236.00
MARCELO SOAR	FORTALEZA	221.00
MARCELA MARIA AZEVEDO ARAÚJO	FORTALEZA	221.00
MÁRCIA AMORIM DOS SANTOS	JUAZEIRO DO NORTE	232.00
MÁRCIA BEATRIZ GONÇALVES DIAS	CRATEÚS	229.00
MÁRCIA DE OLIVEIRA MORAIS	FORTALEZA	236.00
MÁRCIA DIONE ARAUJO PASSOS	FORTALEZA	225.00
MÁRCIA FROTA FERNANDES	SOBRAL	200.00
MÁRCIA GILÓ SANTOS	FORTALEZA	255.00
MÁRCIA JEANE DE FREITAS	ACARAÚ	218.00
MÁRCIA KELLY DE ARAÚJO RODRIGUES	CAMOCIM	236.00
MÁRCIA LUCAS DE SOUSA	FORTALEZA	233.00
MÁRCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	FORTALEZA	234.00
MÁRCIA MARIA DE ALBUQUERQUE	FORTALEZA	247.00
MÁRCIA MARIA DE SOUZA	SOBRAL	223.00
MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO	IGUATU	230.00
MÁRCIA MARIA DO VALE HOLANDA	FORTALEZA	217.00
MÁRCIA MARIA MOURA DE ARAUJO	FORTALEZA	242.00
MÁRCIA MARIA OLIVEIRA LIMA	FORTALEZA	224.00
MÁRCIA MARIA RIBEIRO	FORTALEZA	235.00
MÁRCIA MARIA RODRIGUES SA	BREJO SANTO	233.00
MÁRCIA MARIA VIEIRA MARTINS	FORTALEZA	232.00
MÁRCIA MICHELLE DOS SANTOS	FORTALEZA	232.00
MÁRCIA OLIVEIRA BARRETO	FORTALEZA	240.00
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA	JUAZEIRO DO NORTE	238.00
MÁRCIA REGINA ROCHA OLIVEIRA	FORTALEZA	226.00
MÁRCIA REGINA SOUZA LOPES	FORTALEZA	240.00
MÁRCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAÚ	233.00
MÁRCIA RODRIGUES DE ARAÚJO	BREJO SANTO	247.00
MÁRCIA RODRIGUES MOTA	ITAPIPOCA	223.00
MÁRCIA SOARES GOMES DE SOUSA	TIANGUÁ	241.00
MÁRCIANA DE LIMA SOARES	FORTALEZA	241.00
MÁRCIANA PEREIRA DE ARAUJO	CAMOCIM	241.00
MÁRCIANO ARAÚJO SANTANA	HORIZONTE	248.00
MÁRCIO ARAÚJO ALVES	SOBRAL	205.00
MÁRCIO CLAYTON SANTOS DA COSTA	FORTALEZA	226.00
MÁRCIO DARILSON MARCOS DE ABREU	MARACANAÚ	239.00
MÁRCIO FERREIRA DE CARVALHO	FORTALEZA	241.00
MÁRCIO FLAVIO AMORIM FRANCO	FORTALEZA	268.00
MÁRCIO GARDEL DE PAIVA LADISLAU	ITAPIPOCA	227.00
MÁRCIO GREYK GONÇALVES SILVESTRE	ICÓ	233.00
MÁRCIO PEREIRA DE BRITO	CRATEÚS	230.00
MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA	FORTALEZA	249.00
MÁRCIO ROGERIO GURGEL DE CARVALHO	FORTALEZA	260.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
MARCIO ROQUE CORDEIRO	MARACANAÚ	257.00
MÁRCIO SÉRGIO FERREIRA LOPES	CANINDÉ	239.00
MÁRCIO XAVIER DA SILVA	HORIZONTE	199.00
MARCIONÍLIA ALENCAR	SENADOR POMPEU	234.00
MARCLEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA	FORTALEZA	222.00
MARCLESIO BATISTA LISBOA	ICÓ	214.00
MARCO ANTÔNIO CUNHA MAGALHÃES	ITAPIPOCA	221.00
MARCO ANTONIO RODRIGUES VASCONCELOS	FORTALEZA	260.00
MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA	CRATO	231.00
MARCO AURÉLIO JARRETA MERICHELLIM	FORTALEZA	250.00
MARCO VINICIUS MOTA MACIEL	FORTALEZA	244.00
MARCONI PATRICIO DA SILVA DE ANDRADE	FORTALEZA	223.00
MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA	FORTALEZA	259.00
MARCOS ANTONIO BEZERRA LIMA	FORTALEZA	226.00
MARCOS ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA	SOBRAL	257.00
MARCOS ANTONIO CHAVES FREIRE	RUSSAS	225.00
MARCOS ANTONIO DE SOUSA	ACARAÚ	235.00
MARCOS ANTONIO FARIAS DUARTE	CANINDÉ	206.00
MARCOS ANTONIO MARTINS	FORTALEZA	252.00
MARCOS ANTÔNIO PIRES	ACARAÚ	246.00
MARCOS ANTONIO RAMOS	FORTALEZA	240.00
MARCOS ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	FORTALEZA	225.00
MARCOS ARRUDA PORTELA	SOBRAL	243.00
MARCOS AURÉLIO BATISTA DE LAVOR	FORTALEZA	236.00
MARCOS AURÉLIO VARELA DOS SANTOS	MARACANAÚ	206.00
MARCOS BENICIO DE FREITAS FILHO	FORTALEZA	222.00
MARCOS DANTAS VIEIRA	MARACANAÚ	216.00
MARCOS DEYVID DA SILVA LIMA	BATURITÉ	225.00
MARCOS DORELANDE DE SOUSA ALBUQUERQUE	FORTALEZA	247.00
MARCOS FELIPE VICENTE	HORIZONTE	234.00
MARCOS HENRIQUE DA SILVA BRAGA	FORTALEZA	223.00
MARCOS NOBRE FRAZÃO	CRATO	233.00
MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO	MARACANAÚ	198.00
MARCOS RANGEL PEREIRA	FORTALEZA	235.00
MARCOS ROBERTO PEREIRA	BREJO SANTO	227.00
MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SÁ	JUAZEIRO DO NORTE	236.00
MARCOS WILLIAN CARVALHO SOUSA	CRATEÚS	227.00
MARCUS ANDRE SAMPAIO CAVALCANTE	FORTALEZA	239.00
MARCUS ITALO TAVARES HOLANDA	FORTALEZA	259.00
MARCUS JOSÉ DO NASCIMENTO E SILVA	FORTALEZA	260.00
MARDONIO DE SOUSA PEREIRA	FORTALEZA	236.00
MARGARETH FERNANDES VÉRAS	FORTALEZA	245.00
MARGARETH MORAIS FALCÃO	FORTALEZA	183.00
MARGARIDA LEONIA DOS SANTOS MACEDO	JUAZEIRO DO NORTE	243.00
MARGARIDA MARIA DE SOUSA PAIXÃO	CRATEÚS	201.00
MARGARIDA MARIA GARCIA DE FIGUERÉDO	FORTALEZA	255.00
MARGÔWANIA DE BRITO AGUIAR CARDOSO	TIANGUÁ	219.00
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	BREJO SANTO	235.00
MARIA FABIANA GOMES VIEIRA	CRATO	268.00
MARIA MEIRYVAN DE OLIVEIRA	BATURITÉ	252.00
MARIA ADRIANA ALBUQUERQUE	SOBRAL	254.00
MARIA AGARISTA FEITOSA DE MATOS	IGUATU	224.00
MARIA AILSA ANDRADE DA SILVA	FORTALEZA	229.00
MARIA ALAÍDE SANTOS SATO	FORTALEZA	240.00
MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	JUAZEIRO DO NORTE	253.00
MARIA ALDEIDE DA SILVA MARQUES MARIA ALDEIDE	FORTALEZA	241.00
MARIA ALDEISA GADELHA	FORTALEZA	238.00
MARIA ALICE DE PAULA PESSOA SARAIVA	SOBRAL	234.00
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ	CRATO	249.00
MARIA ALTINA DE CARVALHO FERREIRA	FORTALEZA	242.00
MARIA ALVES DE MELO	MARACANAÚ	265.00
MARIA ALVES PEDROSA	FORTALEZA	253.00
MARIA ANÁLIA PINHEIRO DE LIMA	BATURITÉ	246.00
MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA	FORTALEZA	242.00
MARIA ANGELA LIMA MEDINA	FORTALEZA	227.00
MARIA ANGÉLICA ALVES ROCHA	CANINDÉ	249.00
MARIA ANTONIETE BRUNO	FORTALEZA	251.00
MARIA APARECIDA ALVES DE MATOS	CRATO	248.00
MARIA APARECIDA ARRUDA DIÓGENES	FORTALEZA	225.00
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	FORTALEZA	253.00
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	217.00
MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	SOBRAL	252.00
MARIA APARECIDA LIMA PAIVA	FORTALEZA	219.00
MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO	FORTALEZA	200.00
MARIA APARECIDA NAZARÉ DA COSTA	MARACANAÚ	250.00
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS IORIO	FORTALEZA	233.00
MARIA ARICINHA SOUSA TELES MENDES	SOBRAL	235.00
MARIA ARIRLI DE SOUSA VIEIRA	FORTALEZA	221.00
MARIA ARMÊNIA HOLANDA SIEBRA	FORTALEZA	249.00
MARIA ASSUNÇÃO MONTEIRO	ITAPIPOCA	256.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
MARIA ASSUNCAO PEREIRA MENESES	FORTALEZA	227.00
MARIA AUCIVERLENE DA SILVA NOGUEIRA	FORTALEZA	227.00
MARIA ÁUREA SOUSA DE SANTANA	MARACANAÚ	230.00
MARIA AURICÉLIA DE VASCONCELOS	SOBRAL	216.00
MARIA AURILEIDE DE CASTRO CHAVES	FORTALEZA	237.00
MARIA AURISTELA ROBERTO MAGALHAES	ITAPIPOCA	205.00
MARIA AUXILIADORA AGUIAR GAMA	FORTALEZA	232.00
MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE LIMA	MARACANAÚ	233.00
MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS	SOBRAL	252.00
MARIA AUXILIADORA FONTENELE ARAUJO	TIANGUÁ	245.00
MARIA AUXILIADORA SILVA BEZERRA	FORTALEZA	242.00
MARIA AUXILIADORA VERAS RESENDE	FORTALEZA	221.00
MARIA BERNARDETE ALVES FEITOSA	MARACANAÚ	226.00
MARIA BEZERRA CUNHA	FORTALEZA	225.00
MARIA CARMEN GARCIA PESSOA	FORTALEZA	238.00
MARIA CARVALHO DE LIMA	FORTALEZA	224.00
MARIA CELIA DE ARAUJO COSTA DE DEUS	FORTALEZA	212.00
MARIA CÉLIA ESMERALDO PAIVA	CRATO	249.00
MARIA CÉLIA MONTEIRO DE SOUSA	CRATEÚS	237.00
MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇA	JAGUARIBE	224.00
MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAÚJO	TIANGUÁ	234.00
MARIA CICERA HOLANDA LUCENA MONTEIRO	FORTALEZA	228.00
MARIA CLAUDENIA MOURA DE OLIVEIRA	RUSSAS	230.00
MARIA CLAUDENIZA MAIA PINTO	RUSSAS	216.00
MARIA CLAUTENES FERNANDES LOBO	FORTALEZA	255.00
MARIA CLECIA ALVES DE OLIVEIRA	FORTALEZA	245.00
MARIA CLEIDE FURTADO ROCHA	FORTALEZA	222.00
MARIA CLEIVANY COELHO FERREIRA	FORTALEZA	242.00
MARIA CLOTILDE HOLANDA ALBANO	FORTALEZA	258.00
MARIA DA ASSUNÇÃO DE FIGUEREDO	FORTALEZA	211.00
MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	FORTALEZA	247.00
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA MOTA	ITAPIPOCA	214.00
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA	QUIXADÁ	243.00
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO FERREIRA	FORTALEZA	256.00
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	FORTALEZA	238.00
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES BANDEIRA	FORTALEZA	230.00
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	RUSSAS	236.00
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	FORTALEZA	239.00
MARIA DA GLORIA BRASIL NUNES	FORTALEZA	253.00
MARIA DA LUZ DA SILVA NOGUEIRA	FORTALEZA	237.00
MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA	FORTALEZA	238.00
MARIA DA PAZ ROCHA	FORTALEZA	213.00
MARIA DA PENHA CARNEIRO DO VALE	MARACANAÚ	224.00
MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	MARACANAÚ	237.00
MARIA DANIELA SILVA	FORTALEZA	235.00
MARIA DAS DORES BEZERRA	CRATO	229.00
MARIA DAS DORES CARDOSO FREIRE	TIANGUÁ	239.00
MARIA DAS DORES DA SILVA ALVES	SENADOR POMPEU	244.00
MARIA DAS DORES DE FREITAS	FORTALEZA	236.00
MARIA DAS GRAÇAS BISPO CAVALCANTE	SOBRAL	242.00
MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO	SOBRAL	250.00
MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA	FORTALEZA	238.00
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CAETANO	FORTALEZA	241.00
MARIA DAS GRAÇAS PRUDÊNCIO DE MENDONÇA	FORTALEZA	257.00
MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO DO VALE	FORTALEZA	221.00
MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA DE PAULA	FORTALEZA	242.00
MARIA DAS GRAÇAS SOARES	MARACANAÚ	232.00
MARIA DAS GRAÇAS VALDEVINO BRITO	CRATO	247.00
MARIA DAS MERCES DE ARAUJO	ITAPIPOCA	237.00
MARIA DE CASTRO DAMÁZIO QUEIROZ	FORTALEZA	235.00
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA	FORTALEZA	259.00
MARIA DE FÁTIMA CARDIAL RABELO	RUSSAS	244.00
MARIA DE FÁTIMA CHAGAS RAULINO NOBRE	RUSSAS	221.00
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA XAVIER	FORTALEZA	241.00
MARIA DE FÁTIMA DIAS VIANA	FORTALEZA	245.00
MARIA DE FÁTIMA DO NORTE OLIVEIRA	RUSSAS	230.00
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO	FORTALEZA	240.00
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MENEZES	MARACANAÚ	209.00
MARIA DE FÁTIMA FONTENELE ALBUQUERQUE	SOBRAL	241.00
MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ALMEIDA	BREJO SANTO	234.00
MARIA DE FÁTIMA JOSUÉ DIAS	ICÓ	245.00
MARIA DE FÁTIMA LOPES VASCONCELOS	SOBRAL	201.00
MARIA DE FÁTIMA MARQUES PAULO	FORTALEZA	224.00
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	FORTALEZA	232.00
MARIA DE FÁTIMA PESSOA DE SOUSA	RUSSAS	230.00
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	FORTALEZA	243.00
MARIA DE FÁTIMA ROMAO DE SOUZA VIEIRA DE MELO	CRATO	215.00
MARIA DE HOLANDA MELO NETA	FORTALEZA	237.00
MARIA DE LARA PAZ PINTO	FORTALEZA	230.00
MARIA DE LOURDES BATISTA DE SOUSA	FORTALEZA	250.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
MARIA DE LOURDES CAVALCANTI E SILVA	BREJO SANTO	231.00
MARIA DE LOURDES DA SILVA	FORTALEZA	236.00
MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES	FORTALEZA	218.00
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	210.00
MARIA DE LOURDES LAUREANO	SOBRAL	227.00
MARIA DE NAZARÉ ANTÃO DE ALENCAR	CRATO	231.00
MARIA DELOURDES DE OLIVEIRA MARQUES	FORTALEZA	252.00
MARIA DENISE RIBEIRO	FORTALEZA	254.00
MARIA DENISE SILVA	FORTALEZA	237.00
MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA	CRATEÚS	257.00
MARIA DEUSIJANE BORGES DE OLIVEIRA FELIPE	FORTALEZA	227.00
MARIA DEUZANI DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	245.00
MARIA DICA RIBEIRO	SOBRAL	212.00
MARIA DJANINE MEDEIROS LEAO	FORTALEZA	261.00
MARIA DO CARMO LEONARDO BASTOS	SOBRAL	230.00
MARIA DO CARMO PINHEIRO SAMPAIO LEITE	BREJO SANTO	230.00
MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES	QUIXADÁ	232.00
MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA	SOBRAL	249.00
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CATUNDA CUNHA	FORTALEZA	226.00
MARIA DO REMÉDIO ALVES DOS RÊS	CAMOCIM	214.00
MARIA DO ROSÁRIO REBOUÇAS DA SILVA	RUSSAS	245.00
MARIA DO SOCORRO A. QUARESMA	ICÓ	217.00
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA PEROTE	ITAPIPOCA	265.00
MARIA DO SOCORRO ALVES PAULO DA COSTA	FORTALEZA	238.00
MARIA DO SOCORRO BENÍCIO DE CARVALHO	FORTALEZA	256.00
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	235.00
MARIA DO SOCORRO BEZERRA PAIM	FORTALEZA	225.00
MARIA DO SOCORRO CATUNDA DE MESQUITA	FORTALEZA	232.00
MARIA DO SOCORRO COSTA OLIVEIRA	FORTALEZA	228.00
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA	SOBRAL	245.00
MARIA DO SOCORRO DA PONTE FEIJÃO	FORTALEZA	216.00
MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA BARBOSA XAVIER	BREJO SANTO	252.00
MARIA DO SOCORRO DE MELO GONZAGA	MARACANAÚ	245.00
MARIA DO SOCORRO DIAS CARVALHO	FORTALEZA	226.00
MARIA DO SOCORRO DO AMARAL OLIVEIRA	FORTALEZA	251.00
MARIA DO SOCORRO DO CARMO RODRIGUES	FORTALEZA	252.00
MARIA DO SOCORRO FREIRE PESSOA	ACARAÚ	257.00
MARIA DO SOCORRO GOMES DA FONSECA	MARACANAÚ	249.00
MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA ALVES	TIANGUÁ	232.00
MARIA DO SOCORRO GORDIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	ITAPIPOCA	228.00
MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS	FORTALEZA	244.00
MARIA DO SOCORRO LOPES GUERRA	FORTALEZA	235.00
MARIA DO SOCORRO LUZI SILVA DANTAS	FORTALEZA	239.00
MARIA DO SOCORRO MARQUES DE SOUSA	FORTALEZA	220.00
MARIA DO SOCORRO MATOS DE MEDEIROS	FORTALEZA	213.00
MARIA DO SOCORRO MENDES DE VASCONCELOS	BATURITÉ	257.00
MARIA DO SOCORRO MIRANDA MENEZES	ACARAÚ	193.00
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE PAULA	FORTALEZA	258.00
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS	FORTALEZA	249.00
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA	FORTALEZA	252.00
MARIA DO SOCORRO PAIVA	TIANGUÁ	267.00
MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALVES	FORTALEZA	230.00
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA	CAMOCIM	249.00
MARIA DO SOCORRO PIMENTA DE SOUSA BRAGA	BREJO SANTO	234.00
MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DO NASCIMENTO	FORTALEZA	246.00
MARIA DO SOCORRO QUIRINO DORE	FORTALEZA	237.00
MARIA DO SOCORRO REIS	TIANGUÁ	247.00
MARIA DO SOCORRO SALES SOARES	FORTALEZA	238.00
MARIA DO SOCORRO SANTIL FREIRE	FORTALEZA	240.00
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	ICÓ	252.00
MARIA EDENISE MIRANDA E SILVA	BATURITÉ	231.00
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES	BATURITÉ	257.00
MARIA EDIONEIDA FARIAS DE SOUSA	FORTALEZA	232.00
MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES	SOBRAL	228.00
MARIA EDLEUDA SOUSA LOPES	CANINDÉ	235.00
MARIA EDNA ALVES RAMALHO	MARACANAÚ	209.00
MARIA EDNA DE SOUSA SILVA	BATURITÉ	227.00
MARIA EDNA NOGUEIRA	MARACANAÚ	198.00
MARIA EDNEUDA OLIVEIRA PINTO	FORTALEZA	235.00
MARIA EDNUZIA ALEXANDRE DOS SANTOS	FORTALEZA	243.00
MARIA EDVANISE OLIVEIRA DE CARVALHO	RUSSAS	246.00
MARIA EDVIRGENS COELHO	FORTALEZA	244.00
MARIA ELENICE MOREIRA NORTE	FORTALEZA	237.00
MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA	CRATO	248.00
MARIA ELIANE DE LIMA DIAS	CANINDÉ	212.00
MARIA ELIANE DE OLIVEIRA SOUSA POLICÁRPIO	CRATO	221.00
MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA	JUAZEIRO DO NORTE	236.00
MARIA ELIENE FERNANDES DA SILVA	FORTALEZA	223.00
MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO	MARACANAÚ	257.00
MARIA ELISIAN DE CARVALHO	ITAPIPOCA	232.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
MARIA ELIZETE MARQUES PORTELA	FORTALEZA	240.00
MARIA ELMA MADEIRO	BATURITÉ	251.00
MARIA ELZA DOS SANTOS LIMA	FORTALEZA	252.00
MARIA EMÍLIA ALENCAR FARRAPO	FORTALEZA	225.00
MARIA EMÍLIA BEZERRA DE FREITAS	FORTALEZA	251.00
MARIA EMÍLIA SERAFIM RODRIGUES	SENADOR POMPEU	235.00
MARIA EMIRAN DE SOUZA INÁCIO CAMPELO	FORTALEZA	240.00
MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO	CRATEÚS	228.00
MARIA ENGRACIA LOIOLA	CRATO	233.00
MARIA ERENEIDA PONTES FREIRE	FORTALEZA	218.00
MARIA ERIDAN GADELHA	FORTALEZA	230.00
MARIA EUDILENE CUNHA DE ALBUQUERQUEM	FORTALEZA	221.00
MARIA EUNICE CARVALHO	TIANGUÁ	245.00
MARIA EYLANA ALVES DE ARAUJO	FORTALEZA	230.00
MARIA FERNANDA SANTANA MELO MADEIRA	ITAPIPOCA	212.00
MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ	FORTALEZA	255.00
MARIA FERREIRA GOMES	SOBRAL	208.00
MARIA FRANCIÊ TAVARES LIMA	BREJO SANTO	254.00
MARIA FRANCIMAR DA SILVA TELES	JUAZEIRO DO NORTE	243.00
MARIA FRANCINEIDE MARTINS	BREJO SANTO	230.00
MARIA GEUSINER DE OLIVEIRA LIMA	FORTALEZA	248.00
MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA	CRATO	246.00
MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO	BREJO SANTO	249.00
MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ	JUAZEIRO DO NORTE	247.00
MARIA GLAUBA BEZERRA SALES	FORTALEZA	244.00
MARIA GLAUCIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	FORTALEZA	239.00
MARIA GLÁUCIA REBOUÇAS	FORTALEZA	270.00
MARIA GLAUCIA RIBEIRO DE LUCENA	FORTALEZA	253.00
MARIA GLAUCINEIDE CORREIA DE CARVALHOMARIA	JAGUARIBE	236.00
MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	ICÓ	240.00
MARIA GNEGLAUDA HOLANDA	IGUATU	260.00
MARIA GOMES FILGUEIRA	FORTALEZA	226.00
MARIA GOMES MOREIRA	CRATO	237.00
MARIA GONÇALVES DE MATOS	ICÓ	222.00
MARIA GORETE FONTINELE	CAMOCIM	260.00
MARIA GORETE SOUZA DE ARAUJO	FORTALEZA	224.00
MARIA GORETH PIMENTEL NUNES AMANCIO	QUIXADÁ	262.00
MARIA GORETTI CRUZ E SILVA	ITAPIPOCA	241.00
MARIA GORETTI MEDEIROS DO VALE	FORTALEZA	238.00
MARIA GREOLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	242.00
MARIA HAILDA DE FIGUEIRÊDO SILVA	BREJO SANTO	238.00
MARIA HECILIA RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA	236.00
MARIA HELANI ARNAUD NOBRE	FORTALEZA	253.00
MARIA HELENA ABREU PEDROSA MOTA	TAUÁ	229.00
MARIA HELENA ANDRADE SILVA	CANINDÉ	208.00
MARIA HELENA FERREIRA LIMA	SOBRAL	237.00
MARIA HELENA GERALDO CAVALCANTE	FORTALEZA	236.00
MARIA HELENA RODRIGUES SOUSA	FORTALEZA	232.00
MARIA HERCILIA CHAVES FROTA	CAMOCIM	253.00
MARIA HILDERLENE DA SILVA	QUIXADÁ	213.00
MARIA IDALVA HONORATO DOS SANTOS	FORTALEZA	226.00
MARIA IDAYANA ARAUJO BEZERRA	CANINDÉ	201.00
MARIA IDISMAR MELO ALMEIDA	FORTALEZA	252.00
MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO	FORTALEZA	251.00
MARIA ILNAIR MARTINS LEITE	FORTALEZA	237.00
MARIA INEDÍ LEITE	BREJO SANTO	242.00
MARIA INEZ FERREIRA DOS SANTOS	FORTALEZA	230.00
MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA	FORTALEZA	242.00
MARIA IOLANDA LIMA DE QUEIROZ	FORTALEZA	232.00
MARIA IONARA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA	IGUATU	221.00
MARIA IRAIDES RUFINO DE SALES	JUAZEIRO DO NORTE	217.00
MARIA IRENE ESMERALDO PAZ	CRATO	237.00
MARIA IRIANE DE SOUZA	IGUATU	240.00
MARIA IRIS PINTO	ITAPIPOCA	243.00
MARIA IRLENE PIRES DE MELO BRAGA	FORTALEZA	208.00
MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS	HORIZONTE	239.00
MARIA IVANEIDE FRANÇA FEITOSA	CRATEÚS	262.00
MARIA IVANETE PAULINO DOS SANTOS	CRATO	216.00
MARIA IZABEL DOMINGOS DA SILVA GOMES	CRATO	261.00
MARIA IZARILENE SILVA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	214.00
MARIA IZAURA BATISTA BARBOSA	BATURITÉ	236.00
MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA	MARACANAÚ	212.00
MARIA JOCILENE OLIVEIRA	RUSSAS	261.00
MARIA JOELINA MOREIRA SOARES	FORTALEZA	230.00
MARIA JOSE CAMELO MACIEL	FORTALEZA	263.00
MARIA JOSÉ CARNEIRO DE VASCONCELOS	FORTALEZA	216.00
MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	SOBRAL	226.00
MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	CAMOCIM	222.00
MARIA JOSÉ MARQUES	FORTALEZA	253.00
MARIA JOSE MORAIS HONORIO	JAGUARIBE	217.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
MARIA JOSÉ OLIVEIRA REGES ATHAN	FORTALEZA	237.00
MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA	CRATEÚS	242.00
MARIA JOSENIS NUNES MARTINS	ITAPIPOCA	236.00
MARIA JOSIANE FERREIRA DE SOUSA	FORTALEZA	214.00
MARIA JOSIMAR SARAIVA DO NASCIMENTO	SENADOR POMPEU	264.00
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES	RUSSAS	262.00
MARIA JULIA DOS SANTOS DA SILVA	FORTALEZA	237.00
MARIA JULIA RIBEIRO CORDEIRO	FORTALEZA	232.00
MARIA JULIETE PEREIRA SAMPAIO	JUAZEIRO DO NORTE	190.00
MARIA KÁTIA ALVES DE CALDAS	BREJO SANTO	215.00
MARIA KATIANE LIBERATO FURTADO	FORTALEZA	212.00
MARIA LAUDINHA PEREIRA MUNIZ	CRATO	242.00
MARIA LEIDE NOGUEIRA DE MOURA	FORTALEZA	233.00
MARIA LEIDIANE DE SOUSA LEITE	MARACANAÚ	230.00
MARIA LEILA RODRIGUES SARAIVA	FORTALEZA	229.00
MARIA LEILIANE RIBEIRO	FORTALEZA	238.00
MARIA LEIVANIR PEIXOTO FARIAS	FORTALEZA	255.00
MARIA LELIANA DE ARAUJO ALCANTARA	ITAPIPOCA	241.00
MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	TAUÁ	252.00
MARIA LEONICE RODRIGUES DE SOUSA	CAMOCIM	215.00
MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO	QUIXADÁ	234.00
MARIA LIDUINA ESTEVES	FORTALEZA	231.00
MARIA LIONETE DE SOUZA TOMAZ TEÓFILO	ICÓ	262.00
MARIA LOURDIMAR TIMBÓ TEIXEIRA GOMES	CRATEÚS	246.00
MARIA LUCI DE AMORIM	RUSSAS	236.00
MARIA LUCI SABINO	FORTALEZA	231.00
MARIA LÚCIA MENDONÇA GOMES	FORTALEZA	260.00
MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS	CRATEÚS	232.00
MARIA LUCIDALVA MOTA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	243.00
MARIA LUCIELLE HOLANDA DE SOUSA	SOBRAL	211.00
MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO	CANINDÉ	258.00
MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA	SOBRAL	226.00
MARIA LUCILENE MARANHÃO GARCEZ	FORTALEZA	226.00
MARIA LUCINEIDE SAMPAIO	FORTALEZA	242.00
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SENA	FORTALEZA	249.00
MARIA LUSIELMA DE CARVALHO NUNES	MARACANAÚ	239.00
MARIA LUZENILDA CAVALCANTE DUARTE	IGUATU	238.00
MARIA LUZINEIDE FERNANDES BARBOSA	JAGUARIBE	260.00
MARIA MADALENA PEREIRA	CAMOCIM	202.00
MARIA MAGALI DE LIMA FORTE	SOBRAL	226.00
MARIA MAGNOLIA DE OLIVEIRA LIMAA	CRATO	251.00
MARIA MAIZA DE FREITAS	ACARAÚ	243.00
MARIA MARA PINTO DE ALMEIDA	FORTALEZA	226.00
MARIA MÁRCIA FERREIRA COLAÇO	HORIZONTE	230.00
MARIA MARCIA LINHARES DE SOUSA	SENADOR POMPEU	244.00
MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES	RUSSAS	255.00
MARIA MARFISA RIBEIRO	FORTALEZA	230.00
MARIA MARILENE BANHOS NOGUEIRA	FORTALEZA	206.00
MARIA MARINETE MOUTA MESQUITA	SOBRAL	242.00
MARIA MARLENE VIEIRA COSTA	IGUATU	234.00
MARIA MARLI CÉSAR ARAÚJO	SOBRAL	240.00
MARIA MARLY DE LIMA	SOBRAL	250.00
MARIA MARTA CARNEIRO DE SOUZA	FORTALEZA	239.00
MARIA MARTINS SILVA SANTOS	BREJO SANTO	229.00
MARIA MEIRENILDES PEREIRA ALENCAR	CRATO	250.00
MARIA MENDES DA COSTA	IGUATU	244.00
MARIA MOREIRA MARQUES	CRATEÚS	247.00
MARIA NÁGILA MENDES COELHO	SOBRAL	241.00
MARIA NATÁLIA MARTINS LEITÃO	FORTALEZA	247.00
MARIA NAZARE GUEDES ARAUJO	FORTALEZA	254.00
MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO	FORTALEZA	237.00
MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO	RUSSAS	248.00
MARIA NEILA HELCIAS MOURA	ACARAÚ	227.00
MARIA NELI DE SOUZA RAMALHO SOBRAL	BREJO SANTO	229.00
MARIA NEUMA DOS SANTOS FREITAS	BREJO SANTO	226.00
MARIA NEUVANY DO NASCIMENTO MONTEIRO	FORTALEZA	227.00
MARIA NILCE DE FREITAS	FORTALEZA	242.00
MARIA NILSA DE MOURA ANDRADE	FORTALEZA	243.00
MARIA OTILIA PEREIRA MOREIRA	CRATO	250.00
MARIA OZIANA LUZ QUEVEDO	FORTALEZA	223.00
MARIA PAULA DE FREITAS GUIMARAES SANTOS	FORTALEZA	224.00
MARIA RAQUEL SALGUEIRO	FORTALEZA	240.00
MARIA REGIANE DA COSTA	FORTALEZA	242.00
MARIA REGINA BORGES SANTOS	FORTALEZA	211.00
MARIA ROSÂNIA SILVA DE FREITAS	HORIZONTE	228.00
MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS	SOBRAL	193.00
MARIA ROSEMEYRE ARAÚJO LOPES	FORTALEZA	258.00
MARIA ROSENIR PEIXOTO VIEIRA	JAGUARIBE	255.00
MARIA ROSIMARY DIONISIO SANTANA DE SOUSA	CRATO	260.00
MARIA SANDRA LUCIA RABELO MACIEL	FORTALEZA	203.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
MARIA SANDRA PERES DA SILVA	FORTALEZA	224.00
MARIA SÂNGELA DE SOUSA SANTOS SILVA	RUSSAS	247.00
MARIA SARAIVA DA SILVA	FORTALEZA	228.00
MARIA SELMA LOPES SALES	FORTALEZA	242.00
MARIA SILVANA AZEVEDO MARQUES	FORTALEZA	241.00
MARIA SILVANDIRA FERREIRA DA SILVA	FORTALEZA	234.00
MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA	BATURITÉ	260.00
MARIA SIZESNANDA LIMA MOREIRA	ITAPIPOCA	243.00
MARIA SOCORRO ALVES PATRICIO MOURA	BREJO SANTO	240.00
MARIA SOCORRO BRAGA SILVA	ITAPIPOCA	243.00
MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO	BREJO SANTO	252.00
MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	FORTALEZA	255.00
MARIA SOCORRO FREITAS	ACARAÚ	219.00
MARIA SOCORRO LUCAS	QUIXADÁ	254.00
MARIA SOCORRO SILVEIRA DE MELO	QUIXADÁ	238.00
MARIA SOLANGE DE CARVALHO	ACARAÚ	219.00
MARIA SOLANGE FÉLIX DA CRUZ	JUAZEIRO DO NORTE	226.00
MARIA SOLANGE PAZ DE OLIVEIRA	FORTALEZA	234.00
MARIA SOLANGE VIEIRA CARVALHO	FORTALEZA	220.00
MARIA SOLANGE VIERIA DOS SANTOS ALVES	FORTALEZA	234.00
MARIA SONIA NUNES OLIVEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	185.00
MARIA SONIA TAVEIRA DE ANDRADE	IGUATU	240.00
MARIA SUELÍ SOARES	ACARAÚ	258.00
MARIA SUELY SILVESTRE MACIEL FERREIRA	FORTALEZA	253.00
MARIA TACIANA GONÇALVES TAVARES	FORTALEZA	226.00
MARIA TATIANA SANTOS LIMA	FORTALEZA	233.00
MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS	CANINDÉ	249.00
MARIA TELMA FERREIRA DE SOUSA SERAFIM	FORTALEZA	262.00
MARIA TERESA PAGEÚ JATAÍ SOBREIRA	CRATO	248.00
MARIA TEREZA ALENCAR RIBEIRO	CRATO	248.00
MARIA TEREZA ESTEVES ARARIPE	FORTALEZA	239.00
MARIA TEREZA QUESADO	JUAZEIRO DO NORTE	256.00
MARIA TERTULIANA BRASIL	FORTALEZA	251.00
MARIA VALDA SARAIVA	FORTALEZA	245.00
MARIA VALDEIZA LIMA DE SOUSA BARROS	FORTALEZA	235.00
MARIA VALDENES DE MEDEIROS COSTA	FORTALEZA	248.00
MARIA VALDENICE DA SILVA GOMES	FORTALEZA	232.00
MARIA VALDERLI DE SOUZA	SOBRAL	233.00
MARIA VALDIRENE ARAUJO ROCHA MORAES	FORTALEZA	236.00
MARIA VALDIRENE RODRIGUES ARRUDA	FORTALEZA	209.00
MARIA VALNEIDE BRAZ DE OLIVEIRA	FORTALEZA	252.00
MARIA VALRENIZA SILVA DE SOUZA	FORTALEZA	247.00
MARIA VANDA DE MEDEIROS DE ARAÚJO FERREIRA	ICÓ	229.00
MARIA VANUZA BEZERRA FERREIRA	IGUATU	227.00
MARIA VERÔNICA ANGELO DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	213.00
MARIA VERÔNICA FURTADO	ITAPIPOCA	264.00
MARIA VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS	CRATEÚS	250.00
MARIA WILKA DOS SANTOS GOMES	CRATO	238.00
MARIA ZENEIDA DE OLIVEIRA	BATURITÉ	262.00
MARIA ZENEIDE BARBOSA NECO	FORTALEZA	253.00
MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO	ITAPIPOCA	239.00
MARIA ZUILA PENHA AGUIAR	FORTALEZA	232.00
MARIA ZULEIDE LIMA REINALDO	FORTALEZA	245.00
MARIJARA OLIVEIRA DA ROCHA	MARACANAÚ	244.00
MARILÂNDIA FERREIRA COLAÇO DO CARMO	FORTALEZA	267.00
MARILDA DE OLIVEIRA BATISTA	FORTALEZA	241.00
MARILEIDE ALVES DA SILVA	IGUATU	242.00
MARILENE ALVES ROCHA	FORTALEZA	251.00
MARILENE ARAUJO MARTINS	FORTALEZA	226.00
MARILIA DE ABREU PESSOA	FORTALEZA	227.00
MARÍLIA DE LIMA COSTA	FORTALEZA	227.00
MARILIA DE OLIVEIRA SOUSA	RUSSAS	243.00
MARILLIA ALVES TEIXEIRA LOPES	FORTALEZA	201.00
MARINA MONTEIRO DA SILVA	TAUÁ	251.00
MARINEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	249.00
MARINEUZA LIMOEIRO PINHEIRO	FORTALEZA	226.00
MÁRIO DE SOUZA MIRANDA	FORTALEZA	249.00
MÁRIO MARTINS VIANA JÚNIOR	FORTALEZA	243.00
MARIO REGIS REBOUÇAS TORRES	FORTALEZA	229.00
MARISANGELA SANTIAGO DE ARAUJO RODRIGUES	FORTALEZA	258.00
MARLEIDE MARCIA DE OLIVEIRA DANTAS	FORTALEZA	208.00
MARLIETE OLIVEIRA ALMEIDA SUCUPIRA	FORTALEZA	231.00
MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS	FORTALEZA	238.00
MARLUCIA DE SOUSA UEHARA	FORTALEZA	237.00
MARTA ÁUREA XIMENES VIEIRA	FORTALEZA	228.00
MARTA DE JESUS DUARTE	FORTALEZA	252.00
MARTA GONÇALVES RODRIGUES	CRATO	236.00
MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA	FORTALEZA	256.00
MARTA MARIA DOS SANTOS DANTAS	FORTALEZA	243.00
MARTA MARQUES DE PAIVA ALVES	FORTALEZA	247.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
MARTA RUTH DIOGENES DE SOUSA	MARACANAÚ	229.00
MARTA SUIANE BARBOSA MACHADO	FORTALEZA	213.00
MARTA VERONICA CORREIA RIBEIRO	FORTALEZA	255.00
MARTHA CILÊDA SANTOS TEIXEIRA	MARACANAÚ	236.00
MARY ANNE DE ANDRADE FREITAS	FORTALEZA	245.00
MARY ANNE TELES DE LAVOR	FORTALEZA	221.00
MARYLANNE FERREIRA SANTANA	FORTALEZA	202.00
MATIAS REBOUÇAS CUNHA	HORIZONTE	240.00
MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	RUSSAS	255.00
MAURICIO LINS PEREIRA	HORIZONTE	227.00
MAURICIO MELO MENDES	CAMOCIM	234.00
MAX WELL MAIA DA CUNHA	QUIXADÁ	243.00
MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS	CAMOCIM	211.00
MAYUMI PASSOS LOPES	SOBRAL	225.00
MAZDA KELLE PEDROZA MACHADO	CRATEÚS	239.00
MEIRIANE DA SILVA	FORTALEZA	258.00
MÉRCIA MARIA DE PAULA BESSA FERREIRA	MARACANAÚ	232.00
MERIANA FARIAS MARTINS	FORTALEZA	243.00
MEZIA MARIA LEMOS DE SÁ	FORTALEZA	244.00
MICHAEL MEDEIROS MARQUES	JUAZEIRO DO NORTE	180.00
MICHELE DAMASCENO CONSTANTINO	FORTALEZA	249.00
MICHELINE MARTINS DANTAS	FORTALEZA	250.00
MICHELLE BEZERRA SANTIAGO ROCHA	FORTALEZA	228.00
MICHELLE PIRES CABRAL	FORTALEZA	251.00
MICHELLINY BEZERRA DE ALMEIDA	TAUÁ	236.00
MIDIÁ ALVES DA SILVA RODRIGUES	FORTALEZA	228.00
MIGUEL ÂNGELO BEZERRA LOPES CHAVES	FORTALEZA	251.00
MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU	FORTALEZA	225.00
MIKAELE BARBOZA CARDOSO	FORTALEZA	213.00
MIKAELE DE SOUSA GOMES	CRATEÚS	231.00
MILENA CARLA RODRIGUES BANDEIRA	FORTALEZA	217.00
MILENA SOARES BEZERRA ALENCAR ARARIPE	FORTALEZA	236.00
MILVIA CELIA DE PAIVA SALES	FORTALEZA	243.00
MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA	CRATO	222.00
MIRELA DE AQUINO IBIAPINA PIMENTEL	FORTALEZA	238.00
MÍRIA ARAÚJO MAIA	FORTALEZA	255.00
MIRIAN ALVES SEGUNDO	FORTALEZA	243.00
MIRIAN ARAÚJO SOARES	ITAPIPOCA	221.00
MIRIAN BEZERRA ROSA EVANGELISTA	FORTALEZA	254.00
MIRIAN PEREIRA BARROSO RODRIGUES	FORTALEZA	254.00
MIRIZAN COSTA PRACIANO	FORTALEZA	258.00
MOACI RODRIGUES DA SILVA	MARACANAÚ	235.00
MOACIR DOS SANTOS NUNES	FORTALEZA	251.00
MOISÉS GOMES DE LIMA	ICÓ	194.00
MONALISA DE MELO BRAZ MARTINS	FORTALEZA	242.00
MONALIZA MATIAS DA SILVA	FORTALEZA	242.00
MÔNICA DA COSTA ALEXANDRE	FORTALEZA	222.00
MÔNICA DANTAS BARROS	FORTALEZA	243.00
MONICA DE CASSIA OLIVEIRA BEZERRA	FORTALEZA	227.00
MÔNICA FERNANDES DA SILVA	SOBRAL	206.00
MONICA GOMES DUARTE	FORTALEZA	245.00
MONICA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	FORTALEZA	223.00
MONICA MARIA FERREIRA	FORTALEZA	232.00
MONICA MARIA SAMPAIO COELHO	FORTALEZA	220.00
MONICA PATRICIA DA SILVA COSTA	FORTALEZA	253.00
MÔNICA PINTO CAVALCANTE	FORTALEZA	240.00
MÔNICA SILVA PINHO PONTES	CANINDÉ	233.00
MONIQUE MARAMBAIA DOS SANTOS	FORTALEZA	226.00
MONTINNY LINARD TOMAZ	CRATO	251.00
MORGANA MENDES COSTA	FORTALEZA	246.00
MOZART.GALVÃO MONTEIRO NETO	CRATEÚS	245.00
MUCIO LACERDA BOTELHO	JUAZEIRO DO NORTE	250.00
MURILO CARNEIRO PEREIRA JUNIOR	ACARAÚ	227.00
MYRIAN SIQUEIRA DE MORAIS	TIANGUÁ	185.00
NAÁMA ANDRADE MARTINS COLARES	FORTALEZA	221.00
NÁDIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAÚ	258.00
NADIA FALCAO DE ARAUJO	FORTALEZA	218.00
NADIA RODRIGUES DA SILVA	FORTALEZA	235.00
NÁDJA MARIA CHAVES FREIRE PEREIRA	RUSSAS	249.00
NADJA MARIA DE LIMA BEZERRA	FORTALEZA	217.00
NADYJANAYRA SILVEIRA DE ALMEIDA	FORTALEZA	254.00
NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES	CRATEÚS	240.00
NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL	JUAZEIRO DO NORTE	246.00
NAJARA DOS SANTOS BATISTA ARAUJO	FORTALEZA	231.00
NAJLA MARIA GIFFONI HISSA	FORTALEZA	253.00
NÁJLA MARIA SARMENTO GOMES XIMENES	FORTALEZA	226.00
NAPOLEÃO GOMES DE SOUSA	BREJO SANTO	256.00
NARCELIO FREITAS DE MELO	FORTALEZA	249.00
NARTINELLI ALMEIDA DE ANDRADE	MARACANAÚ	220.00
NATÁLIA BRAGA MATIAS	MARACANAÚ	236.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
NATALIA BRANDÃO FONTELES	FORTALEZA	238.00
NATÁLIA CASTRO DOS SANTOS	FORTALEZA	243.00
NATALICIO PAIVA TUDES	SOBRAL	215.00
NATASHA ALVES CORREIA LIMA	FORTALEZA	220.00
NATÉRCIA MARIA MENDES AVELINO	FORTALEZA	253.00
NATHALIA BEZERRA DA SILVA FERREIRA	QUIXADÁ	220.00
NATHALIA GOMES FRAGOSO	FORTALEZA	204.00
NATHALIA SA LOPES DE CARVALHO	FORTALEZA	234.00
NAYANE JUVENCIO DE SOUSA	CAMOCIM	237.00
NAYARA LIMA DOS SANTOS	QUIXADÁ	222.00
NAYARA MOREIRA TORRE DE SOUSA	CAMOCIM	241.00
NAYRA MICHELE BASTOS DE MESQUITA	ITAPIPOCA	226.00
NAZARENO EMANUEL ALVES DE LIMA	FORTALEZA	209.00
NAZÁRIO PINTO FONTENELE	FORTALEZA	242.00
NEILA MARIA ALMEIDA DA SILVA	FORTALEZA	229.00
NEILA ROSANA BARROS LIMA	CANINDÉ	242.00
NEILINHA LEITE PAULO	JUAZEIRO DO NORTE	248.00
NELINA DE PAIVA RIBEIRO	RUSSAS	241.00
NELLY MATIAS MARQUES	FORTALEZA	248.00
NEREIDA BRITO LOPES	SOBRAL	227.00
NEUSA SETÚBAL MONTEIRO	CAMOCIM	231.00
NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS	BREJO SANTO	240.00
NEWTON MALVEIRA FREIRE	FORTALEZA	245.00
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	247.00
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	BREJO SANTO	247.00
NEYZIANE MEDEIROS DE LIMA E SILVA	SENADOR POMPEU	234.00
NICODEMOS RODRIGUES DE SALES	FORTALEZA	261.00
NICOMEDES ALBUQUERQUE PONTES	SOBRAL	235.00
NIDIA PAULA GUERRA	RUSSAS	210.00
NIÉDJA AMORIM CASTRO	FORTALEZA	220.00
NILMA SANTOS DE ALMEIDA	FORTALEZA	221.00
NILTON CESAR DOS SANTOS E SILVA	MARACANAÚ	217.00
NILVANDA DANTAS GONDIM VIDAL	BREJO SANTO	219.00
NIRLY KARINY RODRIGUES AGUIAR	TIANGUÁ	248.00
NIVEA BARROS DE MOURA	FORTALEZA	207.00
NOEFÂNIA IVA MITOSO DE CARVALHO	FORTALEZA	231.00
NORBERTO CÂNDIDO DA SILVA	FORTALEZA	236.00
NORMA DELCY FREITAS	RUSSAS	198.00
NORMA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	FORTALEZA	238.00
NORMA SUELY DE CARVALHO ALMEIDA	FORTALEZA	257.00
NORMALUCIA MACIEL DUTRA	ITAPIPOCA	236.00
NUBIA LUCIO DE ALENCAR	FORTALEZA	237.00
OCÉLIO FERNANDES PEREIRA	FORTALEZA	264.00
ODAIR FERREIRA DE SOUSA	CRATO	246.00
ODILON MONTEIRO DA SILVA NETO	MARACANAÚ	222.00
OLAVO FALCAO MARTINS	FORTALEZA	241.00
OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS	FORTALEZA	233.00
OLIVANDO BATISTA DE ALMEIDA	CAMOCIM	226.00
OLIVEIRA CORREIA PAULINO	JUAZEIRO DO NORTE	234.00
OLÍVIA DE JESUS MESQUITA MORAIS	SOBRAL	210.00
ONDINA MARIA FREITAS PEDROSA	FORTALEZA	239.00
ONOFRE FAUSTO MELO FILHO	ITAPIPOCA	217.00
ORENIZA EDUARDO DE ARAUJO SOARES	MARACANAÚ	222.00
ORLANDO MEDEIROS DOS SANTOS	FORTALEZA	234.00
ORLEANE NASCIMENTO E SILVA	FORTALEZA	227.00
ORLENILDA CUNHA DE SOUZA	FORTALEZA	223.00
ORTENCIA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA	SOBRAL	235.00
OSCAR LACERDA GOMES DE DEUS FILHO	FORTALEZA	240.00
OSEIAS AMADOR PEREIRA	FORTALEZA	247.00
OSMAN MOREIRA JORDÃO	FORTALEZA	217.00
OSMAR PEREIRA DA SILVA	FORTALEZA	248.00
OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA	FORTALEZA	255.00
OTACILIO RODRIGUES DA SILVA	BATURITÉ	229.00
OTÁVIA MARIA MARREIROS CAVALCANTE	FORTALEZA	239.00
OTAVIO VIEIRA SOBREIRA JUNIOR	FORTALEZA	194.00
OTILIA CRISTIANE BEZERRA E SILVA	MARACANAÚ	219.00
OZELIA HORACIO GONÇALVES ASSUNÇÃO	HORIZONTE	230.00
PATIA BEZERRA DE PAULA	TAUÁ	243.00
PATRESE ALEXANDRE SOUSA	FORTALEZA	238.00
PATRICIA ALBUQUERQUE GOMES GADELHA	MARACANAÚ	247.00
PATRICIA ALVES CAMILO	SOBRAL	226.00
PATRICIA CORDEIRO LOPES	FORTALEZA	243.00
PATRICIA DA SILVA VIEIRA XIMENES	FORTALEZA	240.00
PATRICIA DOS SANTOS ROCHA	FORTALEZA	205.00
PATRICIA KELLY PIRES DA SILVA	FORTALEZA	251.00
PATRICIA LILIAN DE SALES ROCHA	JUAZEIRO DO NORTE	211.00
PATRÍCIA LUANNA AMARAL CARDOSO	FORTALEZA	221.00
PATRÍCIA MARIA FREITAS DOS SANTOS	ITAPIPOCA	230.00
PATRÍCIA MARIA SILVA DE SÁ LEITÃO	FORTALEZA	217.00
PATRICIA NOGUEIRA BRASIL FREIRE	FORTALEZA	252.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
PATRICIA PORFIRIO VILAR	JUAZEIRO DO NORTE	233.00
PATRICIA REGINA NASCIMENTO FERREIRA	FORTALEZA	203.00
PATRICIA SILVA DA CRUZ	MARACANAÚ	228.00
PATRICIA VALERIA FARIAS PRADO	SOBRAL	252.00
PATRYCIA LANNE DA SILVEIRA	FORTALEZA	215.00
PAULA ALEXANDRE DE FREITAS	FORTALEZA	216.00
PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS	FORTALEZA	227.00
PAULA CELIDANIA OLIVEIRA DE MENESES	CRATO	225.00
PAULA REGIA BOMFIM FERREIRA	CRATEÚS	245.00
PAULA VERUSKA ALEXANDRE DE LIMA	CRATO	221.00
PAULA VIVIANE CONDE CARVALHO	FORTALEZA	227.00
PAULO ALVES DE SOUSA	TIANGUÁ	231.00
PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA	FORTALEZA	272.00
PAULO ANGELO BEZERRA COSTA	BATURITÉ	247.00
PAULO BORGES LIMA RODRIGUES	RUSSAS	254.00
PAULO CÉSAR DA CUNHA	SOBRAL	245.00
PAULO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE	FORTALEZA	211.00
PAULO CESAR MARTINS BARROSO	FORTALEZA	239.00
PAULO DANIEL BRAGA DOS SANTOS	CRATO	235.00
PAULO DIONISIO PINHEIRO DA SILVA	FORTALEZA	228.00
PAULO EDUARDO CARDOSO DE SOUSA	SOBRAL	224.00
PAULO ÉGIO CLEMENTINO BESSA	RUSSAS	207.00
PAULO ELOY GOMES	FORTALEZA	240.00
PAULO FHLIPE DE OLIVEIRA ALENCAR	ACARAÚ	258.00
PAULO FILHO DE CARVALHO	SENADOR POMPEU	200.00
PAULO GIOVANNI ARAGÃO GONÇALVES	TIANGUÁ	227.00
PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL	FORTALEZA	248.00
PAULO HENRIQUE TORRES BELO	FORTALEZA	210.00
PAULO IRAN MATIAS DE CARVALHO	FORTALEZA	211.00
PAULO JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA	HORIZONTE	231.00
PAULO JOSE DE OLIVEIRA	FORTALEZA	237.00
PAULO MARCELO SILVA FREIRE	FORTALEZA	245.00
PAULO PEREIRA MENDES	FORTALEZA	224.00
PAULO RICARDO DA SILVA VIANA	RUSSAS	188.00
PAULO ROBENOMIR VILAR	IGUATU	250.00
PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA	FORTALEZA	219.00
PAULO ROBERTO BESSA FARIAS	FORTALEZA	219.00
PAULO ROBERTO DE HOLANDA SILVA	RUSSAS	215.00
PAULO ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO	ITAPIPOCA	222.00
PAULO ROBERTO FREITAS ARAUJO	FORTALEZA	194.00
PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA	CRATO	239.00
PAULO SÉRGIO BESSA SALGADO	RUSSAS	257.00
PAULO SERGIO DE CARVALHO	SOBRAL	219.00
PAULO SÉRGIO FLÔR	SOBRAL	236.00
PAULO SÉRGIO FONTENELE	ACARAÚ	245.00
PEDRO AFONSO MAGALHÃES	CANINDÉ	256.00
PEDRO ALVES DA SILVA	FORTALEZA	233.00
PEDRO ANDRÉ BRAGA DE OLIVEIRA PINHEIRO VERAS	FORTALEZA	228.00
PEDRO ARAUJO PEREIRA	CAMOCIM	208.00
PEDRO CARLOS VIEIRA DE LIMA	CRATO	197.00
PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO	ITAPIPOCA	247.00
PEDRO DE SOUSA VIANA	ITAPIPOCA	248.00
PEDRO DE SOUZA RAMOS	ITAPIPOCA	241.00
PEDRO ERNESTO AQUINO NETO	BREJO SANTO	213.00
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	CRATO	230.00
PEDRO HENRIQUE BALDUINO DE QUEIROZ	FORTALEZA	251.00
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA	FORTALEZA	250.00
PEDRO JAIME DE OLIVEIRA	ITAPIPOCA	246.00
PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA	CRATO	252.00
PEDRO MEDEIROS FERNANDES	ACARAÚ	232.00
PEDRO MENDES DA COSTA	ACARAÚ	223.00
PEDRO PAULO DA COSTA TITO	MARACANAÚ	200.00
PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ	QUIXADÁ	223.00
PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO	FORTALEZA	272.00
PEDRO POLICARPO DA COSTA	SOBRAL	251.00
PEDRO SÉRGIO SALES DE SOUSA	FORTALEZA	253.00
PENHA MAGALHÃES RIBEIRO	SOBRAL	254.00
PERGENTINA PARENTE JARDIM	JUAZEIRO DO NORTE	251.00
PLACIDO BEZERRA LEITE	BREJO SANTO	243.00
PLÁCIDO JOSÉ SOUSA CAVALCANTE	MARACANAÚ	256.00
PLÊIMA NAZÁ RODRIGUES NUNES	FORTALEZA	261.00
POLIANA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	204.00
PRISCILA MARCIA DE ANDRADE COSTA	TIANGUÁ	210.00
PRISCILA MARIZE SANTOS AMORIM	FORTALEZA	202.00
QUELMA MARIA DE ABREU FELICIO	CRATEÚS	249.00
QUENIA MARAISA PINHEIRO DA PAZ	CRATEÚS	226.00
QUEREM HAPUQUE MONTEIRO ALVES MUNIZ	FORTALEZA	231.00
QUITÉRIA FERREIRA BALACÓ	CRATEÚS	249.00
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS	CANINDÉ	258.00
RADAMESE LIMA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	215.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
RAFAEL CARVALHO DO VALE	FORTALEZA	231.00
RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA	FORTALEZA	203.00
RAFAEL LIRA GOMES BASTOS	SOBRAL	218.00
RAFAELA CAMPOS BARBOSA	ITAPIPOCA	229.00
RAFAELA DAS NEVES GOMES FONTINELE	FORTALEZA	248.00
RAFAELA DE OLIVEIRA FALCÃO	FORTALEZA	249.00
RAIMUNDA ALVES MOREIRA	BREJO SANTO	194.00
RAIMUNDA FLÁVIA PEREIRA	SOBRAL	218.00
RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA	RUSSAS	247.00
RAIMUNDA PINHEIRO DE MENEZES	FORTALEZA	246.00
RAIMUNDA SOARES AZEVEDO	CRATEÚS	241.00
RAIMUNDA WANDA DE LUCENA	BREJO SANTO	243.00
RAIMUNDO ALENCAR LUNA NETO	BREJO SANTO	242.00
RAIMUNDO ALVES DE MORAIS NETO	FORTALEZA	234.00
RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA	SOBRAL	247.00
RAIMUNDO ELIANO CHAVES SILVA	RUSSAS	218.00
RAIMUNDO ELPIDIO DA SILVA NETO	FORTALEZA	236.00
RAIMUNDO EVANILDO PITOMBEIRA NUNES	RUSSAS	226.00
RAIMUNDO GERMANE MONTENEGRO	ITAPIPOCA	246.00
RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR	FORTALEZA	247.00
RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES	FORTALEZA	226.00
RAIMUNDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	FORTALEZA	235.00
RAIMUNDO NONATO BARBOSA CAVALCANTE	SOBRAL	226.00
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	SOBRAL	249.00
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	MARACANAÚ	252.00
RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO	FORTALEZA	266.00
RAIMUNDO NONATO LUCIANO DOS SANTOS	TIANGUÁ	236.00
RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA	HORIZONTE	248.00
RAIMUNDO PAULINO VIANA	ITAPIPOCA	249.00
RAIMUNDO QUELPES FERREIRA DA SILVA	FORTALEZA	239.00
RAIMUNDO SAMPAIO SALES	SOBRAL	250.00
RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR	MARACANAÚ	232.00
RAIMUNDO VIEIRA NETO	CRATEÚS	267.00
RAIMUNDO VIRGÍNIO FILHO	SENADOR POMPEU	230.00
RAKEL BESERRA DE MACEDO	FORTALEZA	235.00
RAMON GOMES DE SOUSA	BREJO SANTO	237.00
RAPHAELLA GOMES COELHO LIMA	FORTALEZA	202.00
RAQUEL ARAUJO POMPEU	FORTALEZA	245.00
RAQUEL MELO DUARTE CORDEIRO	FORTALEZA	229.00
RAUL CARLOS CAMPOS	FORTALEZA	261.00
RAUL SILVA JÚNIOR	FORTALEZA	243.00
RAUL VAZ DA SILVA NETO	SOBRAL	233.00
RAVENA RÉGIA BARBOSA DE HOLANDA	FORTALEZA	230.00
RAYNE VASCONCELOS CAVALCANTE	FORTALEZA	243.00
RÉGIA VIANA GOMES	ITAPIPOCA	237.00
REGIANE DE LIMA SALES	ITAPIPOCA	227.00
REGILANIA GOMES DE OLIVEIRA	CRATO	267.00
REGILBERTO JOSÉ SILVA	RUSSAS	237.00
REGILENY BONIFACIO DE LIMA SOUSA	FORTALEZA	208.00
REGINA CARLA DE LIMA	FORTALEZA	209.00
REGINA CELI LANDIM LINARD	BREJO SANTO	244.00
REGINA CELIA CALIXTO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	231.00
REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE	ICÓ	241.00
REGINA CLAUDIA MEDEIROS PRIMO	FORTALEZA	228.00
REGINA COELI SOUZA LOPES	FORTALEZA	214.00
REGINA LÚCIA ALMEIDA DE LIMA	FORTALEZA	246.00
REGINA LUCIA DE SOUSA	SOBRAL	240.00
REGINA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	FORTALEZA	237.00
REGINA MARIA TERCEIRO BATISTA	FORTALEZA	198.00
REGINALDO DE CASTRO JÚNIOR	FORTALEZA	252.00
REGINALDO DE SENA CORREIA	RUSSAS	230.00
REGINALDO DE SOUSA VENANCIO	CRATO	212.00
REGINALDO ROMULO COELHO PONTES	MARACANAÚ	223.00
REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	256.00
REIJANNE MARIA SIQUEIRA LIMA	TAUÁ	228.00
REINALDO INACIO BARBALHO	TIANGUÁ	250.00
REJANE BEZERRA SAMPAIO	JUAZEIRO DO NORTE	237.00
REJANE CHAVES CAMPOS	FORTALEZA	272.00
REJANE DE SOUSA DA SILVA	FORTALEZA	237.00
REJANE MARIA BEZERRA SÓTER	CRATO	238.00
REJANE MARIA LIMA DE SOUSA	CAMOCIM	229.00
REJANE RAMOS DA SILVA	FORTALEZA	207.00
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA	JUAZEIRO DO NORTE	239.00
RENATA EUFRÁSIA DE MACÊDO	JUAZEIRO DO NORTE	241.00
RENATA FACUNDO DOS ANJOS GOMES	MARACANAÚ	216.00
RENATA MARIA ARAÚJO SILVA	RUSSAS	226.00
RENATA MARIA GOMES LABORDA	FORTALEZA	223.00
RENATA PINTO FERREIRA	CANINDÉ	220.00
RENATO CARNEIRO DE ARAGÃO	CANINDÉ	219.00
RENATO DE SOUSA LIMA	CRATO	222.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
RENATO FARIAS DE PAIVA	CANINDÉ	237.00
RENATO GONÇALVES LOUZADA NETO	ACARAÚ	255.00
RENATO MOREIRA DA ROCHA	CRATEÚS	225.00
RENATO RODRIGUES CAVALCANTE	FORTALEZA	239.00
RENÊ DE AQUINO RODRIGUES	MARACANAÚ	256.00
RENÉE SILVIA ROMÃO SILVA	FORTALEZA	190.00
RERISON HERMINIO REBOUÇAS	FORTALEZA	237.00
REVIS SILVEIRA FELIX	FORTALEZA	251.00
RHONIELLE PATRICIO DE MAGALHÃES	SOBRAL	221.00
RIBANA LIBERATO SOARES	FORTALEZA	251.00
RICARDO DA COSTA TITO	ITAPIPOCA	223.00
RICARDO DA ENCARNAÇÃO CONCEIÇÃO	MARACANAÚ	211.00
RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA	HORIZONTE	223.00
RICARDO FERRO OLIVEIRA	CAMOCIM	234.00
RICARDO LEITE SILVA	FORTALEZA	229.00
RICARDO LUIS CASTRO FROTA LEITE	MARACANAÚ	244.00
RICARDO MAGNO MESQUITA LIMA	FORTALEZA	245.00
RICARDO MARTINS SARAIVA	FORTALEZA	242.00
RICARDO SOUSA VERAS	CRATEÚS	211.00
RICARDO WAGNER PEREIRA DE SANTANA	FORTALEZA	216.00
RICHARSON LOBO DE ANDRADE	MARACANAÚ	269.00
RINALDO COSTA DO NASCIMENTO	HORIZONTE	222.00
RISONEIDE NUNES DOS SANTOS	BREJO SANTO	244.00
RITA DE CASSIA BELO NOJOSA	MARACANAÚ	216.00
RITA DE CASSIA CIRINO LIMA	FORTALEZA	270.00
RITA DE CASSIA CRUZ PINTO	ITAPIPOCA	245.00
RITA DE CASSIA DA COSTA LOPES	MARACANAÚ	252.00
RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	FORTALEZA	225.00
RITA GLAUTÊNIA CASTELO DA SILVA	FORTALEZA	241.00
RITA ISABEL SILVA DE VASCONCELOS	FORTALEZA	231.00
RITA MARTA FERREIRA	FORTALEZA	245.00
RITA PAZ DA SILVA FÉLIX	BATURITÉ	252.00
RITA RAMOS DE SOUSA	ITAPIPOCA	240.00
ROBÉRIO ANDRADE DE SOUSA	FORTALEZA	227.00
ROBÉRIO ESTEVAM DE SOUSA	FORTALEZA	231.00
ROBERTA BATISTA VIRGINIO	FORTALEZA	247.00
ROBERTA DA SILVA PEREIRA MARTINS	FORTALEZA	246.00
ROBERTA DE CARVALHO CESAR	SOBRAL	234.00
ROBERTA ELIANE GADELHA ALEIXO	FORTALEZA	274.00
ROBERTA ELOI FERNANDES PINHEIRO	SENADOR POMPEU	223.00
ROBERTA FERREIRA MENEZES	JUAZEIRO DO NORTE	224.00
ROBERTA PINTO SOARES	SOBRAL	250.00
ROBERTA RODRIGUES FERNANDES	FORTALEZA	220.00
ROBERTO CLAUDIO BENTO DA SILVA	CRATO	265.00
ROBERTO FAGNER DA COSTA GERMANO	HORIZONTE	198.00
ROBERTO FLÁVIO DE ALMEIDA AIRES	FORTALEZA	187.00
ROBERTO FRANKLIN COSTA SILVA	MARACANAÚ	228.00
ROBERTO GLEYDSON DA SILVA RODRIGUES	FORTALEZA	246.00
ROBERTO NOGUEIRA DA GRAÇA JUNIOR	MARACANAÚ	229.00
ROBERTO VIEIRA PINTO	FORTALEZA	218.00
ROBEVÂNIA VIEIRA CAETANO	FORTALEZA	259.00
ROBSON ALMEIDA MACHADO	FORTALEZA	252.00
ROBSON FONTENELE ARAUJO	CAMOCIM	237.00
ROCHELY CORDEIRO VERAS	FORTALEZA	229.00
ROCICLÉIA FARIAS LIMA	ITAPIPOCA	253.00
RODOLFO SENA DA PENHA	FORTALEZA	242.00
RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA	ACARAÚ	250.00
RODRIGO LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	FORTALEZA	227.00
RODRIGO UBALDO DE BRITO	SOBRAL	233.00
ROGEAN RODRIGUES SOUZA	TIANGUÁ	229.00
ROGÉRIO DOS SANTOS ANDRADE	FORTALEZA	242.00
ROGÉRIO FÉLIX DE MENEZES	FORTALEZA	246.00
ROGÉRIO SILVA CARDOSO	FORTALEZA	239.00
ROGÉRIO TEIXEIRA GARCIA	MARACANAÚ	214.00
ROMEU DOS SANTOS SOUSA	JUAZEIRO DO NORTE	219.00
ROMMEL ALVES RAMOS DA SILVA	FORTALEZA	222.00
ROMUALDO DOS SANTOS JÚNIOR	FORTALEZA	222.00
ROMULO ALDO DE OLIVEIRA	HORIZONTE	230.00
RONALDO MENDES MARTINS	SOBRAL	230.00
RONALDO NOGUEIRA SILVA	FORTALEZA	216.00
ROSA CECÍLIA COSTA FREITAS	FORTALEZA	243.00
ROSA CLÁUDIA VIEIRA	TIANGUÁ	235.00
ROSA GOMES DE OLIVEIRA KUBERNAT	FORTALEZA	249.00
ROSA MALENA RODRIGUES DE LIMA	FORTALEZA	258.00
ROSA MARIA MACHADO BESERRA	JUAZEIRO DO NORTE	235.00
ROSA MARIA PINHEIRO TEIXEIRA	FORTALEZA	237.00
ROSÁLIA DA CUNHA JORGE	TIANGUÁ	239.00
ROSALINA ROCHA ARAUJO MORAES	FORTALEZA	244.00
ROSANA LOPES DE MOURA LEITE	FORTALEZA	219.00
ROSANA MARIA AVELAR DE OLIVEIRA	FORTALEZA	206.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
ROSANA ROCHA DE ALMEIDA	FORTALEZA	228.00
ROSANE CÉLIA AZEVEDO DA ROCHA REIS	FORTALEZA	264.00
ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	ACARAÚ	244.00
ROSANGELA ARRUDA SAMPAIO CAVALCANTE	BREJO SANTO	222.00
ROSÂNGELA BARROS DE QUEIROZ	FORTALEZA	226.00
ROSÂNGELA DA SILVA QUINTELA	FORTALEZA	239.00
ROSANGELA DE SOUSA DA SILVA	FORTALEZA	212.00
ROSANGELA DO NASCIMENTO SCARCELLA	FORTALEZA	251.00
ROSÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA	FORTALEZA	258.00
ROSANI LANDIM LUCAS	IGUATU	250.00
ROSANIR DE AGUIAR ARAÚJO	ITAPIPOCA	231.00
ROSELENA FERNANDES SILVA	HORIZONTE	243.00
ROSELENE PEREIRA DE BRITO	TIANGUÁ	236.00
ROSELY DE SOUSA LIMA	FORTALEZA	215.00
ROSEMARE GUIMARÃES CRUZ	CANINDÉ	220.00
ROSENO RODRIGUES MADEIRA	FORTALEZA	247.00
ROSILANE DA SILVA FALCÃO MOREIRA	FORTALEZA	220.00
ROSILENE SOARES DE MOURA	FORTALEZA	210.00
ROSILMAR PARENTE PORTELA DE AGUIAR MACHADO	SOBRAL	243.00
ROSIMEIRE MATOS AMORIM	CRATO	259.00
ROSIVANE GOMES PINTO	ITAPIPOCA	234.00
ROYSTON DIÓGENES ANDRADE	RUSSAS	224.00
ROZENI LIRA ALVES	SOBRAL	225.00
RUBENICIA DE SOUSA FRUTUOSO	MARACANAÚ	239.00
RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA	FORTALEZA	246.00
RUBENS CHAVES FARIAS	ITAPIPOCA	221.00
RUBENS NILVANIO UCHOA DE SOUSA	MARACANAÚ	254.00
RUBENS PORTO GUILHON	FORTALEZA	232.00
RUBIA MARCIA ADERALDO DE SOUSA	FORTALEZA	239.00
RUI CASSIMIRO CASTELO BRANCO	FORTALEZA	239.00
RUTH DE SOUSA GONDIM SERAFIM	FORTALEZA	211.00
RUY DAMASCENO MIRANDA	CAMOCIM	223.00
SABRINA PEREIRA BATISTA	CRATEÚS	186.00
SAIONARA ALENCAR PEREIRA MOUSINHO	CRATO	250.00
SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA	SOBRAL	223.00
SAMARA MACÊDO DINIZ	CRATO	250.00
SAMARA MAPURUNGA DOS SANTOS SALES	FORTALEZA	260.00
SÂMARA MARIA BRAGA MENESES	FORTALEZA	223.00
SAMARKAND MARIA CAVALCANTE DE SOUZA	FORTALEZA	265.00
SAMIA MARIA BENICIO ARAUJO QUINDERE	FORTALEZA	230.00
SAMIA WALESKA MONTEIRO ROCHA	FORTALEZA	235.00
SÂMILA SARAIVA DE SALES	QUIXADÁ	240.00
SAMMYA CRISTYAN DE MOURA BIZERRIL	FORTALEZA	233.00
SAMMYA KELE MACENA DE FREITAS	RUSSAS	199.00
SAMUEL DUARTE SIEBRA	CRATO	234.00
SAMYA VASCONCELOS MACIEL	FORTALEZA	238.00
SANDOVAL VIEIRA JUNIOR	CANINDÉ	219.00
SANDRA ALVES DA ROCHA	FORTALEZA	227.00
SANDRA DE MATOS PEDROSA	FORTALEZA	233.00
SANDRA GIROTI CHAVES DE OLIVEIRA	SOBRAL	240.00
SANDRA HELENA ALVES DE SOUZA	CRATO	248.00
SANDRA HELENA DA SILVA BARBOSA	FORTALEZA	244.00
SANDRA HELENA DOS SANTOS	FORTALEZA	242.00
SANDRA HELENA FERNANDES TEIXEIRA	FORTALEZA	233.00
SANDRA LUCIA MONTEIRO DA SILVA BESSA	FORTALEZA	223.00
SANDRA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	252.00
SANDRA MARIA ALVES RIBEIRO	FORTALEZA	221.00
SANDRA MARIA BENTO DE SOUZA	FORTALEZA	231.00
SANDRA MARIA CARNEIRO ARARIPE	FORTALEZA	220.00
SANDRA MARIA CAVALCANTE DO VALE	FORTALEZA	230.00
SANDRA MARIA CHAVES	SOBRAL	247.00
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA	MARACANAÚ	249.00
SANDRA MARIA FEITOSA DE MELO	BATURITÉ	217.00
SANDRA MARIA FERNANDES DE SOUZA	FORTALEZA	245.00
SANDRA MARIA FERREIRA ÂNGELO	FORTALEZA	253.00
SANDRA MARIA LIMA DE SOUSA	FORTALEZA	250.00
SANDRA MARIA SIMÕES DE SOUSA	FORTALEZA	236.00
SANDRA MOREIRA DE ALBUQUERQUE	FORTALEZA	219.00
SANDRA ROBERTA RIBEIRO CAVALCANTE	FORTALEZA	262.00
SANDRA ROLIM DE ARAÚJO	ICÓ	242.00
SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	228.00
SANDRO JOSE COSTA REBOUÇAS	HORIZONTE	233.00
SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	FORTALEZA	246.00
SANNY XIMENES FARIAS SOUSA	FORTALEZA	252.00
SARA ROSITA PEREIRA DA SILVA	FORTALEZA	240.00
SARAH CRISTINA CIDRAO UCHOA	FORTALEZA	223.00
SARAH HELENA VIANA E SILVA	FORTALEZA	226.00
SARAH MARIA LACERDA	FORTALEZA	250.00
SAULO ROGER CAVALCANTE SARAIVA	ITAPIPOCA	260.00
SÁVIA CRISTINA LOPES MARINHO	FORTALEZA	238.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
SAYONARA DE MEDEIROS SOUSA	SOBRAL	237.00
SEBASTIANA DA SILVA DAMASCENO	CRATEÚS	231.00
SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO	FORTALEZA	252.00
SEBASTIÃO ROMÃO DE SOUZA	CRATO	237.00
SELMA MARIA BOTELHO ARRAIS	CRATO	203.00
SEMIA PAULA GONÇALVES FÉLIX SERPA	FORTALEZA	241.00
SEPHORA CARVALHO RIBEIRO	FORTALEZA	237.00
SERGINA ARAUJO DE ALENCAR	FORTALEZA	262.00
SÉRGIO AUGUSTO CHAGAS DE CARVALHO	FORTALEZA	239.00
SERGIO BARBOSA DOMINGUES	FORTALEZA	258.00
SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	FORTALEZA	232.00
SERGIO QUINTINO DE ALMEIDA	RUSSAS	239.00
SÉRVULO PAZ DE OLIVEIRA	FORTALEZA	223.00
SHARLEY DANIEL GOMES	HORIZONTE	219.00
SHEILA PINTO LOPES	FORTALEZA	222.00
SHEIVA PINHEIRO BATISTA	FORTALEZA	220.00
SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA	BATURITÉ	262.00
SHEYLA MARIA SALES MESQUITA	FORTALEZA	262.00
SHEYLA SOCORRO SALES GAMA	FORTALEZA	262.00
SHIRLEY VIEIRA DE LIMA	FORTALEZA	244.00
SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS	BATURITÉ	264.00
SILAS ALVES SIQUEIRA	CRATEÚS	192.00
SILENA FERREIRA AYRES	BATURITÉ	225.00
SILVANA DE MORAES GONÇALVES	FORTALEZA	253.00
SILVANA HOLANDA DA SILVA	FORTALEZA	251.00
SILVANA LIDIO LIVIO	BREJO SANTO	233.00
SILVANA MARIA ARRUDA PAULA PESSOA	FORTALEZA	204.00
SILVANA MARIA MAGALHÃES	SOBRAL	244.00
SILVANA MARIA NOGUEIRA HOLANDA	FORTALEZA	232.00
SILVANA MODESTO DE OLIVEIRA	CAMOCIM	222.00
SILVANA ROCHA DE MOURA	FORTALEZA	208.00
SILVANA SILVEIRA DE FARIAS	ACARAÚ	209.00
SILVANA TEOFILO MACHADO	FORTALEZA	261.00
SILVANA VIANA DE SOUSA ALENCAR	FORTALEZA	249.00
SILVANDIRA MESQUITA SOUSA	ITAPIPOCA	250.00
SILVIA CATIA SOUZA DA SILVA	FORTALEZA	250.00
SILVIA DA SILVA LEMOS	FORTALEZA	230.00
SILVIA DA SILVA REIS	HORIZONTE	234.00
SILVIA GADELHA BANDEIRA	FORTALEZA	235.00
SILVIA HELENA CEZARIO ARAUJO	HORIZONTE	243.00
SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO	RUSSAS	247.00
SILVIA HELENA FARIAS FREIRE	FORTALEZA	230.00
SILVIA HELENA MENDES	SOBRAL	240.00
SILVIA HELENA VIANA DE ALMEIDA	FORTALEZA	234.00
SILVIA JAQUELINE DE MELO	MARACANAÚ	231.00
SILVIA MARIA AZEVEDO LIMA	FORTALEZA	244.00
SILVIA MARIA PALHANO FERNANDES	FORTALEZA	258.00
SILVIA MARIA PONTE PRADO	SOBRAL	234.00
SILVIA SOCORRO ALVES NASCIMENTO	FORTALEZA	248.00
SILVIANA SANTOS FILGUEIRAS	JUAZEIRO DO NORTE	215.00
SILVIO CESAR TEIXEIRA DE VASCONCELOS	FORTALEZA	217.00
SÍLVIO CÉZAR DE CASTRO E SANTOS	FORTALEZA	252.00
SILVONEUDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	198.00
SIMONE ASSUNÇÃO CAVALCANTE	FORTALEZA	242.00
SIMONE CORDEIRO LOPES	FORTALEZA	226.00
SIMONE DE FÁTIMA BRICHTA	FORTALEZA	221.00
SIMONE FEIJÓ DE MELO	TIANGUÁ	234.00
SIMONE FREITAS FERREIRA TAVORA	FORTALEZA	256.00
SIMONE PAZ LIMA	FORTALEZA	225.00
SIMONE VIEIRA DE MESQUITA	FORTALEZA	209.00
SINARA SOCORRO DUARTE ROCHA	FORTALEZA	257.00
SIRLANDIA MARIA DANTAS	MARACANAÚ	245.00
SIRNETO VICENTE DASILVA	RUSSAS	243.00
SOCORRO DE MARIA CISNE CARNEIRO	FORTALEZA	237.00
SOLANGE COSTA DA SILVA BANDEIRA	FORTALEZA	219.00
SOLANGE FREITAS PIMENTEL	FORTALEZA	252.00
SOLANGE GONÇALVES RIBEIRO	CRATO	227.00
SOLANGE MARIA PEQUENO DIOGENES	FORTALEZA	264.00
SOLANGE RIBEIRO LOBO	FORTALEZA	219.00
SOLANGE XAVIER PADILHA	FORTALEZA	242.00
SÔNIA BASTOS DE SOUSA	FORTALEZA	242.00
SONIA MARIA MAIA AMORIM	TAUÁ	231.00
SONIA MARIA MASCARENHAS SA DE FLOR	FORTALEZA	223.00
SONIA MARIA SERAFIM SANTIAGO	FORTALEZA	260.00
SONIA MARINHO MATOS	FORTALEZA	258.00
SORAIA GADELHA CAROLINO	FORTALEZA	262.00
SORAIA MARIA GOMES SALES SILVESTRE	JUAZEIRO DO NORTE	214.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA	FORTALEZA	252.00
SORAYA MILENA MARQUES DE ANDRADE SOARES	FORTALEZA	239.00
SORAYA PERES DA SILVA DE ARAÚJO	FORTALEZA	231.00
STELA MARIA REGADAS BARROS	FORTALEZA	250.00
STELYO RUBENS DE SOUZA NOGUEIRA	FORTALEZA	238.00
STENIO FERREIRA DE ARAUJO	FORTALEZA	245.00
SUELEN AGUIAR GIRÃO	FORTALEZA	244.00
SUELI ALVES RIBEIRO COLOGNA	ITAPIOCA	247.00
SUELY FIRMO DE ALBUQUERQUE	SOBRAL	222.00
SUELY MARIA FERNANDES DE HOLANDA	FORTALEZA	240.00
SUELY MARIA LIMA BEZERRA	FORTALEZA	242.00
SUERDA SINDEAUX PEIXOTO	ITAPIOCA	241.00
SUIANNE SILVA HOLANDA	FORTALEZA	225.00
SUZANA ALVES PINTO	FORTALEZA	241.00
SUZANA LUCIA ABREU IVO VIANA	FORTALEZA	249.00
SUZETE ALCANTARA MARTINS	FORTALEZA	244.00
SUZIE MARIA DE ALBUQUERQUE	MARACANAÚ	220.00
SYBELI CARVALHO SIQUEIRA	FORTALEZA	248.00
SYLVANIA CRISTINA SANTOS VASCONCELOS	FORTALEZA	254.00
TACILA MARIA ALVES BENEVIDES	SENADOR POMPEU	241.00
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA	IGUATU	246.00
TÁGILA DE SOUZA PINHEIRO	FORTALEZA	231.00
TALITA LIMA DA SILVA	ICÓ	238.00
TALYTA FERNANDES CARVALHO	FORTALEZA	221.00
TANEA LUCIA CARDOSO SOARES	FORTALEZA	261.00
TANIA MARIA ALVES FARIAS	FORTALEZA	242.00
TANIA MARIA DE MESQUITA SOMBRA	FORTALEZA	220.00
TANIA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	240.00
TÂNIA MARIA LINHARES RUFINO	FORTALEZA	249.00
TÂNIA REGINA DE DEUS PIRES	FORTALEZA	236.00
TANIA ROBERTA DA SILVA	FORTALEZA	264.00
TÂNIA TORRES DA COSTA	FORTALEZA	205.00
TÂNIA VIANA SALGADO	FORTALEZA	244.00
TÁRCIA MARIA GOMES MARTINS	ITAPIOCA	226.00
TARCIANO GOMES DE MORAES	BREJO SANTO	240.00
TARCISIO JOSE AQUINO OLIVEIRA	FORTALEZA	229.00
TARCÍSIO MELO JÚNIOR	SOBRAL	212.00
TARCISO RODRIGUES MARTINS	SOBRAL	252.00
TARJARA ALMEIDA BESERRA DA SILVA	SOBRAL	224.00
TARSIZIO CIPRIANO FREITAS	JUAZEIRO DO NORTE	211.00
TATIANA FELICIA DOS SANTOS	FORTALEZA	199.00
TATIANA SOUSA BARRETO	FORTALEZA	207.00
TATIANE CRUZ DA COSTA	BATURITÉ	236.00
TATIANE DE PAULA CASTRO	CRATEÚS	241.00
TATIANE FREITAS CHAVES	FORTALEZA	214.00
TATIANE MACHADO LEITE	FORTALEZA	186.00
TATIANE NASCIMENTO RIBEIRO MENDES	FORTALEZA	243.00
TATIANE ROCHA SILVA	FORTALEZA	239.00
TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO	SOBRAL	253.00
TAYANY VIEIRA DA SILVA	FORTALEZA	236.00
TAYS VIANA ARAGÃO VASCONCELOS	FORTALEZA	219.00
TECIA FERNANDA FERNANDES ALVES	FORTALEZA	251.00
TELMA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MARACANAÚ	240.00
TELMA SANTOS FERNANDES	FORTALEZA	230.00
TELMA SUELI MATIAS DA SILVEIRA	FORTALEZA	225.00
TEOBALDO RODRIGUES ARAUJO FILHO	FORTALEZA	222.00
TEODORICO HONORIO DE PONTES JÚNIOR	FORTALEZA	229.00
TEOGENES PEREIRA DE BRITO	JUAZEIRO DO NORTE	199.00
TEOLINDA MARIA BRAGA	SOBRAL	264.00
TERESA CRISTINA FRANCO VIEIRA	FORTALEZA	232.00
TERESA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA	FORTALEZA	230.00
TERESA NEUMA CLAUDIO NOGUEIRA	FORTALEZA	232.00
TERESA NEUMA FECHINE SAMPAIO	FORTALEZA	255.00
TERESA QUITERIA BRAGA RODRIGUES	FORTALEZA	227.00
TEREZA CRISTINA CRUZ ALMEIDA	FORTALEZA	258.00
TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL	ICÓ	241.00
TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAÚJO	BATURITÉ	234.00
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO	CRATO	235.00
TEREZINHA ALVES VIEIRA	FORTALEZA	242.00
TEREZINHA CÉLIA DE SOUSA	ACARAÚ	247.00
TEREZINHA DE JESUS MELO	CRATEÚS	220.00
TEREZINHA DE JESUS PERES GONDIM	FORTALEZA	238.00
TEREZINHA MARIA BACCIN MOURA	FORTALEZA	242.00
TERTULINO ALVES PEREIRA	ICÓ	233.00
THAÍS ALINE CASSEB DA SILVA	FORTALEZA	214.00
THALES FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	FORTALEZA	258.00
THEYSON VIANA SANTANA	FORTALEZA	237.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
THIAGO LUIS SILVA VIANA	FORTALEZA	236.00
THIAGO PINHEIRO DE AGUIAR	FORTALEZA	228.00
THIAGO SOARES DA SILVA	FORTALEZA	221.00
TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES	HORIZONTE	239.00
TIAGO FERREIRA DE SAMPAIO E ALBUQUERQUE	FORTALEZA	217.00
TIAGO ROMULO BENTO PEREIRA	JAGUARIBE	191.00
TICIANE FREIRE DO VALE HOLANDA	FORTALEZA	234.00
TICYANO RODRIGUES MORORO	SOBRAL	244.00
TITO LÍVIO CARVALHO BEZERRA	FORTALEZA	200.00
TOMÁZYA KELLY MOURA DE CARVALHO	FORTALEZA	227.00
TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ	ITAPIPOCA	234.00
TONY THIAGO SOUZA FERREIRA	ACARAÚ	248.00
ÚGUIA PEREIRA MARINHO MALVEIRA	FORTALEZA	247.00
ULISSES HOLANDA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	231.00
URANIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA	RUSSAS	227.00
VAGDA LUCIA MARTINS COSTA	FORTALEZA	218.00
VAGNA BRITO DE LIMA	SOBRAL	246.00
VAGNER CALDAS DE OLIVEIRA	FORTALEZA	214.00
VALBIA MARIA VIANA DE ALMEIDA	MARACANAÚ	242.00
VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE	FORTALEZA	260.00
VALDENICE ALVES MAGALHÃES	FORTALEZA	239.00
VALDENICE BARBALHO GOMES	FORTALEZA	248.00
VALDERY SAMPAIO DA SILVA	QUIXADÁ	217.00
VALDILENE MARIA FONTES BEZERRA	TIANGUÁ	239.00
VALDIR UZIAS MACIEL FILHO	HORIZONTE	227.00
VALDISIO FARIA LIMA	FORTALEZA	235.00
VALDO JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA	FORTALEZA	226.00
VALERIA CHAVES DE SOUSA MARTINS	FORTALEZA	233.00
VALERIA DA SILVA MOURA	FORTALEZA	242.00
VALERIA DE LIMA SILVA	FORTALEZA	232.00
VALERIA MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO	MARACANAÚ	241.00
VALERIA PEREIRA CARNEIRO	FORTALEZA	231.00
VALESKA MARIANO DE CASTRO	FORTALEZA	238.00
VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	241.00
VALNIZE VIEIRA DE OLIVEIRA LIMA	FORTALEZA	244.00
VALQUIRIA SOARES MOTA	CRATEÚS	238.00
VANDA BEZERRA BARROS	FORTALEZA	258.00
VANDEILTON ARRUDA DA SILVA	CRATEÚS	237.00
VANDILSON DE SOUSA ASSUNÇÃO	MARACANAÚ	255.00
VANESSA GOMES RIOS COSTA	FORTALEZA	238.00
VANESSA MARIANO DE CASTRO	FORTALEZA	229.00
VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO	FORTALEZA	244.00
VANIA CELIA VENTURA SOUSA	FORTALEZA	226.00
VANIA CLAUDIA SANTOS TAVARES MOREIRA	CRATO	224.00
VANIA MARIA SOARES MOTA	CRATEÚS	213.00
VANUSA DOS SANTOS SIMÕES	FORTALEZA	238.00
VANUSIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	FORTALEZA	230.00
VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	IGUATU	245.00
VANUZIA MARIA SARAIVA FELIPE	FORTALEZA	270.00
VANY MARY COLARES MARTINS	FORTALEZA	224.00
VASTI CAPISTRANO DE SOUSA TABOZA	FORTALEZA	246.00
VASTILDE FERREIRA LIMA	SOBRAL	251.00
VENÍCIUS ROSA FREIRE	FORTALEZA	210.00
VERA LIDUINA MENEZES PEREIRA	FORTALEZA	238.00
VERA LUCIA MARQUES ARAUJO	FORTALEZA	237.00
VERA LUCIA MARQUES GOMES DA SILVA	FORTALEZA	246.00
VERA SILVIA PEREIRA PIRES	FORTALEZA	245.00
VERALUCIA DE ASSIS FERNANDES	JUAZEIRO DO NORTE	227.00
VERANICE FRANCO GOMES	FORTALEZA	249.00
VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO LANDIM	ICÓ	229.00
VERINHA ALDERINA LEITE	JUAZEIRO DO NORTE	223.00
VERONICA LOPES DOS SANTOS	FORTALEZA	262.00
VERONICA MARIA LIMA DO VALE	FORTALEZA	213.00
VERÔNICA MARIA MAGALHÃES ALVES	ITAPIPOCA	249.00
VERONICA MARIA NOGUEIRA DOS REIS	IGUATU	242.00
VERONICA ROSAL ARAUJO	CRATO	245.00
VERUSKA MONTEIRO PEREIRA	IGUATU	236.00
VEZELINDIA VAZ DA SILVA	FORTALEZA	197.00
VICENILDA DAVID CORDEIRO	ITAPIPOCA	245.00
VICENTE DE PAULO ALMEIDA MENDES	SOBRAL	221.00
VICENTE LUNA DE ALENCAR	BREJO SANTO	232.00
VICENTE SILVA FURTADO	FORTALEZA	216.00
VICTOR AZEVEDO DE PAULA	FORTALEZA	181.00
VICTOR DE OLIVEIRA RAMOS	FORTALEZA	249.00
VICTOR FIALHO DE ASSUNÇÃO	MARACANAÚ	183.00
VICTOR HUGO TEIXEIRA ALVES	ITAPIPOCA	211.00
VIGEVANDO ARAÚJO DE SOUSA	TIANGUÁ	237.00

NOME	CREDE	NOTA FINAL
VILDEMAR ARAUJO DE LAVOR	IGUATU	232.00
VILISBERTO CRISPIM DA COSTA	FORTALEZA	234.00
VILMA ELÂNIA TELES DO AMARAL	FORTALEZA	229.00
VILMARA GONCALVES DIAS	FORTALEZA	219.00
VILMÁRIA CHAVES NOGUEIRA	RUSSAS	229.00
VINICIUS FALCÃO PEREIRA	FORTALEZA	237.00
VIRGÍNIA MARIA BILA DA COSTA	FORTALEZA	231.00
VITÓRIA MARIA CUNHA	FORTALEZA	241.00
VITORIA RÉGIA MARCOS DO NASCIMENTO	FORTALEZA	257.00
VITÓRIA-RÉGIA DE OLIVEIRA RIOS	FORTALEZA	237.00
VITORIA-RÉGIA RODRIGUES LIMA	MARACANAÚ	228.00
VIVIANE ARAUJO SOUZA	FORTALEZA	217.00
VIVIANE DE MORAIS BORGES	JUAZEIRO DO NORTE	271.00
VLADIERE SOUSA TORRES OLIVEIRA	HORIZONTE	221.00
VOLNYA SOUZA DE PONTES	FORTALEZA	239.00
WAGNER ANTONIO DE JESUS DE BRITO	SOBRAL	227.00
WAGNER LUIZ DA SILVA MORAIS	FORTALEZA	222.00
WAGNER MARCELINO ALVES	SOBRAL	229.00
WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR	FORTALEZA	248.00
WAGNER NOBRE RABELO	FORTALEZA	199.00
WALDEMIQUE MERENCO PIRES	ITAPIPOCA	234.00
WALDINÉIA ALVES DA SILVA MATIAS	IGUATU	228.00
WALDIRENE MARIA PINHEIRO DE MELO	QUIXADÁ	186.00
WALERIA MARIA MUNIZ DE LIMA	FORTALEZA	234.00
WALLACE DE OLIVEIRA PEREIRA	FORTALEZA	248.00
WALQUIRIA ARAÚJO LEITE	FORTALEZA	251.00
WALTER CADETE DE SOUZA	BREJO SANTO	222.00
WALTER PAZ DE VASCONCELOS	MARACANAÚ	240.00
WANDERLÉIA TEIXEIRA CASTRO	FORTALEZA	258.00
WANDERLENE SARAIVA COSTA	FORTALEZA	238.00
WANDERLEY CLÁUDIO VENTURA	FORTALEZA	239.00
WANGLÉSIO SILVEIRA DE FARIAS	ACARAÚ	228.00
WANNA PAULA PERDIGÃO CABRAL	FORTALEZA	240.00
WASHINGTON LUIS ROCHA CAMPOS	FORTALEZA	233.00
WAUIRES RODRIGUES DA SILVA	QUIXADÁ	219.00
WEBER SAMPAIO SOUZA	FORTALEZA	214.00
WEBSTER GUERREIRO BELMINO	HORIZONTE	259.00
WELKER FERREIRA MARQUES	FORTALEZA	244.00
WELLINGTON GOMES DE SOUZA	CRATO	229.00
WELLINGTON LUIZ CAMPÊLO	FORTALEZA	221.00
WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	MARACANAÚ	223.00
WERBSON FALCÃO DE LIMA	HORIZONTE	240.00
WESLEY CARDIA LIMA COUTINHO	CRATEÚS	243.00
WESLEY CAVALCANTE MELO	FORTALEZA	229.00
WEYBER QUEIROZ LIMA	BATURITÉ	236.00
WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	FORTALEZA	248.00
WILDERGUNDES MARTINS MESQUITA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	231.00
WILLAME NOGUEIRA DE SENA	FORTALEZA	260.00
WILLIAM CARVALHO GUIMARÃES	FORTALEZA	201.00
WILMA RODRIGUES FREIRE	FORTALEZA	231.00
WILSON ROCHA RODRIGUES	FORTALEZA	219.00
WILTON DE CASTRO SOUSA	FORTALEZA	204.00
WILTON LINHARES TEODORO	MARACANAÚ	258.00
WLAHILMA MARIA DE QUEIROZ BEZERRA	FORTALEZA	249.00
XAMBIOÁ MONTEIRO VALENTE ANTERO LIMA	FORTALEZA	227.00
YANAYNA SAMYA OLIVEIRA MACHADO	CRATO	246.00
YANNES FREITAS AGUIAR CRAVEIRO	TIANGUÁ	234.00
YLEEN ACIOLY MESQUITA	MARACANAÚ	241.00
YONARA SETUBAL LOIOLA	FORTALEZA	243.00
YRES STELLA MACÊDO VIEIRA	SENADOR POMPEU	238.00
YURI FEITOSA BENEVIDES	FORTALEZA	225.00
YURI HARLEN VASCONCELOS	FORTALEZA	259.00
YURY UCHOA DA SILVA	FORTALEZA	233.00
ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA AMÂNCIO	SENADOR POMPEU	228.00
ZENILDA PEREIRA ARARUNA	FORTALEZA	241.00
ZILA CADEIRA ALENCAR E SILVA	IGUATU	216.00
ZILMA CORDEIRO MOREIRA DE SALES	FORTALEZA	254.00
ZILVANIR RIBEIRO NOBRE	TIANGUÁ	248.00
ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES	SOBRAL	233.00
ZORAIDE ALCÂNTARA ROCHA	SOBRAL	201.00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 079/2013/PROCESSO Nº12734722-4**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/IPU**, representada neste ato pelo Sr. ELISAFRAN CARNEIRO MORORÓ, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste a contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, entidade autárquica municipal, para **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Ipu.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº22/2013, com fundamento legal no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R\$36.576,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.28678.0300000.33903900.51.0.30 22100022.12.363.014.28685.0300000.33903900.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ELISAFRAN CARNEIRO MORORÓ - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 133/2013 SEDUC/PROCESSO****Nº12672100-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, CONTRATADA: EMPRESA **FERGAVI COMERCIAL LTDA**, representada neste ato pela Sr. MÁRIO CÉSAR MOYA MARTINEZ, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Laboratórios de Mecânica**, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 26 a 41, 39, 44, 58, 60 e 62 do Anexo Único da Ata de Registro de Preço nº072/2012/SEDUC e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120044 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$11.339,10 (onze mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 14 Convênio 700318/2011 Fonte 82 PA 19483 Elemento de Despesa 339030 Ação 1.11 MAPP 1195 PA 19475 Elemento de Despesa 44905200 Ação 1.8 Funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.01.33903000.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.03.33903000.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.08.33903000.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, MÁRIO CÉSAR MOYA MARTINEZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 135/2013 SEDUC/PROCESSO****Nº12672102-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **FERGAVI COMERCIAL LTDA**, representada neste ato pela Sr. MÁRIO CÉSAR MOYA MARTINEZ, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos para os Laboratórios de Eletrônica, Segurança, Conforto e Injeção Eletrônica (OTTO e Diesel)**, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 2, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 20 e 23 do Anexo Único da Ata de Registro de Preço 067/2012 e a proposta da Contratada que passa a fazer parte deste contrato, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o do Pregão Eletrônico nº20120047 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$2.397,63 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos: Programa 14 Convênio 700318/2011 Fonte 82 PA 19475 Elemento de Despesa 449052 Ação 1.82 - MAPP 1278 PA 19483 Elemento de Despesa 339030 Ação 1.11 MAPP 1195 Funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.01.33903000.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.01.33903000.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.01.33903000.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, MÁRIO CÉSAR MOYA MARTINEZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO**Nº042/2013 - PROCESSO Nº13109260-0**

CONTRATO Nº03502012. OBJETO: CONCLUSÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE. EMPRESA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 22.05.2013, o **REINICIO da obra de código nº072012SEDUC01**, firmado com a SEDUC e a referida empresa JMD CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é CONCLUSÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE. MAPP LIBERADO. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE, De acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto do DAE. JMD CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº042 - SÉRIE 3 ANO V, de 04 de março de 2013, páginas 36, 37 e 38, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº8550198/2012, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CE, com justificativa exarada no processo nº13072118-2. **Onde se lê:** 98200159426613 - REGINA LUCIA ALVES DA SILVA PROF CTPD PEDAG. **Leia-se:** 98200159426613 - REGINA LUCIA ALVES DA SILVA PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº042 - SÉRIE 3 ANO V, de 04 de março de 2013, páginas 36, 37 e 38, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº8550198/2012, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAU/CE, com justificativa exarada no processo nº13072116-6. **Onde se lê:** 98200159428217 - JOAO PAULO PINTO SOUZA PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200159428217 - JOAO PAULO PINTO SOUZA PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº042 - SÉRIE 3 ANO V, de 04 de março de 2013, páginas 55 e 56, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº8549556/2012, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, com justificativa exarada no processo nº13077334-4. **Onde se lê:** 98200159864815 - JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200159864815 - JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº043 - SÉRIE 3 ANO V, de 05 de março de 2013, página 101, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº8549122/2012, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADA/CE, com justificativa exarada no processo nº12560724-5. **Onde se lê:** 98200159932519 - JANAINA PEREIRA DOS SANTOS PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200159932519 - JANAINA PEREIRA DOS SANTOS PROF CTPD 7 SEMESTRE. Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº043 - SÉRIE 3 ANO V, de 05 de março de 2013, páginas 115 e 116, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº8550716/2012, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, com justificativa exarada no processo nº12670092-3. **Onde se lê:** 86829875200 98200159637312 - VERANGILA PEDROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 86829875200 98200159637312 - VERANGILA PEDROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº044 - SÉRIE 3 ANO V, de 06 de março de 2013, páginas 113 e 114, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº8551593/2012, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEUS/CE, com justificativa exarada

no processo nº13076698-4. **Onde se lê:** 98200160085013 - MANUEL MESSIAS BRITO DE SOUSA PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200160085013 - MANUEL MESSIAS BRITO DE SOUSA PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº044 - SÉRIE 3 ANO V, de 06 de março de 2013, página 49, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº0795801/2013, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, com justificativa exarada no processo nº12849565-0. **Onde se lê:** 9820015953081X - DENISE ALVES PEREIRA PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 9820015953081X - DENISE ALVES PEREIRA PROF CTPD 7 SEMESTRE. Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº054 - SÉRIE 3 ANO V, de 21 de março de 2013, páginas 47 e 48, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº8550783/2012, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, com justificativa exarada no processo nº13076856-1. **Onde se lê:** 98200161095217 - TONY ALVYS DOS SANTOS LUZ. **Leia-se:** 98200161095217 - TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ. Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº068 - SÉRIE 3 ANO V, de 15 de abril de 2013, páginas 52 e 54, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº1123696/2013, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, com justificativa exarada no processo nº13076856-1. **Onde se lê:** 98200160860211 - TONY ALVYS DOS SANTOS LUZ. **Leia-se:** 98200160860211 - TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ. Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº216/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Mauriti, Milagres, Porteiras, Jati e Penaforte - CE, a fim de participarem de curso de Atualização da Legislação Tributária e diligência cadastral, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2013 DE 17 DE MAIO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº216/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FERNANDO ANTONIO BEZERRA DE CARVALHO	036202.1.2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	3 E 4/6	CURSO	1,5	61,33	92,00
RAIMUNDO IVAN VIEIRA	006119.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	3 E 4/6	CURSO	1,5	61,33	92,00
MARCOS ANTONIO DE CALDAS HERMES	009893.1.2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.B	V	3 E 4/6	CURSO	1,5	61,33	92,00
ANIBAL SILVA ROSAS GALENO	106684.1.7	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	3 E 4/6	CURSO	1,5	64,83	97,25
IRAMAR HOLANDA DE SOUSA	106032.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	3 E 4/6	CURSO	1,5	61,33	92,00
JONAS LUDUVICO DE LIMA	009686.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	3 E 4/6	CURSO	1,5	61,33	92,00
FRANCISCA REGILANIA DE SOUSA TAVARES	037664.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	20,21,22,23, 24, 27,28,29,31/5	DILIGÊNCIA CADASTRAL	4,5	61,33	275,99
ANTONIO PEDRO GONÇALVES LOIOLA	107518.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	3 E 4/6	CURSO	1,5	64,83	97,25
MARIA DENISE MOREIRA FERRO	005838.1.2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.B	V	3 E 4/6	CURSO	1,5	61,33	92,00
PEDRO BELLO FILHO	103919.1.1	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	11 A 13/6	CURSO	2,5	64,83	162,08
JOSÉ ARIMATÉIA DE SOUSA	069112.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 1.A	V	12 E 13/6	CURSO	1,5	61,33	92,00
EMANOEL MORAES DE ALMEIDA	107527.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	12 E 13/6	CURSO	1,5	61,33	92,00
TOTAL								1.368,57

*** **

PORTARIA Nº219/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2A, matrícula 103510-1-4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Sobral-Ce, no período de 01 a 05 e de 16 a 20 de junho do corrente ano, a fim de realizar Ação Fiscal no Trânsito, concedendo-lhe 09 (nove) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% no valor de R\$110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$662,36 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3. E, matrícula 006140-1-7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI a **viajar** aos municípios de Sobral e Iguatu - Ce, no período de 06 a 10 e de 21 a 25 de junho do corrente ano, a fim de realizar Ação Fiscal no Trânsito, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% no valor R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) referente a cidade de Sobral mais 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 5% no valor de R\$13,79 (treze reais e setenta e nove centavos) referente a cidade de Iguatu, totalizando R\$620,94 (seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **EDILSON CHAVES**

JUNIOR, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3A, matrícula 003421-1-4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI a **viajar** aos municípios de Sobral e Iguatu-Ce, no período de 11 a 15 e de 26 a 30 junho do corrente ano, a fim de realizar Ação Fiscal no Trânsito, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) referente a cidade de Sobral mais 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 5% no valor de R\$13,79 (treze reais e setenta e nove centavos) referente a cidade de Iguatu, totalizando R\$620,94 (seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036151-1-1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária-CATRI, a **viajar** aos municípios de Iguatu e Sobral - Ce, no período de 11 a 15 e de 26 a 30 de junho do corrente ano, a fim de realizar Ação Fiscal de Trânsito, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 5% no valor de R\$13,79 (treze reais e setenta e nove centavos) referente a cidade de Iguatu mais 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) referente a cidade de Sobral, totalizando 620,94 (seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº223/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre Atualização da Legislação Tributária

e treinamento sobre o Sistema de Gestão de Performance de Indicadores, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº223/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ALONSO FULGÊNCIO DE LIMA RODRIGUES	103558.1.8	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	3 E 4/6	CURSO	1,5	64,83	97,25
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	23 E 24/5	TREINAMENTO	1,5	77,10	115,65
ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES	000921.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	23 E 24/5	TREINAMENTO	1,5	77,10	115,65
FRANCISCA MARIA NÓBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	23 E 24/5	TREINAMENTO	1,5	77,10	115,65
ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA	103580.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	23 E 24/5	TREINAMENTO	1,5	77,10	115,65
ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	103607.1.4	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	23 E 24/5	TREINAMENTO	1,5	77,10	115,65
VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	106652.1.3	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	24/5	TREINAMENTO	0,5	77,10	38,55
							TOTAL	714,05

*** **

PORTARIA Nº225/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre atualização da Legislação Tributária e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2013 DE 22 DE MAIO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº225/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MALTON LINDQUIST	497619.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B	IV	3 E 4/6	CURSO	1,5	64,83	97,25
FRANCISCO SÉRGIO XAVIER	107421.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	27 A 31/5	DILIGÊNCIA FISCAL	4,5	61,33	275,99
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA	009729.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	27 A 28/5	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	61,33	92,00
							TOTAL	465,24

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº26,34,38,40 ao 42,46 ao 50/2013 (publicado no D.O.E. de 15/03/2013; 01/04/2013; 05/04/2013; 08/04/2013; 17/04/2013; 02/05/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 17 de maio de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº007/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)26, 34, 38, 40 AO 42, 46 AO 50/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.597.324-0	REGINALDO DE ALMEIDA FERREIRA DA PONTE FILHO
02	06.014.465-3	HENRIQUE NOGUEIRA ELPIDIO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.190.795-2	A. LISBOA BEZERRA
04	06.378.708-3	LIANDRA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA ME
05	06.399.635-9	RAFAEL JOSE LIMA BRAGA ME
06	06.383.611-4	ANGELA AMBIENTAÇÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME
07	06.391.638-0	FREITAS & FREITAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
08	06.078.429-6	MARIA CARLOS COSTA DO NASCIMENTO - MICROEMPRESA
09	06.180.211-5	MARIA GALDINO DO NASCIMENTO ME
10	06.564.340-2	GEAN GLEISON RODRIGUES MACIEL ME
11	06.577.904-5	JB COMÉRCIO DE LIVROS E VARIEDADES LTDA ME
12	06.399.467-4	J. A. DE L. PINHEIRO ME
13	06.376.244-7	DANILO GALVÃO DE OLIVEIRA
14	06.379.976-6	M. Z. DA SILVA MÓVEIS
15	06.361.844-3	DICEVI - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE VIDROS LTDA ME
16	06.369.111-6	ROSEMEIRE TEIXEIRA DA SILVA ME
17	06.361.219-4	NAVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME
18	06.601.432-8	IVO CONRADO PIETNOZKA
19	06.569.515-1	FK INFORMÁTICA E COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES LTDA ME
20	06.191.824-5	FORTALEZA NORTE COMERCIAL DE MOTOS E PEÇAS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº52, 53, 54, 55, 57, 59/2013 (publicado no D.O.E. de 17/04/2013, 18/04/2013, 22/04/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.362.710-8	PROGRESSO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
02	06.617.422-8	IMPERIO COMÉRCIO DE CALÇADOS, TECIDOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA
03	06.851.388-7	FRANCISCO DAS CHAGAS FIALHO ME
04	06.558.439-2	C C SILVA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
05	06.558.274-8	MIKAELA GADELHA COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA
06	06.379.373-3	A & F COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 21 de maio de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº62, 63, 64, 65, 66, 67, 69/2013 (publicado no D.O.E. de 06/05/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº19/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)62, 63, 64, 65, 66, 67, 69/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.402147-5	CARLOS GLEITON RODRIGUES ASSUNCAO ME
02	06.180017-1	AUGUSTO SAVIO DE SOUSA NUNES ME
03	06.380634-7	ROSSANDRA HOLANDA CAVALCANTE FREITAS
04	06.570406-1	PREMIUM COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA
05	06.300897-1	AMERICA DO SUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
06	06.389817-9	EMPECOL EMPRESA DE TERRAPLANAGEM COMERCIO E CONS CIVIL LT
07	06.361716-1	JAN PORTA ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA-ME
08	06.697914-5	NAUPLIO LOIOLA DIAS
09	06.391421-2	PUBLICIA DA SILVA DE SOUSA CONFECOES
10	06.567339-5	DANILO FOSCHIANI
11	06.623912-5	LEONARDO MASSO YAMAGISHI ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº70,71,72,73,75,76,77,78,79,80/2013 (publicado no D.O.E. de 06/05/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº20/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.691248-2	BEZERRA LOGISTICA LTDA
02	06.360810-3	F C A COMERCIO DE PEÇAS DE VEICULOS E SERVICOS LTDA
03	06.589930-0	CHURRASCARIA & PIZZARIA SALLES LTDA - ME
04	06.979145-7	TRANSPORTES MONTEMEZZO LTDA
05	06.400575-5	VALDENIA MIRANDA DE SOUSA ME
06	06.379597-3	NORDESTE COM DE ALIM, HORTAL E ESPEC, EXPOT E IMPORT LTDA
07	06.392789-6	AGATEXTEL COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS E CONFECOES LTDA
08	06.554552-4	A A OLIVEIRA GOMES DA COSTA - BOMBONIERE ME
09	06.570641-2	AILTON RODRIGUES DA COSTA ME
10	06.190441-4	MARIA ISABEL DE ALMEIDA LISBOA ME
11	06.195070-0	JOSE ALDENIR DE LIMA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº21/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº74/2013 (publicado no D.O.E. de 06/05/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº21/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)74/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177965-2	BOBY SAWTER PIRES DO AMARAL ME
02	06.278688-1	M C VIEIRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
03	06.294837-7	R & R COMERCIAL E SERVIAOS DE INFORMATICA LTDA ME
04	06.318641-1	J.PR. MAIA MAGALHAES - EPP
05	06.373587-3	ISABEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ - ME
06	06.402144-0	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA NOGUEIRA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06.407537-0	HUGO HENRIQUE J DA SILVA ME
08	06.424047-9	JOSE MANOEL DE ASSUMPCAO FILHO 21327481871
09	06.571630-2	EVERALDO RODRIGUES BRAZ
10	06.588977-0	FRANKLIN CARVALHO DE OLIVEIRA
11	06.597323-2	R C C DA SILVA JUNIOR ME
12	06.619307-9	RG2 INFORMATICA E COMERCIO DE ARMARINHO LTDA ME
13	06.623822-6	F.A. CONSULTORIA E ADM. DE SUPORTE TECNICO LTDA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº22/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº81,82,83/2013 (publicado no D.O.E. de 06/05/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº22/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)81, 82, 83/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.383618-1	MARIA VALDENIA DA SILVA MOURA ME
02	06.387660-4	AGIL EX TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP
03	06.420799-4	KARINE RAMALHO CASTRO ME
04	06.501337-9	QUINTA RODA COMERCIO LTDA
05	06.501338-7	LELHA GOMES FEITOSA ME
06	06.501399-9	ELETRO FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA ME
07	06.188200-3	FRANGOGEL TRANSPORTES LTDA ME
08	06.379236-2	MARFRIOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
09	06.379304-0	BRIMEX INDUSTRIA METALURGICA INTERNACIONAL LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº24/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº37/2013 (publicado no D.O.E. de 22 de abril de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.184366-0	FILEMON EVANGELISTA SAMPAIO-ME
02	06.300682-0	JOSE GONCALVES DE SOUSA FABRICACAO DE CAL - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
03	06.375421-5	RAIMUNDO VENANCIO DA SILVA TRANSPORTES ME
04	06.415906-0	IVANIZY FELIX NOGUEIRA ME
05	06.500646-1	F ANTONIO PINHEIRO DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 21 de maio de 2013.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Crato, 14 de janeiro de 2013.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº02/2013 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.075336-6	RAIMUNDO MARTINS NETO MERCEARIAS ME
02	06.079621-9	MANOEL DUARTE DE SA BARRETO NETO
03	06.089874-7	FRANCISCO AUGUSTO DE LIMA - MICROEMPRESA
04	06.308697-2	JOAQUIM LUIZ DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 20 de maio de 2013.

Antônio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº36/2013 DE 17 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.362046-4	CAUCAIA COMERCIAL GAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a

finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Crato, 20 de maio de 2013.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº46/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191798-2	JOSE ERIVAN VIEIRA AMANCIO ME
02	06.356430-0	M. P. COSATA ACESSORIOS PARA MOTOS ME
03	06.358692-4	ANTONIA P PINHO MICROEMPRESA
04	06.572956-0	JUNIOR JERONIMO SOUSA ME
05	06.597037-3	EMANOEL BRUNO DA SILVA 04853145338

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Crato, 21 de maio de 2013.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº47/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.402351-6	E S DE ASSIS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº94/2013 DE 14 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.387045-2	AGUIA DISTRIBUIÇÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em

MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº95/2013 DE 15 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.407633-4	TEXMAP COMERCIO DE MAQUINAS TEXTEIS E PEAÁS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº96/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº96/2013 DE 15 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.059599-0	LATICINIOS JAGUARIBE LTDA
02	06.418707-1	MERCADINHO E FRIGORFICO M&M LIMITADA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº97/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº97/2013 DE 15 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189248-3	LIMA UCHOA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA ME
02	06.290475-2	TRANSPORTE MANN LTDA
03	06.370141-3	TRANSPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME
04	06.412139-9	MIHL TRANSPORTES LTDA ME
05	06.694098-2	FORTLOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada

no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº98/2013 DE 16 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.591118-0	PA COMERCIO LTDA ME
----	-------------	---------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº99/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº027/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de maio de 2013.

Elaine Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº027/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MENEZES ATACADISTA DE CEREIAS LTDA	06.201.803-5	1/200712172	1/2297/2008

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2013 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 21 de maio de 2013.

Elaine Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
VENUS JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.687119-0	1/200917309	1/869/2010
VENUS JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.687119-0	1/200917318	1/870/2010

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº70/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 e 22 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM Parangaba, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº99/2013 DE 17 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.190564-0	L.P.A DIST DE CALCADOS E CEREAIS LTDA
----	-------------	---------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº100/2013 DE 17 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.214419-7	R D R COMERCIO VAREJISTA DE BOMBONS LTDA
02	06.356296-0	RAIMUNDA FABIANE FERREIRA DA SILVA ME

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº70/2013 DE 22 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.367.318-5	CARLOS DEJAILTON CHAVES ME	Nº2013.07709-4
02	06.367.318-5	CARLOS DEJAILTON CHAVES ME	Nº2013.07708-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 e 22 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2013 DE 22 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.216.665-4	K F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Nº2013.06334-2
02	06.215.770-1	A J CRISTINO BEZERRA ME	Nº2013.07093-1
03	06.209.142-5	VALDEMIR COSTA FEIJÃO EPP	Nº2013.06337-8
04	06.209.142-5	VALDEMIR COSTA FEIJÃO EPP	Nº2013.06335-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº104/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de maio de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº104/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO ALVES CABRAL-ME	06949186-0	1/201105978	PROCEDENTE	19.020,41
ANTONIO SEVERINO PAULINO-ME	06005442-5	1/201104034	PROCEDENTE	15.534,64
DESLOK SERV. DE TRANP. E MONTAGENS DE MOVEIS LTDA	06213700-0	1/201106818	PROCEDENTE	16.974,76
INEZ BEZERRA RIBEIRO	06972211-0	1/201109024	PARCIAL PROCEDENTE	36.476,88
LIMPRESS DESMONTES E TERRAPLANAGEM LTDA	251922790001-83	2/201103789	PARCIAL PROCEDENTE	31.187,40
MARIA GILDA P. MATOS - ME	06938259-0	1/201105960	PROCEDENTE	19.020,41

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº105/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de maio de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº105/213-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A S VIEIRA	06202604-6	1/201108828	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	51.627,68
A S VIEIRA	06202604-6	1/201108829	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	17.953,58
FC. CAVALCANTE MERCEARIA	06945279-2	1/201103452	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	6.655,10
FC. CAVALCANTE MERCEARIA	06945279-2	1/201103454	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	19.001,30
FC. CAVALCANTE MERCEARIA	06945279-2	1/201103455	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	19.808,20

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de maio de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
EMPACOTADORA DE ALIM. PINHEIRO E VIANA LTDA	06683090-7	1/201008108	PROCEDENTE	18.727,54
EMPACOTADORA DE ALIM. PINHEIRO E VIANA LTDA	06683090-7	1/201008109	PROCEDENTE	24.202,49
EMPACOTADORA DE ALIM. PINHEIRO E VIANA LTDA	06683090-7	1/201008106	PROCEDENTE	82.819,41
FLORA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06994954-9	1/201005678	PARCIAL PROCEDENTE	621,69
F.A.S LIMA DISTRIBUIDORA	06378148-4	1/201002462	PROCEDENTE	991.098,34
MARCUS LEVY MOITAS	06309003-1	1/201003335	PROCEDENTE	3.630,14
MARCUS LEVY MOITAS	06309003-1	1/201003333	PROCEDENTE	124.894,98
TEREZINHA DE ASSIS O. DO NASCIMENTO	06950838-0	1/201022754	PROCEDENTE	1.111,12

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº107/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de maio de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº107/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
FN DIST. DE ALIMENTOS LTDA	06691342-0	1/201011715	PROCEDENTE	12.448,20
FN DIST. DE ALIMENTOS LTDA	06691342-0	1/201011718	PROCEDENTE	143.296,96
FN DIST. DE ALIMENTOS LTDA	06691342-0	1/201011717	PROCEDENTE	7.209,25
J P ARCANJO	06368231-1	1/201009148	PROCEDENTE	52.594,73
J P ARCANJO	06368231-1	1/201009143	PARCIAL PROCEDENTE	31.121,19
LEONARDO SOUSA REIS - ME	06664701-0	1/201102816	PARCIAL PROCEDENTE	3.860,81
LEONARDO SOUSA REIS - ME	06664701-0	1/201102890	PROCEDENTE	21.234,51
LEONARDO SOUSA REIS - ME	06664701-0	1/201102818	PARCIAL PROCEDENTE	15.443,29
RISOELIO DO NASCIMENTO ARAUJO	06374427-9	1/201020060	PROCEDENTE	10.758,45
RISOELIO DO NASCIMENTO ARAUJO	06374427-9	1/201020063	PROCEDENTE	2.988,46
RISOELIO DO NASCIMENTO ARAUJO	06374427-9	1/201020065	PROCEDENTE	20.359,21

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº108/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de maio de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº108/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ELIESIO FERNANDES DE ALCANTARA	06185150-7	1/201102877	PROCEDENTE	6.052,40
ELIESIO FERNANDES DE ALCANTARA	06185150-7	1/201102876	PROCEDENTE	18.048,82
ELISANGELA DE SOUZA LOPES - EPP	06201462-5	1/200915906	PROCEDENTE	38.270,79

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de maio de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
JOSE LEANDRO DA SILVA- ME	06858119-0	1/201022827	PROCEDENTE	296,86
RAIMUNDO BATISTA NETO - ME	06182797-5	1/201106768	PROCEDENTE	18.860,83
SURFACES IND. COM. IMP. EXP. LTDA	107427530001-26	2/201009645	PROCEDENTE	30.515,78

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de maio de 2013.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ELIESIO FERNANDES DE ALCANTARA	06185150-7	1/201102872	PROCEDENTE	643,30
GUANABARA PETROLEO LTDA	06202631-3	1/201009095	PROCEDENTE	3.124,79
GUANABARA PETROLEO LTDA	06202631-3	1/201009091	PROCEDENTE	35.677,17
GUANABARA PETROLEO LTDA	06202631-3	1/201009088	PROCEDENTE	10.931,73

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 21 de maio de 2013.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
AQUINO DIST E COM DE ALIMENTOS LTDA	06208695-2	1/201003492	NULO	1ª INSTÂNCIA
AQUINO DIST E COM DE ALIMENTOS LTDA	06208695-2	1/201003494	NULO	1ª INSTÂNCIA
FLORA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06994954-9	1/201005667	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2012

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2012 para a prestação de serviços nas áreas de Engenharia e Manutenção Predial; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato passando as parcelas para a quantia de R\$217.088,95 (duzentos e dezessete mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação 2013 e a elevação do valor do vale transporte de acordo com o Decreto Municipal nº13.049/2012, publicado no D.O.M. de 24.12.2012, ambos a partir de 01.01.2013, sendo: 2.1.1. R\$165.615,62 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e dois centavos) referente a 53 (cinquenta e três) unidades de serviços, e 2.1.2. R\$51.473,33 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), correspondente a 31,08% (trinta e um inteiros e oito centésimos de ponto percentual) do valor do item 2.1.1., referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. O valor global do Contrato passa de R\$2.384.490,84 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) para R\$2.549.923,26 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos); VIII - VIGÊNCIA: 30/09/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 17/05/2013; XI -

SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Orlando Braga de Almeida - Sócio Gerente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº116/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a partir de 30 de abril de 2013, **constituir Comissão** para análise dos estudos e projetos destinados à concessão de construção e manutenção do Sistema de Transportes de Passageiros sobre Trilhos na Região Metropolitana de Fortaleza - Metrô de Fortaleza - Linha Leste, e operação e manutenção das Linhas Oeste, Sul e VLT- Parangaba - Mucuripe, objeto do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº007/2011, composta pelo Secretário Executivo da SEINFRA - **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, como Coordenador e os Servidores da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrô de Fortaleza, como Membros - **RÔMULO DOS SANTOS FORTES, FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO, JOÃO WILLIAM BANDEIRA, ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO, JOSÉ CID DE MENEZES e TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES**. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de 05 de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº118/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCILENE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº4260561-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 16 à 17 de maio de 2013, a fim de Inspeccionar a fabricação dos VLT's 5 e 6, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) - acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$583,52 (quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$722,30 (setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 15 de 05 de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **EMPEZA - COMÉRCIO EM ELETRÔNICO LTDA**, na forma do artigo 81 da Lei nº8.666/93, para no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, atender ao objeto da Cotação Eletrônica nº452537, ou seja, o fornecimento de 18 (dezoito) bandeiras, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº8.666/93. DATA: 24 de Maio de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº104/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 22 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCA MARIA MAIA**, Diretora de Gestão Empresarial, **JOSÉ AURILO CAVALCANTE LIMA**, Assessor Jurídico, **GARDÊNIA GOERSCH ANDRADE PARENTE**, Gerente de Recursos Humanos, **FABÍOLA DE MENDONÇA BASTOS**, Analista de Gestão, **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, Analista de Gestão, **CLADEMIR FERREIRA DOS SANTOS**, Gerente de Transporte e Integração, **JOSÉ JAKSON AIRES RIBEIRO**, Assistente Operacional e **RÉGIS DOS SANTOS FORTES**, Assistente Controlador de Movimento, sob a Presidência da Primeira, sem prejuízos das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, para **integrarem a Comissão** que analisará e apontará reformulações no Plano de Cargos e Salários - PCS do METROFOR. Para isto, a referida comissão terá um prazo de 20(vinte) dias a contar da assinatura desta Portaria, para apresentar o resultado do trabalho. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2013-DPR DE 21 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR			
Erikson Barros Lins	Assistente Técnico	10023	V	22 a 25.05.2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	257,59	0,00	257,59
Newton Rocha da Costa	Auxiliar Operacional	10209	V	22 a 25.05.2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	257,59	0,00	257,59

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica a seguinte candidata, **LEILYANNE VIANA NOGUEIRA**, aprovada e classificada no concurso público para provimento de vagas de nível superior e de nível médio, homologado em 06 de dezembro de 2012, **convocada** a comparecer à sede da CEARÁPORTOS, situada na Esplanada do Pecém s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, a fim de tratar de assuntos

PORTARIA Nº106/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Operacional, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº00103, lotada na Diretoria de Operação e Manutenção - DOP, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 22 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR, sem prejuízos das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, **CLADEMIR FERREIRA DOS SANTOS**, Gerente de Transporte e Integração, **IVAN PEREIRA DE MATOS JUNIOR**, Gerente Administrativo, **MONTINI SILVA MARANHÃO**, Gerente de Material Rodante, **JOSÉ AURILO CAVALCANTE**, Assessor Jurídico, **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanete, **EDILSON BARBOSA FREIRE JUNIOR**, Chefe do Núcleo de Patrimônio e **RICARDO GONÇALVES TEIXEIRA**, Assistente Técnico, para **integrarem** sob a Presidência do Primeiro a **Comissão** de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA) do Centro de Documentação do METROFOR, dando legitimidade a aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos, fiscalizando os trabalhos de armazenamento de informações juntos aos Arquivos Corrente, Intermediário e Permanente e as atualizações das Tabelas de Temporalidades de Documentos. Fica sem efeito a partir de 20/05/2013 a portaria nº076/2013-DPR, publicada no diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2013. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a instalação dos equipamentos da bomba de abastecimento do Metrô de Sobral, como também fazer sua aferição, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente a candidata que mencionado não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 22 de maio de 2013.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº5469/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **EVERARDO DE LIMA VISQUERO FILHO** que perceberá a importância mensal de R\$307,63 (Trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2011, REFERENTE A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 168, NO TRECHO: ENTR. CE 253 (TEJUÇUOCA) - ENTR. BR 222 (IRATINGA) COM 30.37KM DE EXTENSAO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, nº4949, Passaré; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 08/05/2013, com fundamento no que dispõe a Cláusula Quarta do Contrato nº024/2011 e o art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº12422318-4; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto **prorrogar** por mais 30 (trinta) dias corridos **o prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 12/06/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 08.05.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA,.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2012, REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE ALARGAMENTO DO ACESSO CE 522, TRECHO: ENTR. CE 040 (KM 1,5) PONTE SOBRE O RIO COCÓ (AV. WASHINGTON SOARES), em Regime de Empreitada por Preço Unitário, excluindo-se a execução do acesso subterrâneo ao SHOPPING CENTER IGUAATEMI - passagem 02 (Túnel 02); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO DP BARROS/FBS**; V - ENDEREÇO: Rua Campos do Jordão, nº109, Caxingui, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 06/05/2013, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso IV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e no item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO acima aludido, tudo de acordo com o processo supramencionado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, **o prazo** de execução do CONTRATO Nº004/2012 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS/CONSÓRCIO DP BARROS/FBS-CE-522; IX - VALOR

GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 07 de julho/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 06.05.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. JULIANO FIORELINI.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2012, REFERENTE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ IV, LOTE V; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gal. Joaquim Inácio, nº136, Ilha do Leite, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 25/04/2013, com fundamento no que dispõe a Cláusula Quarta do Contrato nº040/2012 e o art.57, §1º, incisos II e III da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº12421407-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto **prorrogar** por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos **o prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 28/11/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 25.04.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. CARLOS ALBERTO SENA DE LIRA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA **REYCO - SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**. OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA INSTALAÇÃO DE AUXÍLIOS E PROTEÇÃO AO, VOO QUE IRÃO COMPOR UMA EPTA - ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E DE TRAFEGO AÉREO, VISANDO ATENDER OS REQUISITOS DE OPERAÇÃO DO AEROPORTO DE ARACATI/CE (SNAT) - EPTA "A". (LOTE I). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº20120006-DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir da data de publicação de extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$268.710,00 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e dez reais) pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.781.003.19216. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2013 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. RENILDO CARLOS GOMES DE CARVALHO.**

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA **ROCHA ENGENHARIA E PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA**. OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA INDICADOR DE PRECISÃO DE TREJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO - PAPI PARA O AERÓDROMO DE CAMOCIM (SNWC) - LOTE II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº20120006-DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos**

em em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.781.003.19216. DATA DA ASSINATURA: 18.02.2013 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. NELSON RODRIGUES ROCHA FILHO.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADA: EMPRESA **ROCHA ENGENHARIA E PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.** OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA INDICADOR DE PRECISÃO DE TREJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO - PAPI PARA O AERÓDROMO DE CAMPOS SALES (SNCS) – LOTE III.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº20120006-DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos em em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.781.003.19216. DATA DA ASSINATURA: 18.02.2013 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. NELSON RODRIGUES ROCHA FILHO.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADA: EMPRESA **ROCHA ENGENHARIA E PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.** OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA INDICADOR DE PRECISÃO DE TREJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO - PAPI PARA O AERÓDROMO DE CRATEÚS (SNWS) – LOTE IV.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº20120006-DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos em em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.781.003.19216. DATA DA ASSINATURA: 18.02.2013 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. NELSON RODRIGUES ROCHA FILHO,

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADA: EMPRESA **ROCHA ENGENHARIA E PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.** OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA INDICADOR DE PRECISÃO DE TREJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO - PAPI PARA O AERÓDROMO DE IGUATU (SNIG) – LOTE V.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº20120006-DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos em em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a

documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.781.003.19216. DATA DA ASSINATURA: 18.02.2013 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. NELSON RODRIGUES ROCHA FILHO.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADA: EMPRESA **ROCHA ENGENHARIA E PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.** OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA INDICADOR DE PRECISÃO DE TREJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO - PAPI PARA O AERÓDROMO DE SÃO BENEDITO – LOTE VI.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº20120006-DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos em em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.781.003.19216. DATA DA ASSINATURA: 18.02.2013 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. NELSON RODRIGUES ROCHA FILHO.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADA: EMPRESA **ROCHA ENGENHARIA E PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.** OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA INDICADOR DE PRECISÃO DE TREJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO - PAPI PARA O AERÓDROMO DE QUIXADÁ (SNQX) – LOTE VII.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº20120006-DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos em em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.781.003.19216. DATA DA ASSINATURA: 18.02.2013 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. NELSON RODRIGUES ROCHA FILHO.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADA: EMPRESA **ROCHA ENGENHARIA E PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.** OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA INDICADOR DE PRECISÃO DE TREJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO - PAPI PARA O AERÓDROMO DE TAUÁ (SDZG) – LOTE VIII.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº20120006-DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos em em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste

Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.781.003.19216. DATA DA ASSINATURA: 18.02.2013 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. NELSON RODRIGUES ROCHA FILHO.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADA: EMPRESA **ROCHA ENGENHARIA E PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.** OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA INDICADOR DE PRECISÃO DE TRAJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO - PAPI PARA O AERÓDROMO DE SOBRAL (SNOB) – LOTE IX. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações,

o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº20120006-DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.781.003.19216. DATA DA ASSINATURA: 18.02.2013 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. NELSON RODRIGUES ROCHA FILHO.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº343/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº342/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Coordenador	40,00	22	880,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	33,00	22	726,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Coordenador	40,00	22	880,00
JOSE VALDIR PONTE NOGUEIRA	Membro	33,00	22	726,00
TOTAL				3.212,00

*** **

PORTARIA Nº345/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº344/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	33,00	22	726,00
LUIZ KLEBER BEZERRA GOMES	Coordenador	40,00	22	880,00
TOTAL				1.606,00

*** **

PORTARIA Nº491/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de abril de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Igor Vasconcelos Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº491/2013 DE 06 DE MAIO DE 2013

Nº	NOME
01	ANDERSON JEFFERSON MENDES PRACIANO
02	BRENA KELLY FERREIRA DA COSTA
03	EDNARDO DA SILVA BRANDÃO
04	FABIO DE MATOS DA SILVA

Nº	NOME
05	FABRICIO JORGE DA SILVA
06	FRANCISCO DANIEL TEIXEIRA DA SILVA
07	GLEICIANE FERNANDES VIEIRA
08	JOSE DENNER PEREIRA DE SOUSA
09	JULIANA MARTINS DA SILVA
10	LUCAS RODRIGUES PEREIRA
11	MARCELO GOMES SILVA
12	MONALISA DE OLIVEIRA VAZ
13	NAYARA FERREIRA GOMES
14	SARAH MORAIS DA COSTA
15	SABRINA SIQUEIRA SILVA
16	THAMIRES DA SILVA SALES

*** **

PORTARIA Nº492/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **MICAEL**

ÁQUILA ARAUJO DE LIMA, a partir de 30 DE ABRIL DE 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Igor Vasconcelos Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº512/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TECNICO	IV	BEBERIBE/CE	11/05/2013 à 12/05/2013	1,5	64,83	97,25	0	97,25
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	11/05/2013 à 12/05/2013	1,5	64,83	92,00	0	92,00
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 19/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 19/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 19/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 19/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 19/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 19/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TECNICO	IV	BEBERIBE/CE	13/05/2013 à 13/05/2013	1	64,83	64,83	0	64,83
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	13/05/2013 à 13/05/2013	1	64,83	64,83	0	64,83
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	OCARA/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO COSMORODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	16/05/2013 à 20/05/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	16/05/2013 à 20/05/2013	4,5	77,10	346,95	0	346,95
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	16/05/2013 à 20/05/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	16/05/2013 à 20/05/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	24/05/2013 à 27/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	77,10	269,85	0	269,85
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	17/05/2013 à 20/05/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MILAGRES/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MILAGRES/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MILAGRES/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	MILAGRES/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	MILAGRES/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICOCE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ICOCE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICOCE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	ICOCE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	ICOCE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	QUIXADA/CE	22/05/2013 à 26/05/2013	4,5	77,10	346,95	10	381,65
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	22/05/2013 à 26/05/2013	4,5	61,33	275,99	10	303,59
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IBIAPINA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	IBIAPINA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	IBIAPINA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	CAMOCIM/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMOCIM/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	INDEPENDENCIA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	INDEPENDENCIA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	INDEPENDENCIA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	INDEPENDENCIA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	INDEPENDENCIA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	INDEPENDENCIA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	OCARA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	OCARA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	OCARA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	OCARA/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	18/05/2013 à 20/05/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	18/05/2013 à 20/05/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	18/05/2013 à 20/05/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	18/05/2013 à 20/05/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BANABUIU/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	BANABUIU/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BANABUIU/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BANABUIU/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	BANABUIU/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BANABUIU/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	21/05/2013 à 26/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 19/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 19/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 19/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 19/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 19/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 19/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 19/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 19/05/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	18/05/2013 à 19/05/2013	1,5	61,33	92,00	0	92,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/05/2013 à 19/05/2013	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	FORTIM/CE	18/05/2013 à 20/05/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTIM/CE	18/05/2013 à 20/05/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANGELA LUCIA CUNHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTIM/CE	18/05/2013 à 20/05/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MENDONCA									
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	FORTIM/CE	18/05/2013 à 20/05/2013	2,5	64,83	162,08	0	162,08

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 196-B/2013.

DISPÕE SOBRE OS VALORES DO TRABALHO DO PRESO, SEU PECÚLIO E DEDUÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o trabalho do condenado tem finalidade educativa e produtiva (LEP art.28); CONSIDERANDO que o trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo o valor da remuneração ser inferior a três quartos do salário mínimo (LEP, art.29); CONSIDERANDO que deve ser determinado um "quantum" a ser deduzido do produto da remuneração pelo trabalho do preso, de modo a atender, dentre outras condicionantes, à constituição de um pecúlio depositado em poupança, para lhe ser entregue quando posto em liberdade (LEP, art.29, §2º); CONSIDERANDO que a jornada normal de trabalho do preso não poderá ser inferior a 6 (seis) horas, nem superior a 8 (oito) horas diárias, com descanso aos domingos e feriados (LEP, art.33); podendo ser atribuído horário especial de trabalho, atendendo às conveniências e necessidades do estabelecimento penal (parágrafo único); CONSIDERANDO que a retribuição paga ao preso pelo trabalho executado deve ser proporcional à sua carga horária cumprida e calculada nos termos da legislação aplicada; CONSIDERANDO a necessidade de ser formalizado o direito dos presos relativo aos benefícios previdenciários, no que se refere ao seu trabalho remunerado, objeto de Decreto Federal nº7054 de 28/12/2009 que definiu que o presidiário em qualquer situação poderá ser segurado facultativo da previdência social, nos termos do §1º do art.11 do Regulamento da Previdência Social (Ofício nº270/2011 – RFB/SRRF03/AABIN de 18/08/2011 e Ofício nº406/2012 – RFB/SRRF03/AABIN de 27/12/2012); CONSIDERANDO a necessidade de se padronizarem os valores das diversas categorias de trabalho do apenado no sistema penitenciário deste Estado, de forma a evitar injustiça na remuneração para uns e enriquecimento ilícito em proveito de outros

RESOLVE:
Art.1º - O trabalho interno do apenado do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará se conformará como definido no art.29 da Lei de Execução Penal – LEP, em ¾ (três quartos) do salário mínimo regional, para uma jornada de trabalho diário de 8 (oito) horas (LEP, art.33), na forma da Tabela de Fixação da Remuneração do Preso, constante do ANEXO I desta Portaria

§1º - Em razão desses parâmetros legais definidores, a remuneração mensal do trabalho do apenado se conforma em R\$508,50 (quinhentos

e oito reais e cinquenta centavos), para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, resultando na respectiva diária de R\$23,11 (vinte e três reais e onze centavos).

§2º - Os apenados/trabalhadores que executarem tarefas que requerem maior qualificação e/ou especializadas, como bombeiro, cabeleireiro, cozinheiro, eletricista, marceneiro, pedreiro e de outros ofícios poderão receber remuneração mensal no valor do salário mínimo, equivalente a R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, resultando na respectiva diária de R\$30,81,00 (trinta reais e oitenta e hum centavos), podendo ser fixado maiores valores para o trabalho de maior complexidade de tarefa, maior esforço mental e maior responsabilidade.

§3º - Aqueles que executarem trabalho auxiliar ou de pequena complexidade receberão remuneração no valor definido no parágrafo primeiro deste artigo.
Art.2º - Os valores/referência acima definidos servirão de base de cálculo para a aplicação da carga horária efetivamente trabalhada pelo apenado, calculada proporcionalmente, devendo essa liquidação ser feita à luz das informações mensais recebidas dos diretores das unidades prisionais

Art.3º - O Diretor da Unidade Prisional é o responsável pela indicação à Coordenadoria do Sistema Penitenciário (COSIPE), do nome do preso/trabalhador, sua atividade remunerada, carga horária diária e número de dias/mês trabalhados.

§1º - Os Diretores das Unidades Prisionais deverão enviar à Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – CISPE, até o primeiro dia útil de cada mês, a frequência dos assistidos/designados, a fim de procedimento do cálculo da respectiva folha de pagamento., nos termos do ANEXO II desta portaria.

§2º - A determinação constante no caput deste artigo deverá ser observada por todos os responsáveis pelas unidades prisionais, bem como validadas pelos Coordenadores da COSIPE e da CISPE.

§3º - As alterações da folha de pagamento, relativas à carga horária executada no mês corrente, serão corrigidas no mês subsequente.

Art.4º - A COSIPE e a CISPE procederão ao cálculo dos valores atribuídos ao trabalho de cada preso e enviarão o processo à COAFI que efetuará as deduções previdenciárias e de pecúlio devidas a cada beneficiário.

§1º - As solicitações mensais de pagamento de gratificação de detentos somente serão liberadas quando constar no processo a comprovação de pagamentos do mês anterior assinada por cada assistido, atestada pelo responsável direto dos pagamentos da unidade prisional e validada pelo Coordenador da COSIPE ou CISPE.

§2º - A COAFI emitirá o respectivo Termo de Aprovação da Prestação de Contas, constando que a unidade prisional encontra-se apta a receber o valor solicitado.

Art.5º - A COSIPE e a CISPE deverão realizar auditorias e fiscalizações, nos locais desse trabalho, para controlar as informações enviadas pelos diretores das unidades prisionais e encaminhá-las, protocoladas no VIPROC até o dia 20 de cada mês, ao Gabinete do Secretário, para que seja autorizado pelo ordenador da despesa.

§1º - O ordenador da despesa deverá encaminhar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o processo para a ADINS analisar a capacidade de pagamento, verificando se consta programação mensal autorizada dentro do limite financeiro autorizado pelo COGERF.

§2º - A ADINS dará prosseguimento ao processo à COAFI, que realizará as etapas constantes para a programação, empenho, liquidação e pagamento.

Art.6º - Fica estabelecido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor bruto do trabalho do preso, como dedução para formação do pecúlio estabelecido no §2º do art.29 da Lei de Execução Penal; devendo esse valor ser depositado em uma conta de poupança de cada preso, vinculada com a SEJUS, a ser regulamentada oportunamente.

Art.7º - A dedução da remuneração do trabalho do preso, segurado facultativo da Previdência Social, será efetuada nos termos estabelecidos no item 4 do Ofício nº270/2011 – SRRF03 do Gabinete da Superintendência Regional da Receita Federal da 3ª Região Fiscal no Ceará, datado de 18/08/2011.

Art.8º - A COSIPE e a CISPE, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, deverão efetuar levantamento prévio junto a população carcerária de presos que estão trabalhando, ou com carta de emprego, nas diversas Unidades Prisionais do Estado e enviar a opção formal de filiação de cada preso, na qualidade de segurado facultativo, acompanhado da Guia de Previdência Social de cada preso, para a COAFI proceder as deduções devidas.

Art.9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), em 01 de abril de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196-B/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
SERVIÇOS GERAIS	R\$508,50
OPERADOR DE SOM (RÁDIO LIVRE)	R\$678,00
JARDINEIRO	R\$678,00
BOMBEIRO HIDRAULICO	R\$678,00
GARÇON	R\$678,00
BELEZA E ESTETICA	R\$678,00
PINTOR	R\$678,00
PEDREIRO	R\$678,00
ELETRICISTA	R\$678,00
COZINHEIRO	R\$678,00
PROFESSORES (ARTISTA PLASTICO, ARTESANATO, CULINÁRIO)	RS800,00
GERENTE DE PRODUÇÃO	RS1.076,00
MESTRE DE OBRA	RS1.076,00
HORTELEIRO	RS508,50
AUXILIAR DE PRODUÇÃO (FÁBRICA DE LIMPEZA - IPF)	RS528,50
OPERADOR BIBLIOTECÁRIO	RS508,50
DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS	RS508,50
SERVEITE	RS508,50
OPERADOR DE ALMOXARIFADO	RS508,50
COPEIRO	RS508,50
COSTUREIRO	RS508,50
OPERADOR DE LAVANDERIA	RS508,50
TRABALHADOR EM CAPINAGEM	RS508,50

Todos os auxiliares de artes e ofícios terão remuneração de 3/4 do salário mínimo, esta feita corresponde a R\$508,50 (Quinhentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		A PARTIR DE:
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Alberto de Sousa Melo Filho	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2	30/04/2013
Bruno Alexandre Braga	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2	07/05/2013
Cristiane Eleutério Carvalho Deusdará	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2	28/04/2013
Francisco José Coelho Bezerra	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2	28/04/2013
Francisco Sérgio Rodrigues Pereira	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2	20/05/2013
George Kilmer Chaves Cavreiro	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2	28/04/2013
Hosorimbo Macedo Cavalcante Júnior	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2	08/05/2013
José Gonzalez Garcia	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2	28/04/2013
Maria do Socorro Josué	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2	28/04/2013
Raimundo Avilton Meneses Júnior	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2	28/04/2012
Regis Meireles Benevides	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2	28/04/2013
Naiana Correa Lima Peixoto	Analista de Planejamento e Orçamento	G/1	G/2	14/02/2013

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196-B/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

Folha Individual de Frequência – Gratificação dos Apenados
COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL – COSIPE/SEJUS

Assistido/Designado:
Cargo/Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data:
Unidade: CADEIA PUBLICA DE
Mês mai/13

REGIME DA PENA:

DIA	ENTRADA		SAÍDA		HRS TRABALHADAS	ASSINATURA
	Hora	Rúbrica	De	Às		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
29						
30						
31						

TOTAL DE HORAS TRABALHADAS – MÊS: 150HORAS*
Data: 31/5/2013

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº341/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.26 da Lei nº13.658, de 20/9/2005, alterada pela Lei nº14.347, de 19/5/2009; e Lei nº14.585, de 21/12/2009; art.25 de Lei nº13.659, de 20/9/2005, alterada pela Lei nº13.736, de 29/3/2006, Lei nº14.348, de 19/5/2009 e Lei nº14.587, de 21/12/2009, combinados com os arts.32, 37, 38 e 39 do Decreto nº31.067, de 03/12/2012 e Decreto nº31.091, de 08.01.2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		A PARTIR DE:
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Daniele Passos de Lima Albuquerque	Analista de Gestão Pública	F/1	F/2	01/05/2013
Everton Cabral Maciel	Analista de Gestão Pública	F/1	F/2	28/04/2013
Jaylson Gonçalves Dantas	Analista de Gestão Pública	F/1	F/2	28/04/2013
João Parente de Oliveira Maciel	Analista de Gestão Pública	F/1	F/2	06/05/2013
Jorge Edmundo Mendonça Freires	Analista de Gestão Pública	F/1	F/2	06/05/2013
Sérgio Bastos de Castro	Analista de Gestão Pública	F/1	F/2	01/05/2013
Valberg Barbosa Cavalcante	Analista de Gestão Pública	F/1	F/2	09/05/2013
Valéria Pereira Monteiro	Analista de Gestão Pública	F/1	F/2	28/04/2013
Wagner Nery Moreira Aguiar	Analista de Gestão Pública	F/1	F/2	28/04/2013

*** **

PORTARIA Nº342/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.24 e Anexo III da Lei nº13.659, de 20/9/2005, alterada pela Lei nº14.348, de 19/5/2009; Lei nº14.587, de 21/12/2009; combinados com os arts.34, 35 e 36 do Decreto nº31.067, de 03/12/2012, e Decreto nº31.091, de 08.01.2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o **SERVIDOR** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotado nesta Secretaria, relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Marcos Antonio Brasil
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº342/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)
 TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		A PARTIR DE:
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Carla Valéria Nogueira	Analista de Gestão Pública	F/1	G/1	18/05/2013

*** **

PORTARIA Nº347/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº021/2013, celebrado entre esta Secretaria e o CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (CGDT), tendo como objeto a parceria entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, para que este contribua com o Governo do Estado do Ceará no alcance dos objetivos de políticas públicas em ações conjugadas com as Prefeituras de Sobral e Tauá, visando a transferência de tecnologia e de melhores práticas de gestão adotadas pelo Governo do Estado do Ceará, nas áreas de planejamento e monitoramento de projetos, realizando a customização do sistema informatizado de monitoramento das ações e projetos prioritários (MAPP) e módulos complementares para essas prefeituras; fortalecendo a cooperação técnica e integração entre Estado e Municípios, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº600.183-1-6, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Marcos Antonio Brasil
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264827-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** do servidor **MARCUS SAVIUS TEIXEIRA SOUSA**, Contador, folha nº6629, matrícula nº16888-1-2, lotado no Departamento Estadual de Rodovias Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a

partir 30 de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº378/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12263782-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCA MULDIANE PEDROZA FREITAS**, Professor Especializado, folha nº5890, matrícula nº159.013-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, na Prefeitura de Irauçuba, com ressarcimento para origem, a partir 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº379/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12263750-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTONIO CARLOS UCHÔA BRAGA**, Professor Especializado, folha nº5937, matrícula nº121507-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, na Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca, com ressarcimento para origem, a partir 01 de janeiro de

2013 até 31 de dezembro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº380/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12263794-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **PEDRO MEDEIROS FERNANDES**, Professor, folha nº5882, matrícula nº161001-1-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, do Município de Cruz, com ressarcimento para origem, a partir 08 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº381/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12763797-4/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Itapajé, datado de 11 de outubro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 20 de dezembro de 2012, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ DA MOTA SILVA NETO**, Professor Ensino Técnico Especializado, folha nº5937, matrícula nº120176-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Gestor Escolar na EEF Josefa Forte da Silva, da Prefeitura Municipal de Itapajé, na Secretaria Municipal da Prefeitura de Itapajé, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº382/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264500-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do empregado **FRANCISCO ARNOUDO ALVES**, Analista Gestão de Tecnologia da Informação, folha nº0005, matrícula nº406-1-4, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira, na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 28 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº383/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264051-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO**, Fiscal de Transportes, folha nº7301 matrícula nº2785-1-3, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Presidente da Comissão de Licitação, da Secretaria de Governo do

Município de Uruburetama, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº384/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264496-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do empregado **PAULO HENRIQUE AGUIAR**, Analista Gestão de Tecnologia da Informação, folha nº0005 matrícula nº1379-1-X, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Chefe de Equipe de Apoio Logístico e Controle de Ativos de TI, na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº385/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264411-5/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Amontada, datado de 17 de maio de 2010, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 25 de maio de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ AIRTON DE SOUSA**, Auxiliar de Administração, referência 21, folha nº3041, matrícula nº000471-1-2, lotado na Secretária do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **para prestar serviços**, na Prefeitura Municipal de Amontada, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº386/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12852207-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO JONAS DE OLIVEIRA VIEIRA**, Professor Especializado, folha nº5578, matrícula nº38232-1-0, lotado no Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário da Agricultura, com ressarcimento para origem, a partir 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12263767-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900 de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Reriutaba, datado de 05 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 22 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** do servidor **MARCUS VINICIUS LIMA PASSOS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 12, folha nº5736, matrícula nº119179-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Reriutaba, com ressarcimento para origem, a partir de 02

de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº388/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12669184-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA BENILDES UCHOA DE ARAÚJO**, Professor Especialista, folha nº4024, matrícula nº121017-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Iguatu, com ressarcimento para origem, a partir 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº389/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13162477-6/VIPROC, considerando que a servidora não se afastou de suas atividades, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº220/2013, datada de 05 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de abril de 2013, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **JAQUELINE MODESTO DE SOUZA BRITO**, que ocupa o cargo de Professor, matrícula nº112081-1-8, folha nº8620 lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **cedida para prestar serviços**, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 27 de abril de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº390/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264503-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA**, Analista Assistente de Gestão Tecnologia da Informação, folha nº0005, matrícula nº305-1-1, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Subcoordenador Administrativo, na Secretaria de Finanças do Município, da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 02 de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº391/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12573925-7/VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA**, Auxiliar Técnico de Engenharia, Referência 40, matrícula nº117931-1-8, folha 5520, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de função Gratificada, símbolo CDA-4, na Secretaria da Educação do Município de Tauá, com ressarcimento para origem, a partir 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº392/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264465-4/VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº29.900, de 21 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Pacatuba, datado de 26 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 24 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **IZAURA MARIA DO NASCIMENTO**, Professor Pleno I, Referência 9, matrícula nº161029-1-1, folha 3242, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços**, na Secretaria da Educação do Município de Pacatuba, com ressarcimento para origem, a partir 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº393/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10274656-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ FERREIRA DE FIGUEIREDO**, Técnico Agropecuário, folha nº5345, matrícula nº123574-1-9, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Assessor na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aurora, com ressarcimento para origem, a partir 20 de novembro de 2012 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº394/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12555698-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA VILANI GOMES DE SOUSA**, Agente de Administração, folha nº2306, matrícula nº21325-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, com ressarcimento para origem, a partir 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº395/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264680-0/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ALAN DE MENEZES MEIRA**, que ocupa o cargo de Instrutor Educacional, referência 30, folha nº57914, matrícula nº401525-1-2, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **para ocupar o cargo** de Diretor do Núcleo de Informações e Estatística, simbologia DAS-4, na Secretaria de Educação no Município de Guaiúba, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº396/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12263918-9/SPU, RESOLVE

com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA**, Professor Especialista 11, folha nº5671, matrícula nº159673-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário de Educação na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Chaval, com ressarcimento para origem, a partir 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº397/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264463-8/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **SALMITO DE ALMEIDA CAMPOS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 12, folha nº5626, matrícula nº123244-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de Secretário de Cultura e Turismo, no Município de Mucambo, com ressarcimento para origem, a partir de 04 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/2013

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de Suprimentos de Informática (Pen Drive e Toner)**, para atender demanda da SEPLAG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130011 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.577,10 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.126.500.28028.01.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Luis Enrique Ruiz Gil - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº069/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº0006/2013, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, tendo como objeto a prestação de serviços de Informática, incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e o acesso à internet, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JOSÉ ERIVILSON DE LIMA**, Matrícula 000022-1-6, que exerce o cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente

cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Contrato Nº0006/2013, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira-COAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº005/2009; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Térreo - Cambéba - Fortaleza-Ce - CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: Empresa **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, 400 - Dionísio Torres - Fortaleza-Ceará - CEP: 60.130-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº005/2009, nos termos que constam no Processo nº13042170-7 e nos do Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder **equilíbrio econômico-financeiro** em decorrência do reajuste do salário, vale-transporte e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013, do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, abrangendo as empresas que prestam serviços terceirizados, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$373.724,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais); X - DA VIGÊNCIA: Com o presente Termo Aditivo, com efeitos retroativos à 1º de Janeiro de 2013, no que diz respeito à repactuação financeira; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de Maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Brennat Gomes de Oliveira - Representante Legal da Empresa STAR Service Terceirização Ltda..

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2012/0008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº20120008; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Térreo - Cambéba - Fortaleza-Ce - CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: Empresa **MBM - SEGURADORA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua das Andradas, 772 - 8º Andar - Centro - Porto Alegre-RS - CEP: 90.020-004; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº13042236-3, no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e nas demais cláusulas e condições do Contrato nº20120008; VII - FORO: Cidade de Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº20120008; IX - VALOR GLOBAL: R\$249,48 (Duzentos e Quarenta Reais e Quarenta e Oito Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 06 de Abril de 2013 até 05 de Abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de Maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e os senhores Guacir de Llano Bueno e Jair Beltrami - Representantes Legais da Empresa MBM - Seguradora S/A.

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0006/2013

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **Prestação de**

serviços de Informática, incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e o acesso à internet. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei Nº8.666/93, combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia Nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei Nº8.666/93 e na legislação aplicável **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. **VALOR GLOBAL:** R\$8.000,00 (Oito Mil Reais) pagos em até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de Documento Fiscal dos serviços contratados, acompanhado de relatório específico **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100003.04.126.21491.01.33913900.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH **CONTRATADA:** CIMENCOL-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ADUTORAS EMERGENCIAIS PARA OS MUNICÍPIOS DE ANTONINA DO NORTE, CRATEÚS E TAUÁ.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, O Processo Administrativo nº13156599-0, a Dispensa de Licitação nº012/2013/COGERH, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo independentemente de transcrição **FORO:** FORTALEZA - CE. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$2.031.045,27 (dois milhões trinta e um mil e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2013 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/ **CONTRATANTE** e George Matos Ferreira Gomes/ **CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº659/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2013. **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº659/2013, 13 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIA CELY VITOR BARBOSA	Técnico Laboratório Análises Clínica	49289510	10,55	21	221,55
MARIA VERONICA DOS SANTOS LAME	Auxiliar Patologia Clínica	49243618	10,55	21	221,55

*** **

APOSTILAMENTO Nº81/2013 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº719/2012

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de Identidade nº7558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12841034-5, resolve com amparo legal no art.2º da Portaria SAS/MS Nº1.2766, de 14 de novembro de 2012 e no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 com alterações posteriores, efetuar, por **apostilamento**, o **realinhamento de preço dos itens: 01, 02 e 03, consignados na Ata de Registro de Preços N 022/2013 – resultante do Pregão Eletrônico 719/2012**, em favor da EMPRESA **SHELTER MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 02.878.690/0001-01, conforme a seguir: **ITEM: 1; DESCRIÇÃO:** MICRO PLACAS SISTEMA 1.5 EM TITÂNIO PARA OSTEOSSÍNTESE DE MAXILA, ESPESSURAS 0,6MM E 1,0MM COM PARAFUSOS DE 1,5MM E 1,7MM EM TODOS OS MODELOS E TAMANHOS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTPERIL, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, **REGISTRO ANVISA; R\$ATA:** R\$281,00;% **AJUSTE:** 28,76%; **ACRESCIMO:** R\$80,81; **VALOR AJUSTADO:** R\$361,81; **ITEM: 02; DESCRIÇÃO:** MICRO PLACAS SISTEMA 2,0MM EM TITÂNIO PARA OSTEOSSÍNTESE DA MANDÍBULA, ESPESSURA 1,0MM COM PARAFUSOS DE 2,0MM/2,3MM, EM TODOS OS MODELOS E

TAMANHOS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, REGISTRO ANVISA; R\$ATA: R\$281,00;% **AJUSTE:** 28,76%; **ACRESCIMO:** R\$80,81; **VALOR AJUSTADO:** R\$361,81; **ITEM: 03; DESCRIÇÃO:** PLACA LOCK PARA RECONSTRUÇÃO SISTEMA 2,4MM EM TITÂNIO PARA OSTEOSSÍNTESE DE MANDÍBULA, ESPESSURA DE 1,5 E 3MM COM PARAFUSO CORTIGAL DE 2,4MM E 2,7MM, PARAFUSO TAMPÃO PARA MODELAGEM DE PLACA 1,5MM E 3MM, REFORÇO DE ÂNGULO PARA PLACA 2,4 DE 110º, 120º E TEMPLANTES EM TODOS OS MODELOS E TAMANHOS E **REGISTRO ANVISA; R\$ATA:** R\$894,00;% **AJUSTE:** 28,65%; **ACRESCIMO:** R\$256,16; **VALOR AJUSTADO:** R\$1.150,16; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1007/2009

I - **ESPÉCIE:** Doc. nº0295/2013 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1007/2009; II - **CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - **ENDEREÇO:** Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - **CONTRATADA:** EMPRESA **AMBRIEX IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A;** V - **ENDEREÇO:** Rua Turmalina nº245, Jardim dos Camargos, Barueri/SP; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art.57 da

Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de maio de 2013, o **contrato nº1007/2009**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento CITÔMETRO DE FLUXO, MARCA FACS CALIBUR, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período supra, em R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Marfisa de Melo Portela e Sr. Nicola Siano.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº771/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº297/2013 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº771/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JC DA SILVA NASCIMENTO**; V - ENDEREÇO: Rua Comendador Machado, nº398, Jardim América, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 06 de junho de 2013, o **Contrato nº771/2010**, para o cumprimento de seu objeto, Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de lubrificantes, fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos e legítimos, nos veículos e integrantes da frota da SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$106.250,00 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 06 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jorge Carlos da Silva Nascimento..

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº539/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0298/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº539/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **OFICINA DE EVENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 2257, Dionísio Torres - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de maio de 2013, o **Contrato Nº539/2011**, que tem por objeto a contratação dos serviços de atividades tais como: cinesioterapia laboral para 195 participantes, dança para 465 participantes e yoga para 303 participantes, trabalhadores da SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$279.998,40 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$279.998,40 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: de 09/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Hermano Bezerra da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CP**

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº353, Bairro Edson Queiroz, CEP:60.811-620 - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.075.014/0001-49, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à irregularidade apontada no processo nº13102288-1 do HEMOCE/SESA, referente ao Contrato nº1178/2012, oriundo do Pregão Eletrônico nº0321/2012. Trata-se do descumprimento da obrigação de entregar os materiais solicitados em 08/04/2013 e 11/04/2013. O processo supracitado se encontra à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº353, Bairro Edson Queiroz, CEP:60.811-620 - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.075.014/0001-49, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à irregularidade apontada no processo nº13102252-0 do HEMOCE/SESA, referente ao Contrato nº838/2012, oriundo do Pregão Eletrônico nº0115/2012. Trata-se do descumprimento da obrigação de entregar os materiais solicitados em 12/04/2013. O processo supracitado se encontra à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **IMAGING COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Haddock Lobo - Estácio, sala 307 - CEP:20.260-131 - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº07.314.173/0001-23, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº13135978-9, referente ao Contrato nº090/2013, PE nº0779/2012, que tem por objeto a aquisição de material hospitalar (torneira de 3 vias), para o Hospital de Messejana - HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, estabelecida na Rua Monsenhor Bruno, 1766 - Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.451.428/0001-25, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº13135448-5, que se encontra com previsão de aplicação de penalidades, caso não haja cumprimento das obrigações avençadas. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua 250, nº668 Qd. 34, Lt. 72, Setor Coimbra - Goiânia - GO, CEP: 74.535-350, inscrita no CNPJ sob o nº12.664.453/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº13135801-4, que se encontra com previsão de aplicação

de penalidades, caso não haja cumprimento das obrigações avençadas. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0263/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIS** para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 03, 04 e 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06238 24200194 10 302 037 28722 01 33903000.30.91.1.33 FONTE-91. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Amilton Barros Pinheiro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0473/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CASA BRASIL UTILIDADE LTDA-ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE ULTENSÍLIOS)** para Setor de Nutrição e Dietética por um período de um ano para o Hospital de Saúde Mental – Prof. Frota Pinto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS GRUPOS 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$43.514,67 (Quarenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06825.2420023410.302.037.28722.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. MARCELO THEOPHILO LIMA e Sr. JADILSON LUIS PEREIRA SANTANA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0494/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Agulha Descartável** para o procedimento Core-biopsy, do Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. 3.2. A CONTRATADA fornecerá O GRUPO 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20120863 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$22.996,80 (VINTE E DOIS MIL, NOVENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.28772.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. LUANA QUADROS SPAREMBERGER.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 497/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis (pratos descartáveis, depósitos plásticos, pilhas, baterias alcalinas e outros)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 02, 03, 09, 16, 17, 28 e 30, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120550 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, e Decreto nº28.087/06 e Decreto Estadual nº3.931/01 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 07.05.2013. VALOR GLOBAL: R\$79.864,30 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 07.05.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. José Neme Jereissati Netto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 499/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **J.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis (pratos descartáveis, depósitos plásticos, pilhas, baterias alcalinas e outros)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 07, 14, 22, 24, 25 e 29, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120550 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, e Decreto nº28.087/06 e Decreto Estadual nº3.931/01 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 29.04.2013. VALOR GLOBAL: R\$46.023,08 (quarenta e seis mil, vinte e três reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 29.04.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Willian de Lira Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 502/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis (pratos descartáveis, depósitos plásticos, pilhas, baterias alcalinas e outros)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 13, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120550 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, e Decreto nº28.087/06 e Decreto Estadual nº3.931/01 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 13.05.2013. VALOR GLOBAL: R\$75.680,02 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329 -

24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 13.05.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Francisco Gualter Calado Barros.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 561/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MASTERMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico (enxerto arterial)**, para o Hospital de Messejana dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130049 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, e Decreto nº28.087/06 e Decreto Estadual nº3.931/01 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 10.05.2013. VALOR GLOBAL: R\$391.650,00 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 10.05.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Caio Márcio Rodrigues da Cunha.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0590/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **JG TOMAZ CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviços de confecção de chaves e carimbos** para o Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE: 01, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº083/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06662.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Marcos André Alves Tomaz.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 602/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HCASG, por parte da contratante a contratada, com as especificações constantes da proposta da contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 03, 35, 67 e 71, conforme descrição e quantitativo do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV art.24 da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$692.190,00 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 607/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HCASG, por parte da contratante a contratada, com as especificações constantes da proposta da contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 12, 27, 70 e 76, conforme descrição e quantitativo do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV art.24 da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$24.466,56 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 22.05.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Raimundo Nonato Freire.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 608/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ABL ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HCASG, por parte da contratante a contratada, com as especificações constantes da proposta da contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 16, 17, 52 E 77, conforme descrição e quantitativo do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV art.24 da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$587.100,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e cem reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 22.05.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Sérgio de Vasconcelos Machado.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 611/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HCASG, por parte da contratante a contratada, com as especificações constantes da proposta da contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 24 e 65, conforme descrição e quantitativo do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV art.24 da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.153.440,00 (hum milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Flavio Oliveira Lira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 612/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HCASG, por parte da contratante a contratada, com as especificações constantes da proposta da contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 37, 41 e 75, conforme descrição e quantitativo do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV art.24 da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$85.020,00 (oitenta e cinco mil e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1/6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Flávio Robson Timbó Silveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATOLOGIA CLÍNICA Nº001/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ICÓ - CE**; OBJETO: **Contempla a oferta de SERVIÇOS DE PATOLOGIA CLÍNICA** a serem realizados na sede do LACEN - Icó/CE a serem prestados às pessoas que deles necessitam, nos limites quantitativos e qualitativos fundamentados nos princípios do SUS e nos níveis de complexidade estabelecidos na Planilha de Programação Orçamentária - FPO, ANEXO I, que passa a fazer parte integrante Protocolo de Cooperação, cujas ações estão explicitadas no Plano Municipal de Saúde e coordenadas pela Secretária Municipal de Saúde. Parágrafo único; As metas físicas ora acordadas estão referidas a uma base territorial e populacional indicadas no Plano Municipal de Saúde e serão ofertados com fundamento nas necessidades de demanda em consonância com as Planilhas de Programação de Demanda e de Referência do MUNICÍPIO que indicam discriminadamente os serviços por procedimento e grupo de procedimentos, aos quais se vinculam as metas estimadas neste Protocolo de Cooperação; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, em especial os artigos 37, 195 e seguintes; Leis nº8.080/90, Lei nº8.142/93; Prescrições da Portaria 358/2006; Lei Municipal que aprovou o orçamento de despesas com saúde; Portaria nº161, de 21 de janeiro de 2010; Demais normas legais que regem a espécie, e no objeto constante da inexigibilidade de Licitação, fundamento no artigo 25 de Lei nº8.666/93, e demais alterações trazidas pela Lei nº8.883/94 e em outras normas legais as quais as partes se obrigam, mediante as cláusulas e condições; FORO: ICÓ/CE VIGÊNCIA: 03 (três) meses; VALOR: O MUNICÍPIO, transferirá ao ESTADO pelas metas pactuadas e constantes na FPO, e efetivamente produzidas, o valor mensal de R\$23.748,06 (Vinte e três mil setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dra. Lúcia de Fátima Barreto de Alencar.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº062/2013 DO TERMO DE AJUSTE Nº086/2012

O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº086/2012, até 31 de dezembro de 2013, firmado com o **MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº13216458-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO BILATERAL Nº006/2013 DO CONTRATO Nº1668/2012

O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ

ARRUDA BASTOS, portador do RG nº558012-SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, com fulcro no inciso XII do art.78, c/c o inciso II do art.79, da Lei federal nº8.666, de 21.06.93, resolve **rescindir bilateralmente o contrato nº1668/2012**, firmado com a empresa **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Tapeçima, 190/198, Vila Nivi, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº50.247.071/0001-61, representada pelo Sr. SOLON AUGUSTO SILVA MARTINS, portador do RG: 980.103.220-36 e inscrito no CPF sob o nº631.291.913-72, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº12835459-3, bem como no item 02 da Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº1668/2012, que teve por objeto a aquisição de equipamento médico, para o Hospital Regional Norte - HRN/SESA. Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0006/2013 - SF - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EUDES RAULINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA matrícula nº037.460-1-1, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5092. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL CHO 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CHO - PMCE/2013, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº176/2012 - GC, do Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, de 04.12.2012; de acordo com a Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações posteriores, bem como pelo Edital 01/2013 do C.H.O. 2013; resolve **tornar publica a ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL para o preenchimento de vaga** para o Curso de Habilitação de Oficiais 2013.

1. Candidatos CLASSIFICADOS por merecimento intelectual.

ORD	NOME	MATRÍCULA	OPM
01	JOSÉ ABSALÃO DOS SANTOS	014.546-1-7	3ª CIA/5ª BPM
02	JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCANTARA	111.541-1-5	BPRAIO
03	TÂNIA CRISTINA PIRES FERREIRA	108.564-1-8	NUCCS /CQCG
04	ANTONIO BELMONT PAULINO	104.554-1-3	NUCCS /CQCG
05	DIANA MARIA ARAÚJO ROCHA	110.855-1-2	CPMGEF
06	LEALDO JOSÉ NOGUEIRA LEAL	037.474-1-7	2ª CIA /3ª BPCom
07	JOSÉ RONIVALDO DE OLIVEIRA	101.188-1-6	NUCCS /CQCG
08	EMERSON DE SOUSA FERREIRA	108.161-1-4	GATE / BPCHOQUE
09	CARLOS ALBERTO NERY BARBOSA	107.878-1-5	NUCCS /CQCG
10	ADAMEX FERREIRA E SILVA	108.164-1-6	5ª CIA /BPCHOQUE
11	JOSÉ WELLINGTON COELHO	007.780-1-X	1ª CIA /3ª BPM
12	JOSÉ JOSELIANO OLIVEIRA GONÇALVES	112.540-1-2	10ª BPM
13	DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA	112.554-1-8	4ª CIA /1ª BPCom
14	SÍLVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA	108.597-1-9	NUCCS /CQCG
15	FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA	113.162-1-2	COTAR /BPCHOQUE
16	ANTÔNIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	103.348-1-0	BPRAIO

2. Candidatos CLASSIFICADOS por antiguidade.

ORD	NOME	MATRÍCULA	OPM
01	JOSÉ VAGNER RODRIGUES BRAGA	083.450-1-5	7ª CIA /2ª BPCOM
02	ARTEMIO FREITAS DE QUEIROZ	003.024-1-4	3ª CPG

ORD	NOME	MATRÍCULA	OPM
03	DANIEL DE SOUSA DANIEL	097.713-1-X	14º BPM
04	VALDOMIRO SILVA DE ABREU	097.949-1-3	5º CIA / 5º BPM
05	JOSE CARLOS SANTANA	020.996-1-6	NUCCS
06	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	084.946-1-4	12º BPM
07	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	082.810-1-7	BPE
08	MANOEL MESSIAS RODRIGUES	085.436-1-5	1º CIA/4º BPM
09	WLADIMIR CARVALHO IBIAPINA	084.634-1-7	1º CIA/5º BPCOM
10	FRANCISCO MAURÍCIO MARTINS DA SILVA	085.313-1-5	BPGEP
11	ALEX POLICARPO DE SA	085.812-1-5	3º CPG
12	FRANCISCO CARLOS MACENA DE SOUSA	003.759-1-8	BPMA
13	FRANCISCO JAIRO FERREIRA LIMA	008.724-1-5	1º CIA / 1º BPM
14	RAIMUNDO FERREIRA SANTIAGO JUNIOR	040.307-1-0	RPMONT
15	LUIZ GONZAGA SANTOS	198.482-1-3	3º CIA / 4º BPCOM
16	CLEUMIR SILVA DOS SANTOS	080.336-1-7	3º CIA / 3º BPM

Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Luiz Solano Austregésilo Telles, Coronel QOPM
MF 002.431-1-6
PRESIDENTE

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2011_001_1708/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE**; V - ENDEREÇO: Rua 21 de Abril, 772, Centro, Iguatu/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº003/2011 de acordo com o Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para o Núcleo de Perícia Forense da Região Centro Sul Plácido Sobreira Silva - Iguatu, situada na Rua Dr. João Pessoa, S/N, Iguatu-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: com início em 29/09/2013 e término em 28/09/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 21/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Edval Lavor Bezerra - Representante.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2011

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua. Padre Valdivino, 150, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$236.228,70 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte oito reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: com início em 31/08/2013 e término em 30/08/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 10/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Jose Osvaldo Correia Férrer - Responsável pela Área de Clientes Institucional.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua. Padre Valdivino, 150, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses a o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.442.180,75 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: com início em 01/08/2013 e término em 31/07/2014; XI -

DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 10/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e José Osvaldo Correia Férrer - Responsável pela Área de Clientes Institucionais.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Licença de Instalação para o Projeto do Complexo Turístico - Paisagístico do Centro Histórico de Aracati**, no município de Aracati - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia para Duplicação, Adequação e Melhoramento da rodovia CE - 187** no trecho compreendido entre a Sede do município de Tianguá e o município de São Benedito, com extensão de 60,5 Km. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº100/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, matrícula nº106.553-1-5, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 13 de março de 2013, a fim de participar de evento realizado pela Secretaria de Política para as Mulheres, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.610,35 (Hum mil, seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.241,21 (Dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2013

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 03.807.885/0001-23. OBJETO: **contratação de mão de obra especializada em tecnologia da informação**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Presencial nº20130001 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato.. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$590.082,12 (quinhentos e noventa mil, oitenta e dois reais e doze centavos) pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês

subsequente à realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA: 53100002.06.126.500.28204.01.339037.00.0. DATA DA
ASSINATURA: 23/05/2013 SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e Marília
Lopes Camelo.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº476A/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da
Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e
CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de
março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato
Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e
nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.
de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência
nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de
fevereiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para o
Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder
Legislativo junto às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado
pelo Ato da Presidência nº266/2013, os **NOMES**, com as respectivas
funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida,
pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a
gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de
março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista
no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente
durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos
afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da
Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou
acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de
qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada,
a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de
1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos
financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias
do mês de fevereiro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº476A/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FERNANDA ERIKA PEREIRA REIS
ASSESSOR TÉCNICO	FERNANDA MARIA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	FERNANDO DE LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	FLAVIO FERREIRA DA SILVA
COORDENADOR	JAMILLY HENRIQUES NORONHA
MEMBRO EXECUTIVO	JOAO ALFREDO LANZILLOTTI MARTINS
MEMBRO EXECUTIVO	JOAO CASTRO TEIXEIRA
APOIO ADMINISTRATIVO	ROBERTO ALBUQUERQUE PARENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº521/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da
Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e
CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de
março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato
Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e
nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.
de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência
nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de
fevereiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação
nos Recursos Legais Apresentados, junto às Atividades do Conselho de
Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, os
NOMES, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste
Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de
natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato
Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003).
Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter
temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das
atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso

I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e
não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão
ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo
devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no
Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato
terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de
fevereiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de
2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº521/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	DEBORAH DAVID PIRES SOARES
ASSESSOR TÉCNICO	DENILSON LOPES FERREIRA LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	EDILEUDA UMBELINO DO CARMO SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	EMANUELLA CAVALCANTE ARAGAO
ASSESSOR TÉCNICO	ERIVALDO TAVEIRA LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	FERNANDO ABREU BARROSO
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE ARAUJO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº522/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da
Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO
o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E.
de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de
março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei
nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO
o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam
designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **compôr o Subgrupo
de Trabalho** para Atuação nos Recursos Legais Apresentados, junto às
Atividades do Conselho de Ética Parlamentar criado pelo Ato da Presidência
nº265/2013, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo
Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas
funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato
Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º.
A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo
devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria
técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do
Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada
ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de
qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a
gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de
1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros
a partir de 1º de fevereiro de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro
do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº522/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA NETO
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO CARLOS DE LIMA MAIA
COORDENADOR	LUANA SUYANA CABRAL DE OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	LUIZ FERREIRA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	LUIZA DE MARILAC MILHOME BRASIL
SUPERVISOR	MAYRE CECILIA DAMASCENO DE SENA
SUPERVISOR	MORONI RODRIGUEZ DE CALDAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº525/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da
Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO
o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E.
de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março
de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14
de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no

Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para o Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº525/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO FERNANDO DE LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO JURANDIR TENORIO JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO ROGERIO BARBOSA MORAIS
ASSESSOR TÉCNICO	GABRIEL DIAS CARNEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	GERARDO FERREIRA MACIEL
ASSESSOR TÉCNICO	GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE
ASSESSOR TÉCNICO	IRVENY EVELYNE BESERRA DE ARAUJO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº526/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para o Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº526/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	IVANILSON BARROS FALCAO
ASSESSOR TÉCNICO	JAQUELINE VIEIRA SALES
COORDENADOR	LUCIA NILHA FROTA PINHEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	LUMA MARTINS DE MELO
MEMBRO EXECUTIVO	LYGIA MARIA LEANDRO
SUPERVISOR	PATRICIA KELLYLANE FRANCA LIMA
SUPERVISOR	PAULA CRISTINA DA CUNHA PAULA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0815/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº247/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº247/2013 o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0815/2013

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	FRANCISCA NAYANY FREITAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0816/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº251/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2013, **compôr o Programa de Apoio Jurídico ao Cidadão**, criado pelo Ato da Presidência nº251/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0816/2013

Cargo	Nome
GERENTE	GILVAN FELIX DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0817/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº602/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2013, **compor o Grupo de Trabalho** para dar suporte às atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº602/2013, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0817/2013

Cargo	Nome
GERENTE	MARIA ELENA SOARES PAZ DUARTE
GERENTE	MARIA GORETE DE OLIVEIRA RIBEIRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0818/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2013, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0818/2013

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	BRUNO GONCALVES FEITOSA
COORDENADOR	ROBERIO BATISTA DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0819/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº601/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2013, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Consultoria Parlamentar, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº601/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0819/2013

Cargo	Nome
GERENTE	FRANCISCO FELIX NETO
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO MARCELO BARRETO ALVES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0820/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº249/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2013, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº249/2013, o **NOME**, com a respectiva função constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0820/2013

Cargo	Nome
GERENTE	THIAGO VASCONCELOS JUVENCIO SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0821/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº253/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº253/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0821/2013

Cargo	Nome
GERENTE	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS BRAGA LAVOR

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0822/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº068/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº286/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0822/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	ANTONIO TIAGO GOMES OLIVEIRA SANTOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0823/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO

o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0297/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº297/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0823/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	JOAO BEZERRA NETO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0824/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº259/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº259/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0824/2013

Cargo	Nome
SUPERVISOR	EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD NETO
ASSESSOR TÉCNICO	MARCUS VINICIUS CORDEIRO LAGE
ASSESSOR TÉCNICO	NAYRA LOIOLA FEITOSA
ASSESSOR TÉCNICO	NEILA ALVES NOBRE

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02417/2013, protocolado em 05/04/2013. RESOLVE autorizar a **cessão** da servidora **FRANCINIRA MACEDO DE MOURA**, Consultor Técnico Jurídico – ANS-18, matrícula nº000719, deste Poder Legislativo, para prestar serviços junto à Câmara dos Deputados de Brasília por até 12 (doze) meses, para exercer o cargo em

Comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-01, no Gabinete do Deputado Gera Arruda (PMDB/CE), a partir de 25/03/2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de maio de 2013.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Lucilvío Girão
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manuel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dede Teixeira
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.19, inciso VI da Resolução Nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto no Art.49, inciso XIX da Constituição Estadual e o disposto no Art.17, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará), e Lei Nº14.987 de 06 de setembro de 2011, publicado em Diário Oficial em 21 de setembro de 2011, que cria os cargos abaixo relacionados. RESOLVE **nomear** em virtude de haverem sido **APROVADOS** em Concurso Público, promovido por esta Assembleia Legislativa, nos termos do Edital Nº01 de 13 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 13 de outubro de 2011 e Edital Nº09 de 14 de março de 2012, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2012, a partir da publicação deste Ato.

1.1 - CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO

Nome

Fenelon Moreira Cals Júnior

1.3 - CARGO 8: ANALISTA LEGISLATIVO – INFORMÁTICA

Nome

Diego Victor Simões de Sousa

1.4 - CARGO 10: ANALISTA LEGISLATIVO – LÍNGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA NORMATIVA E REVISÃO ORTOGRÁFICA

Nome

Patrícia Elaine Lima Barros

1.5 - CARGO 12: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS SOCIAIS/ SOCIOLOGIA

Nome

Antonio de Pádua de Freitas Araújo

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
1º VICE- PRESIDENTE
Deputado Lucilvío Girão
2º VICE- PRESIDENTE
Deputado Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Deputado Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dede Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 07 de maio de 2013. RESOLVE conceder à servidora, **MARIA AMÉLIA CAPELO BARROSO**, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, conforme os arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 17/04/2013. DIRETORIA GERAL ESTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de maio de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº064/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convenio nº04EC-A/2013, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2011

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação** do 2º Extrato de aditivo ao Contrato nº06/2011, celebrado entre esta Casa Legislativa e a Empresa **TECNOGLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME**, publicado no DOE de 27 de FEVEREIRO de 2013, folha 83. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº07/2013

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº07/2013, no dia 12 de junho de 2013, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de pessoa(s) física(s) e/ou empresa(s) especializada(s) para elaboração de projetos de instalações, de ar condicionado e de cálculo estrutural**, conforme lotes e especificações definidas no Termo de Referência e demais exigências contidas no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04EC-A/2013

CONVENIENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, e CONVENIADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - CEARÁ**, com sede e foro na cidade de Capistrano-Ceará, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N - Centro, inscrita no CNPJ Nº07.063.589/0001-16, CEP: 62.748-000. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua** de servidores entre as partes convenentes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XI do Art.24, da Resolução nº89, de 11 de

dezembro de 1996 (Regimento Interno).FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 26 de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2015. VALOR: Sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Convenente, o Sr. Cláudio Bezerra Saraiva, pela Prefeitura Municipal de Capistrano -Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº152/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02962/2013-7-TC; RESOLVE autorizar, nos termos do art.120 e inciso I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante **Suprimento de Fundos**, à servidora **ANA BEATRIZ XIMENES RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, TCE-03, matrícula 1086-4, da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) à conta da dotação orçamentária nº02100001.01.122.500.28209.01.33903000.00.0.20 (material de consumo), e de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) à conta da dotação orçamentária nº02100001.01.122.500.28209.01.33903900.00.0.20

(serviços de pessoa jurídica), todas do exercício de 2013, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de maio de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº171/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº03285/2013-7-TC; RESOLVE autorizar o **PROCURADOR** Geral de Contas abaixo identificado, para **viajar** à cidade de Teresina/PI, no período de 28 a 30/5/2013, a fim de participar do "11º Congresso Nacional do Ministério Público de Contas", concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Teresina/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diárias Nº	Ajuda de Custo R\$	Valor Unitário R\$	Total R\$
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre	Procurador Geral de Contas	2	422,06	844,12	2.110,30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº172/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº03285/2013-7-TC; RESOLVE autorizar o **PROCURADOR** de Contas abaixo identificado, para **viajar** à cidade de Teresina/PI, no período de 27 a 29/5/2013, a fim de participar do "11º Congresso Nacional do Ministério Público de Contas", concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para os trechos Fortaleza/Teresina/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diárias Nº	Ajuda de Custo R\$	Valor Unitário R\$	Total R\$
Eduardo de Sousa Lemos	Procurador de Contas	3	422,06	844,12	2.954,42

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº6/2013-TCE/CE PROCESSO Nº03220/2013-1

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fragmentadoras de papel** para este Tribunal. Novas datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 28/5/2013; 2 - Abertura das propostas: às 8h do dia 10/6/2013; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 10/6/2013; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº1/2013-TCE/CE PROCESSO Nº01600/2013-1

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o nº1/2013-TCE/CE, o qual tem por objeto a **contratação de empresa para execução de instalações de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico** no edifício Sede deste Tribunal. A sessão inicial para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços ocorrerá na forma abaixo discriminada:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Auditório do Edifício Anexo deste Tribunal (2º Andar)	14/6/2013	14h

A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br, bem como junto ao TCE/CE (Comissão de Licitação). Informações pelo telefone (85) 3252-1917, 3218-6580 e 3488-7835. Fortaleza, 27 de maio de 2013.

José Ricardo Moreira Dias
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2009

Processo: 03596/2009-3. Espécie: 5º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a contratação de prestação de serviço de abastecimento de combustíveis e seus derivados, fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) e a manutenção preventiva e corretiva nos veículos deste Tribunal. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **TICKET SERVIÇOS S/A**, CNPJ nº47.866.934/0001-74, Alameda Tocantins nº125, do 20º ao 23º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93 e Processo nº03596/2009-3-TC. Objeto: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, contados a partir de 18 de maio de 2013. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da Assinatura: 25 de abril de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Eduardo Antonio Ribeiro Távora - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2010

Espécie: 9º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, nas funções especificadas no Quadro I do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº9/2010-TCE/CE. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ no 02.685.728/0001-20, na Rua Antônio Correia Lima nº3940, Montese, Fortaleza/Ce. Fundamentação: Inciso II, alínea "d", do art.65, da Lei nº8.666/93 e Processo nº05765/2010-0-TC. Objeto: **Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº19/2010**, em virtude das Convenções Coletivas de Trabalho, entre SINDPD/CE X SEACEC e o SEEACONCE X SEACEC, que reajustou o piso salarial e o vale-alimentação das categorias de Operador de Microcomputador, Técnico de Atendimento, Porteiro, Copeiro, Zelador, Gerente e Técnico Administrativo, bem como do Decreto Municipal nº13.049 de 21.12.2012, que aumentou a tarifa do vale-transporte. Valor Mensal: R\$362.853,45 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 1 de janeiro de 2013. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 10 de maio de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro de Távora Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Daniel de Almeida Farias - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo: 03142/2009-8-TC. Convenientes: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE, e a **FACULDADE 7 DE SETEMBRO (FA7)**, CNPJ nº07.240.328/0005-58, Rua Maximiano da Fonseca nº1395, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. Objeto: **Prorrogar a vigência do Convênio**. Fundamentação Legal: Art.116, da Lei nº8.666/93 e Processo nº03142/2009-8-TC. Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/05/2013 até 18/05/2014. Valor: Sem ônus. Data da Assinatura: 07.05.2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Presidente do TCE/CE, e Ednilton Gomes Soares - Diretor Geral da FA7.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº03295/2013-0-TC. OBJETO: **Inscrições de 02 (dois) Procuradores de Contas no "11º Congresso Nacional do Ministério Público de Contas"**, a ser realizado em Teresina/PI, no período de 27 a 29.5.2013. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados estão relacionados com as atividades desempenhadas pelos membros do Ministério Público de Contas desta Corte participantes do Congresso. VALOR TOTAL: R\$200,00 (duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **PIAUI TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, inscrito no CNPJ sob o nº05.818.935/0001-01. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE. DATA: 23.5.2013.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº.12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.10296/13, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2013/011380, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **RAPHAEL PINHEIRO DA COSTA**, Analista de Controle Externo, matrícula nº80024215, lotado na Diretoria de Fiscalização, 26 (vinte e seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de abril de 2013, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº245/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e os Arts.32 e 33, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), Considerando o disposto na Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, que regulamenta o Art.18 da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando o disposto no §1º. do Art.3º. da Resolução nº06/2009, que prevê a definição, em Portaria, dos valores máximos a serem pagos mensalmente em cada setor, a título de GIAP, para todos os servidores ali lotados, assim como os seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando que todos os setores do Tribunal, levando em conta a complexidade e a responsabilidade envolvidas nas atividades exercidas por seus servidores, têm a discricionariedade de estipular livremente seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando, por fim, que se fazem necessárias alterações dos valores das tabelas do Gabinete do Auditor David Santos Matos, da Procuradoria, da Diretoria Geral, da Secretaria e da Diretoria de Fiscalização, indicados na Portaria nº69/2013, de 07 de março de 2013, e Portaria nº128/2013, de 26 de março de 2013, em razão de alteração na composição de seus quadros, RESOLVE, Art.1º. **As tabelas dos incisos VIII e XV, do Art.1º, da Portaria 128/2013**, de 26 de março de 2013, e **as tabelas dos incisos XI, XII e XIII, do Art.1º, da Portaria nº69/2013**, de 07 de março de 2013, **passam a vigorar com as seguintes composições:**

VIII – Gabinete do Auditor David Santos Matos:

Nível	Valor (R\$)
I	4.071,71
II	3.325,77
III	2.846,86
Total	19.263,83

XI – Procuradoria:

Nível	Valor (R\$)
I	5.586,50
II	4.546,12
III	4.520,74
IV	4.247,12
V	4.396,63
VI	4.000,00
VII	3.817,68
VIII	2.991,00
IX	2.350,46
Total	66.439,38

XII – Secretaria:

Nível	Valor (R\$)
I	3.558,57
II	3.484,14
III	3.084,10
IV	2.846,86
V	2.491,00
VI	2.330,87
VII	2.016,53
VIII	1.660,67
Total	58.007,47

XIII – Diretoria Geral:

Nível	Valor (R\$)
I	3.558,57
II	3.202,72
III	2.259,41
Total	12.579,28

XV – Diretoria de Fiscalização:

Nível	Valor (R\$)
I	3.914,43
II	3.795,81
III	3.558,57
IV	3.439,95
V	3.321,34
VI	3.202,72
VII	2.846,86
VIII	2.491,00
IX	2.372,38
X	2.016,53
Total	410.659,53

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2013, com exceção do disposto no inciso XII, que tem seus efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2013, em conformidade com os serviços executados e a produtividade dos respectivos períodos. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº256/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.12498/13, RESOLVE: AUTORIZAR a **viagem** do Conselheiro **HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO**, matrícula nº8002231X, para a cidade de São Paulo - SP, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2013, a fim participar de reunião junto à Corregedoria do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM/SP. CONCEDER ao Conselheiro em apreço 02 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza – São Paulo – Fortaleza.. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº59/2013

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME**, CNPJ nº04.635.530/0001-67. OBJETO: **fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litros**, para atender às necessidades do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme especificado na proposta apresentada e nos termos do Pregão Eletrônico nº06/2013,

protocolado no TCM sob nº2013.TCM. LIC. 08265/13. VALOR: valor global de R\$15.880,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais), conforme apuração do fornecimento mensal, correspondente a R\$3,97 (três reais e noventa e sete centavos) por garrafão fornecido. VIGÊNCIA: ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura e findando em 31.12.2013, nos termos do art.57, da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e, subsidiariamente, a Lei nº8.666/93, suas alterações, e Lei Complementar nº123/2006. DESPESAS: Os recursos financeiros para a cobertura das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 500 – Programa de Gestão e Manutenção – TCM; Ação: 28215 – Manutenção e Funcionamento -TCM; Natureza: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº53/2013 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 6548/11
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Responsável: LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 8264/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 29948/12
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE
Responsável: GUILHERME LOPES DE ALENCAR
Processo nº 8655/12 - Processo transformado nº5796/12
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Pedido de Prorrogação de Prazo para Recurso: 7744/13
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SABOIEIRO
Responsável: JOSE GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Processo nº 9854/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Revisão: 24003/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RERIUTABA
Responsável: JOSE AGUIAR NETO
Processo nº 10639/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 8970/13
Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE DE VARJOTA
Responsável: GLEDISTON PAULINO XIMENES
Relator: Cons. Helio Parente
Processo nº 6237/12 - Processo transformado nº2253/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012 Recurso de Reconsideração: 6113/13
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
Responsável: JOSE LEITE GONCALVES CRUZ
Advogado: CICERO FELIPE PINHEIRO PAULINO
Processo nº 8383/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Responsável: PAULO NEY MARTINS
Processo nº 26047/12 - Processo transformado nº23892/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012 Recurso de Reconsideração: 4702/13
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE ARACOIABA
Responsável: FRANCISCO TEOFILO SOBRINHO
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 6599/11
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Responsável: ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESSIAN
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 7496/11 - Processo transformado nº5533/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de

Órgão: Reconsideração: 23153/12
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS DE TAMBORIL

Responsável: MELISSA SOUSA
Processo nº 8324/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
Responsável: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
Processo nº 8961/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 12203/12

Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE MORADA NOVA
Responsável: WASHINGTON LUIZ BRAGA DE VASCONCELOS
Processo nº 9111/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 5689/13

Órgão: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONT. URBANO DE FORTALEZA
Responsável: ROBERTO RODRIGUES COSTA
Processo nº 11389/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Revisão: 16489/12

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CEDRO
Responsável: VICENTE FERRER MATIAS DE SOUZA
Advogado: CLAUDIA ADRIENNE S DE OLIVEIRA
Processo nº 20807/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 4374/13

Órgão: FUNDO MUN. DEFESA CRIANCA E ADOLESCENTE DE OCARA
Responsável: ZULENE MARIA MAIA DA SILVA
Processo nº 20930/05 - Processo transformado nº17046/05
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Embargos de Declaração: 4395/13

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
Responsável: RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-maio-2013.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº52/2013 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa
Processo nº 10090/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
Responsável: EXPEDITO JOSE DO NASCIMENTO
Processo nº 10511/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDEB DE MOMBACA
Responsável: JOSE EDMAR PINHEIRO FILHO
Processo nº 10927/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SEC. DE INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS DE JAGUARUANA
Responsável: ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 3281/08 - Processo transformado nº292/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
Órgão: SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA DE VICOSA DO CEARÁ
Responsável: FRANCISCO SERGIO CARNEIRO FONTENELE
Advogado: ALEX GARCIA PALERMO
Advogado: ANTONIO JAMES OLIVEIRA SILVA
Advogado: FRANCISCO DEUSELIO MAGALHAES ARAUJO
Advogado: STENIO DIAS DA SILVA
Processo nº 9133/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MARACANAU
Responsável: MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA
Processo nº 10721/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE

Responsável: ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Processo nº 10920/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
Responsável: RICARDO MESQUITA PINHEIRO
Processo nº 14298/09 - Processo transformado nº7902/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Responsável: FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES
Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Advogado: THIAGO SÁ PONTE
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 9646/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Responsável: MARCOS DA SILVA SARAIVA
Processo nº 9791/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARETAMA
Responsável: RICARDO HUGO BORGES DIOGENES
Processo nº 10468/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DE GENERAL SAMPAIO
Responsável: MARIA DO CARMO LIRA
Processo nº 11805/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
Responsável: ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO
Processo nº 14151/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TIANGUA
Responsável: COSME REGIS MARTINS BRAGA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-maio-2013.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº52/2013 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 9514/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: GABINETE DA PREFEITA DE CHOROZINHO
Responsável: FRANCISCO MARCIO LOPES DA SILVA
Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
Processo nº 11035/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDEB DE FRECHEIRINHA
Responsável: FRANCISLEY SOUSA PIMENTA
Processo nº 28118/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DE GESTAO DE IGUATU
Responsável: PEDRO OLIVEIRA DE AMORIM
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 11096/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE BARBALHA
Responsável: JOSE CARLOS LUNA GOMES
Processo nº 19118/08 - Processo transformado nº11698/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Responsável: MARCOS CALLOU BARROS
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Relator: Cons. Helio Parente
Processo nº 1092/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: LUIZ KLEBER MAIA LAVOR
Processo nº 11817/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARNAUBAL

Responsável: FRANCISCO HELIO CHAVES MARTINS
 Processo nº 12979/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDEB DE PACUJA
 Responsável: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
 Processo nº 13789/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE BARBALHA
 Responsável: RAIMUNDA EVERANY GARCIA CORREIA SA
 Processo nº 19279/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SEC. DE AGRICULTURA E REC. HIDRICOS DE MILHA
 Responsável: JOSE DARLAN DANTAS PINHEIRO
 Processo nº 20311/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL DE IRAUCUBA
 Responsável: MARIA ERLENE MOTA DE SOUSA
 Processo nº 21334/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE NOVA RUSSAS
 Responsável: RAIMUNDA TORRES CHAVES
 Processo nº 23092/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOL DE IRAUCUBA
 Responsável: GERALDINA LOPES BRAGA
 Processo nº 24519/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO DE NOVARUSSAS
 Responsável: VALERIA CHAVES DE SOUSA MARTINS
 Processo nº 25701/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOL DE IRAUCUBA
 Responsável: HARLEYNE SA DA SILVEIRA CASTRO
 Processo nº 27852/11 - Processo transformado nº24558/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
 Responsável: REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-maio-2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº11832/13. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE. JUSTIFICATIVA: VALORIZAR E QUALIFICAR O FOYER, AMBIENTE DESTINADO A RECEPÇÃO DE AUTORIDADES. CONTRATADO: EDVALDO GONÇALVES DE ALENCAR (MANO ALENCAR). VALOR TOTAL: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300001.01.122.500.19076- 449052.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR-PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 27/05/2013.**

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE PREGÃO Nº PP-002/2013-CMI. Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Contratação dos serviços especializados de assessoria no acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará nos processos vinculados à Câmara Municipal de Itapipoca. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 11/06/2013, às 9:30hs. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 11/06/2013, a partir das 9:45hs. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão de Licitação – Rua Frei Cassiano nº 750, Bairro Boa Vista. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapipoca/CE, 28 de Maio de 2013. Rejane Pacheco - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 – CONTRATANTE: Município de Iracema, localizado à **Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000**, inscrito no CNPJ sob o número 07891658/0001-80, dividido por secretarias. **CONTRATADAS: F. L. MAIA DE SOUSA – ME**, com endereço à Av. Dom Aureliano Matos, 2845, Bairro Centro, Limoeiro - CE, CEP 62.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.376.186/0001-02, Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, **no valor de R\$19.127,20 (dezenove mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos)**, Secretaria de Educação no valor de R\$ **61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)**, Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude no valor de R\$ **28.486,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**, Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ **122.880,20 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos)**, Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social no valor de R\$ **49.095,00 (quarenta e nove mil e noventa e cinco reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 020/2013. OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico, objetivando auxiliar no desenvolvimento das Secretarias do Município de Iracema, conforme Termo de Referência – Especificações e condições do objeto e Quantidades (**Anexo I**) deste Edital. **PREÇO TOTAL:** R\$ 280.688,40 (duzentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **PRAZOS:** Contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2013. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal Iracema na Dotação das Secretarias: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças: 02.01.04.122.0100.2.003.3.3.90.30.00; Secretaria de Educação: 05.01.12.368.0610.2.028.3.3.90.30.00; Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude: 12.01.13.122.0100.2.076.3.3.90.30.00; Fundo Municipal de Saúde: 07.01.10.122.0100.2.035.3.3.90.30.00; 07.01.10.301.0400.2.039.3.3.90.30.00; 07.01.10.302.0403.2.040.3.3.90.30.00; 07.01.10.304.0407.2.043.3.3.90.30.00.

Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social: 08.01.08.244.0200.2.050.3.3.90.30.00. **DATA:** Iracema, 20 de maio de 2013. **Signatários: CONTRATANTES:** Júlio César Azevedo Lima - Ordenador de Despesa da Sec. de Administração, Marcos Antônio Gurgel Lopes - Ordenador da Sec. de Cultura, Maria do Socorro Almeida de Negreiros - Ordenadora da Sec. de Assistência Social, Maria do Carmo Xavier de Queiroz - Ordenadora da Sec. de Saúde, Maria Evanir Nogueira da Silva - Ordenadora da Sec. de Educação. **CONTRATADA: F. L. MAIA DE SOUSA – ME** - Sr. José Arivaldo Liberato Dias – Procurador. **Iracema-CE, 27 de maio de 2013. Júlio César Azevedo Lima - Ordenador de Despesa da Sec. de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº PP-003/2013-PMT. UNID. GESTORAS: Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. **OBJETO:** Prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria nas áreas de licitações e contratos públicos, tributária e controle interno junto a Prefeitura Municipal de Tururu. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 0201.04.122.0007.2.002; 0301 04 122 0007 2.006 ; 0401 12 361 0042 2.012 e 0501 10 301 0137 2.019 - 3.3.90.35.00 e 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2013. **ASSINATURA:** 18.02.2013. **CONTRATADA:** E2 Controladoria Governamental Ltda. **GABINETE - VALOR R\$: 36.300,00** (trinta e seis mil e trezentos reais). **ADM. E FINANÇAS - VALOR R\$: 24.200,00** (vinte e quatro mil e duzentos reais). **EDUCAÇÃO - VALOR R\$: 25.300,00** (vinte e cinco mil e trezentos reais). **SAÚDE - VALOR R\$: 23.100,00** (vinte e três mil e cem reais). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Erivaldo Teodósio Dutra. **CONTRATADA:** R & A Assessoria Contábil e Informática S/S Ltda. **VALOR ADM. E FINANÇAS - R\$: 52.900,00** (cinquenta e três mil e novecentos reais). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Anastácio Feitosa Viana Júnior. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 28 de maio de 2013. À Comissão.**

*** **

“ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A CNPJ nº 04.768.465/0001-48 – Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária – Ficam os Srs. Acionistas da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 10 de junho, às 15h (quinze horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora nº 1701, sala 1307, Aldeota, Fortaleza, CE, para votação da seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Eleição do Conselho de Administração.; c) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício 2013; e d) Eleição do Conselho Fiscal. Fortaleza, 24 de maio de 2013. Jorge Alberto Marques Martins – Presidente.”

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. - NIRE 23.3.0002.066-9 - CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2013

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

1. Hora, data e local: às 14h00min do dia 29 de abril de 2013, na sede da Transnordestina Logística S.A. (a "Companhia"), situada em Fortaleza, Estado de Ceará, na Avenida Francisco Sá, nº 4829, Álvaro Weyne, CEP 60355-195. **2. Presenças:** Acionistas representando mais da metade das ações com direito a voto do capital social, conforme comprovado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, bem como a representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, a Sra. Ruti Amaral Ramos Bomfim, o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Ademir José Scarpin e o Diretor da Companhia, Sr. Ricardo Fernandes. **3. Mesa:** Juarez Saliba de Avelar, Presidente; Ana Cristina Martins de Figueiredo, Secretária. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar as Contas dos Administradores, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2012; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração; (iv) Eleger os membros do Conselho Fiscal; e (v) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia. **5. Convocação e Publicações:** Editais de convocação publicados nos dias 12, 15 e 16 de abril 2013 no jornal Diário do Nordeste (página 67 no dia 12, página 43 no dia 15 e página 63 no dia 16); e no Diário Oficial do Estado do Ceará (página 91 no dia 12, página 193 no dia 15 e página 210 no dia 16). Aviso previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 publicado nos dias 27 de março e 01 e 02 de abril de 2013 no jornal Diário do Nordeste (página 54 no dia 27, página 37 no dia 01 e página 45 no dia 02); e no Diário Oficial do Estado do Ceará (página 92 no dia 27, página 177 no dia 01 e página 152 no dia 02). Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras publicadas nos mesmos periódicos no dia 12 de abril de 2013 no jornal Diário do Nordeste (páginas 57 a 67), e no "Diário Oficial do Estado do Ceará" (páginas 71 a 88). **6. Deliberações:** **6.1.** Em questão de ordem: Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, omitidas as assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **6.2.** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram adotadas as seguintes deliberações: **6.2.1.** Aprovadas as Contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. **6.2.2.** Tendo em vista que a Companhia registrou prejuízo no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, no montante de R\$ 76.021.019,04 (setenta e seis milhões, vinte e um mil, dezenove reais e quatro centavos), os acionistas aprovaram a destinação do mesmo para a conta de Prejuízos Acumulados, nos termos do parágrafo único do artigo 189 da Lei nº 6.404/76. **6.2.3.** Aprovada a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a ser composto por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para o mandato de 3 (três) anos, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2015. Foram eleitos como conselheiros, indicados pelos acionistas controladores: (i) Membros Titulares: (a) ENÉAS GARCIA DINIZ, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.746.432-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.575.057-53, residente e domiciliado na Av. Brig. Faria Lima, 3400, 20º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04538-132, como Presidente do Conselho de Administração. (b) JUAREZ SALIBA DE AVELAR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 749.002, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 447.454.946-53, residente e domiciliado na Rua Jacques Félix nº 450, apto. nº 151-A, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04509-001. (c) RICARDO STEINBRUCH, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 4.576.689, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.626.328-95, residente e domiciliado na Rua Ivaí, 207, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03080-010. (d) RUBENS DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da carteira de identidade RG nº 11.686.686, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.634.038-49, residente e domiciliado na Rua Ivaí, 207, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03080-010. (ii) Membros Suplentes: (a) RICHARD BLANCHET, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 19 158 435, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082 924 528-69, residente e domiciliado na Av. Brig. Faria Lima, 3400, 20º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04538-132. (b) HARRY MORGENSTERN, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da carteira de identidade RG nº 4.752.768-7, inscrito no CPF/MF sob nº 694.179.898-04, residente e domiciliado na Av. Brig. Faria Lima, 3400, 20º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04538-132. (c) ELIZABETH S. SCHWARZ, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da carteira de identidade RG nº 4.565.021 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 006.990.838-93, residente e domiciliada na Rua Itacolomi, nº 412, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01239-020. (d) CLARICE STEINBRUCH, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 7.526.365-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 032.473.948-69, residente e domiciliada na Rua General Jardim nº 808, 13º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01223-010. **6.2.3.1.** Em razão do disposto no art. 17, parágrafo 2º do Estatuto Social que assegura aos empregados uma vaga no Conselho de Administração, foram eleitos como representantes dos empregados, escolhidos em votação em separado realizada em 04 de abril de 2013, a Sra. MARÍLIA DALVA COSTA VIEIRA PINTO, brasileira, casada, especialista em relações institucionais, portadora da carteira de identidade nº 627.532 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 359.428.403-34, residente e domiciliada na Av. Beira Mar nº 4753, apartamento nº 507, Mucuripe, Fortaleza, Ceará, como membro titular do Conselho de Administração e o Sr. MÁRIO CÍCERO SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gerente de manutenção, portador da cédula de identidade nº 94002166354, inscrito no CPF/MF sob nº 879.224.103-44, residente e domiciliado na Av. Sargento Hermínio Sampaio, nº 1415, apto 403-A, Bloco Violetas, Ed. Jardins, Fortaleza/CE, como seu respectivo suplente. **6.2.3.2.** Em decorrência das deliberações acima o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos Srs. Enéas Garcia Diniz, presidente do Conselho de Administração, Juarez Saliba de Avelar, Ricardo Steinbruch, Rubens dos Santos e Marília Dalva Costa Vieira Pinto, como membros efetivos e Richard Blanchet, Harry Morgenstern, Elizabeth S. Schwarz, Clarice Steinbruch e Mário Cícero Soares de Oliveira, como seus respectivos suplentes, todos com mandato de 3 (três) anos, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2015. **6.2.4.** Tendo em vista o término do mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal da Companhia, foram eleitos para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2013, as seguintes pessoas: (i) Membros titulares: (a) ADEMIR JOSÉ SCARPIN, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.958.308-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 479.407.518-91, residente e domiciliado na Rua Iguatemi, 192, 16º andar, conj. 164, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01451-010. (b) MENDEL VASSERMAN, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3.867.485, inscrito no CPF sob o nº 448.180.258-87, residente e domiciliado na Rua Tupi nº 507, apto. 51, Bairro Pacaembu, na Cidade de São Paulo/SP, CEP: 01233-001. (c) ADHERBAL CORREA BERNARDES, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade SSP-SP 3.341.476-2, inscrito no CPF sob o nº 064.484.708-54, residente e domiciliado na Alameda Santos, nº 734, apto. 82, Bairro Jardins, na Cidade de São Paulo, SP, CEP: 01418-100. (ii) Membros suplentes: (a) LUIZ RODRIGUES CORVO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 18.854, portador da cédula de identidade de RG nº 5.685.292 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 026.173.908-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, à Alameda Lorena, 1.041, apto. 23, CEP: 01424-005. (b) CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA CORVO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 84.778, portadora da cédula de identidade RG nº 4.495.168-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 262.323.748-43, domiciliada e residente na cidade e comarca de São Paulo/SP, à Alameda Lorena, 1.041, apto. 23, CEP: 01424-005. (c) SILVIA CAMPORA SZÁSZ, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 184.220 e no CPF/MF sob o nº 223.662.748-31, residente e domiciliada na Rua Vergueiro, 1855, 8 andar, Bairro Paraíso, São Paulo-SP, CEP: 04101-000. **6.2.4.1.** Em decorrência das deliberações acima o Conselho Fiscal da Companhia passa a ser composto pelos Srs. Ademir José Scarpin, Mendel Vasserman e Adherbal Correa Bernardes, como membros efetivos e Luiz Rodrigues Corvo, Cleide Aparecida de Oliveira Corvo, Sílvia Campora Szász, como seus respectivos suplentes, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2013. **6.2.5.** Todos os conselheiros eleitos na presente Assembleia declararam não estar incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer cargos de administração em companhia, nem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou qualquer outro impedimento legal, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **6.2.6.** Aprovada a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2013 no montante total de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois de lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **8. Assinaturas:** Assinam a ata: Juarez Saliba de Avelar, Presidente; Ana Cristina Martins de Figueiredo, Secretária; Sra. Ruti Amaral Ramos Bomfim, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; Sr. Ademir José Scarpin, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia; Sr. Ricardo Fernandes, Diretor da Companhia; e as acionistas Companhia Siderúrgica Nacional e Taquari Participações S.A., representadas por sua procuradora Sra. Ana Cristina Martins de Figueiredo. Certifico que a presente confere integralmente com a original lavrada em livro próprio da Companhia. Fortaleza, 29 de abril de 2013. Ana Cristina Martins de Figueiredo – Secretária. JUCEC nº Protocolo 13/057914-9 de 08/05/2013 e sob nº de registro: 20130579149.. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

Cópia Autêntica da Ata de Assembléia Geral Ordinária da sociedade Thermus Ar Condicionado e Refrigeração S/A, realizada no dia 29 de Abril de 2013, lavrada em forma de sumário. S.A. DATA: 29 de Abril de 2013. LOCAL E DATA: Sede social, situada na Rua Guilherme Rocha, 932, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.030-141, às 15 horas. **CONVOCAÇÃO:** Os acionistas foram convocados através de Edital de Convocação publicado três vezes no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos dias, 16/04/2013, página 212, 17/04/2013, página 281 e no dia 18/04/2013, página 147 e no Jornal Diário do Nordeste nos dias, 15/04/2013, página 08, 16/04/2013, página 14 e no dia 17/04/2013, página 16 e ainda por carta convite enviada todos os acionistas, conforme Art. 294, inciso I, combinado com o Art. 124, parágrafo 4º, ambos da Lei 6.404/76. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** A assembléia instalou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença, sendo dispensadas as formalidades legais, de acordo com o disposto no parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. **MESA:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente **GUILARDO GOES FERREIRA GOMES**, o qual designou a mim, **LUIZ ANTONIO HOLANDA GOMES**, espólio de Danilo Arruda Gomes, para servir como secretário. **PUBLICAÇÕES:** O balanço e as demonstrações financeiras do exercício encerrados em 31.12.2012 foram publicados no jornal "Diário Oficial do Estado" de nº 069, série 3, ano V, na página 209, no dia 16/04/2013 e no jornal Diário do Nordeste no dia 15/04/2013, página 20, tendo a Assembléia considerada sanada a falta de publicação dos avisos de que trata o 20 Art. 133, Caput da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, conforme autoriza o parágrafo 4º do citado artigo. **PAUTA - Assembléia Geral Ordinária:** a) Apreciação, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2012; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes e com as abstenções dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações: a) **Aprovação** do Relatório da Diretoria, balanço e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012. b) **Aprovação** dos resultados do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2012, que apresentou um Lucro Líquido de R\$ 456.984,06 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Seis Centavos), assim distribuído: R\$ 22.849,20 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos) destinados para a conta Reserva Legal, R\$ 114.246,01 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Um Centavo) para pagamento de dividendos aos acionistas e o restante, R\$ 319.888,85 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos) destinados para a conta Reservas de Lucros. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, não tendo sido instalado neste exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não ocorreram. **POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social permanece com a seguinte posição: **ORDINÁRIAS:** R\$ 3.100.000,00 Quantidade: 3.100.000. **Totais: Ordinárias R \$ 3.100.000,00. Quantidade: 3.100.000.** **ENCERRAMENTO:** E, como nada mais houvesse a tratar, foi facultada a palavra aos presentes e, como ninguém desejasse se manifestar, declarou-se encerrada a reunião, incumbindo a mim, **LUIZ ANTONIO HOLANDA GOMES**, que lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os acionistas presentes. **ASSINATURAS:** **GUILARDO GOES FERREIRA GOMES**, **LUIZ ANTONIO HOLANDA GOMES**, por si e pelo espólio de **DANILO ARRUDA GOMES** e **SEBASTIÃO DE ARRUDA GOMES FILHO**, espólio de **SEBASTIÃO DE ARRUDA GOMES**. Está conforme o original e lavrada em livro próprio. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20130554790, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral, em 21.05.2013.

*** **

Ranco Embalagens S/A CNPJ (MF) 07.284.656/0001-22 – Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária – Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 03.06.2013 às 18:00 (dezoito) horas em sua sede social na Rodovia BR 116 nº. 1000 KM 05 - Cajazeiras - Fortaleza - CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2012; b) Destinação do lucro líquido do exercício, a realizar-se à no dia 03/06/2013. Fortaleza, 21 de Julho de 2010. **Roberto Inácio de Saboya Ramos –** Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013 – CONTRATANTE: Município de Iracema-CE, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80. **CONTRATADA: EG & R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Teófilo Amaral, Nº 313 – Anexo Casa – Bairro Centro, Cep: 63870-000, Boa Viagem-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.894.084/0001-08, representada pelo sócio o Sr. **Evandro Gomes Facundo**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 2349321-92 SSP CE, Me inscrito no CPF Nº 690.717.803-68. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 005/2013. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução do Projeto de Construção da 2ª Etapa do Estádio Municipal do Município de Iracema - CE. **PREÇO: R\$ 241.180,99 (duzentos e quarenta e um mil cento e oitenta reais e noventa e nove centavos).** **PRAZOS:** 90 dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal Iracema na dotação orçamentária da Secretaria de Infra-Estrutura, Serviços Público e Meio Ambiente: 11.01.27.813.1902.1.050.4.4.90.51.00. **DATA:** Iracema, 24 de maio de 2013. **Signatários: CONTRATANTES:** Francisco Solon Magalhães - Ordenador de Despesa da Sec. de Infra-Estrutura, Serviços Público e Meio Ambiente. **CONTRATADA: EG & R Construções Transportes e Serviços Ltda – Me**, Evandro Gomes Facundo – Sócio Administrador. **Iracema-CE, 27 de maio de 2013. Francisco Solon Magalhães - Ordenador de Despesa da Sec. de Infra-Estrutura, Serviços Público e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2013.05.27.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2013.05.27.1, do tipo Presencial, cujo objeto é Aquisição de materiais odontológicos, laboratorial e médico-hospitalar destinados ao atendimento das necessidades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 12 de junho de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Abaiara/CE, 27 de maio de 2013. Américo Fernandes Sampaio –** Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO. Referente à Tomada de Preços n.º 2404.01/2013-05. A Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Geral, Sr. Pedro Gonçalves da Cunha, faz publicar o Extrato do Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 2404.01/2013-05. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **Dotação Orçamentária:** 0501.15.451.0332.1.008 e 0501.15.451.0342.1.013, elemento de despesas nº 44.90.51.00, com recursos próprios. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pintura do Estádio Municipal, Praça Padre Augusto e do Parque de Eventos, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura deste município. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Vigência do Contrato:** O prazo para a execução das obras/serviços objeto deste Contrato será 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei 8.666/93. **Contratado:** São Domingos Construções e Serviços Ltda. **Assina pelo Contratado:** Domingos Sávio Siebra e Silva - Sócio CPF Nº. 441.719.003-87. **Assina pelo Contratante:** Pedro Gonçalves da Cunha – Gestor do Fundo Geral. **Valor Contratual:** Lote I com o valor de R\$ 119.819,78 (cento e dezoito mil oitocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), para o Lote II com o valor de R\$ 27.117,89 (vinte e sete mil cento e dezessete reais e oitenta e nove centavos) e para o Lote III com o valor de R\$ 24.636,25 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o montante global de R\$ 171.573,92 (cento e setenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). **Caririáçu/CE, 22 de Maio de 2013. Waldex Férrer Herbster -** Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013-SEDUC. A Secretária de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Morada Nova no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **TERMO DE ANULAÇÃO** do Pregão Presencial acima mencionado cujo **Objeto** é Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para realizar a implementação das ações do Programa de Jovens e Adultos – PEJA, de acordo com as diretrizes da Resolução nº 48/2012, visando a melhoria do processo de ensino aprendizagem de alunos e professores do segmento da educação de Jovens e adultos, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do município, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência em anexo. Baseado no Termo de Anulação, Fundamentado no Art. 49. § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Morada Nova/CE, 27 de MAIO de 2013. MARIA VIEIRA LIMA COELHO -** Secretária de Educação Básica.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ROBERT ALAN KAPLUS, na qualidade de quotista da sociedade empresária **BRASIL – USA VACATIONS LTDA.** – CNPJ nº 04.067.998/0001-00, detentor de 55% do capital social, por intermédio de seus representantes ao final subscritos, com endereço profissional nesta Capital na Rua Hil de Moraes, nº 175, Edson Queiroz, CEP: 60.811-760, vem, em razão da inexistência de resposta dos administradores sociais quanto ao pedido de convocação de assembleia formulado pelo Notificante, com fundamento no inciso I do art. 1.073 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), **convocar os sócios para comparecerem à Assembleia de Sócios da BRASIL – USA VACATIONS LTDA.**, a ser realizada no dia 05.06.2013, às 10h, na sede social situada na **Rua Barão de Aracati, nº 94, sala 02, CEP: 60.115-080, Meireles, Fortaleza/CE**, objetivando deliberar sobre matéria da seguinte ordem do dia: 1) Revogação imediata das procurações outorgadas a terceiros, incorrendo na prática de atos que estão pondo em risco as atividades sociais; 2) Destituição dos administradores sociais, por prática de atos vedados pelo contrato social e pela legislação societária, dentre os quais, a outorga de procurações em desacordo com o disposto no contrato social, oneração patrimonial e empréstimo sem autorização dos sócios, assunção de obrigações sem comunicar os sócios, desvio de finalidade, distribuição irregular de lucro e omissão na proteção dos direitos da sociedade; 3) Ajuizamento de possível ação de responsabilidade civil contra os administradores sociais, pela prática de atos expressamente vedados no contrato social e acordo de sócios, bem como o descumprimento da legislação societária; 4) Designação de administrador(es), para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades, sem solução de continuidade; 5) Alteração do contrato social, em razão da alteração na legislação societária e com objetivo de simplificar o desenvolvimento do negócio, em especial no tocante às cláusulas que tratam da retirada de sócio, assembleia de sócios e administração (Capítulos IV, VI e VII); 6) Consolidação do contrato social, adaptando-o em conformidade com a Lei nº 10.406/02, que até a presente data não foi providenciada, estando o referido documento, sujeito as antigas regras de direito societário vigentes antes do Código Civil de 2002, sujeitando-se, em consequência, a interpretações doutrinárias e jurisprudenciais que consideram a empresa como irregular. 7) Outros assuntos que julgar pertinente. Fortaleza (CE.), 24 de maio de 2013. p.p. Vitor Feijó Jereissati pp. Sidney Guerra. **Sócios:** LC5 INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. COLONIAL HOTÉIS E TURISMO S.A. NOTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **ROBERT ALAN KAPLUS**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0305.01/2013-05. A Prefeitura Municipal de Caririçu/CE, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Geral, Sr. Pedro Gonçalves da Cunha, faz publicar o Extrato do Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 0305.01/2013-05. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **Dotação Orçamentária:** 0501.15.451.0332.1.005. **Elemento de Despesas:** 3390.39.00 com recursos próprios. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca na rua projetada no Bairro Umari e pavimentação em intertravado no Parque de Eventos junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura deste município. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Vigência do Contrato:** O prazo para a execução dos serviços objeto deste Contrato será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Federal 8.666/93. **Contratado:** São Domingos Construções e Serviços LTDA. **Assina pelo Contratado:** Domingos Sávio Siebra e Silva – Sócio CPF No. 441.719.003-87. **Assina pelo Contratante:** Pedro Gonçalves da Cunha – Gestor do Fundo Geral. **Valor Contratual:** para o Lote I com o valor R\$ 166.115,34 (cento e sessenta e seis mil cento e quinze reais e trinta e quatro centavos) e Lote II com o valor de R\$ 63.917,13 (sessenta e três mil novecentos e dezessete reais e treze centavos), perfazendo o montante global de R\$ 230.032,47 (duzentos e trinta mil trinta e dois reais e quarenta e sete centavos). **Caririçu/CE, 27 de Maio de 2013. Waldex Férrer Herbster - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.05.27.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do AVISO DE PUBLICAÇÃO, referente à publicação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.05.27.002**, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo **objeto** é a Aquisição de fardamento a ser utilizado pela Guarda Municipal do município de São Gonçalo do Amarante-Ce, publicado no dia 27 de maio de 2013, vem comunicar, através do presente AVISO DE RERRATIFICAÇÃO, que foi procedida a seguinte alteração: **Onde lê-se:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **leia-se:** SECRETARIA DA DEFESA PATRIMONIAL E CIDADANIA. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **27 de maio de 2013. OPSON MARQUES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - EXTRATO RESUMIDO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.05.06.01. Extrato Resumido de Publicação de Contratação. Referente à Tomada de Preços Nº 2013.05.06.01. A Prefeitura Municipal de Solonópole, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado pela Secretária Sra. Lúcia Cavalcante Gonçalves, faz saber o vencedor da Tomada de Preços 2013.05.06.01. **Objeto:** Contratação de empresa apta a executar os serviços de reforma e ampliação de Unidades de Saúde do PSF, junto a Secretaria de Saúde do Município de Solonópole. **Empresa Vencedora:** KPL Engenharia Ltda - ME, no valor global de R\$ 348.026,91 (trezentos e quarenta e oito mil, vinte e seis reais e noventa e um centavos), referente ao Lote I e R\$ 67.018,59 (sessenta e sete mil, dezotoito reais e cinquenta e nove centavos), referente ao Lote II. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Data da Assina do Contrato:** 27 de Maio de 2013. **Assina pela Contratada:** Klauber Pinheiro Lacerda. **Assina pela Contratante:** Lúcia Cavalcante Gonçalves. **Dotação Orçamentária:** 0601.10 301 0016 1.007, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos provenientes do Ministério da Saúde. **Vigência do Contrato:** 60 (sessenta) dias para as reformas dos postos de São José e Pasta e de 90 (noventa) dias para os demais serviços. **Solonópole - CE, 27 de Maio de 2013. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.05.20.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Junho de 2013, às 08:30 hs na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Julio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA 23 COORDENADORES E 100 ALFABETIZADORES COM 104 HORAS/AULAS, SENDO 40 HORAS/AULAS PARA FORMAÇÃO INICIAL E 64 HORAS/AULAS PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA, INCLUINDO APOIO LOGÍSTICO (ALIMENTAÇÃO, ESPAÇO FÍSICO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM DOS INSTRUTORES), KIT DE FORMAÇÃO CONTENDO: CAMISETA, BOLSA EM LONA, CADERNO, CANETA, REPRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DOS TESTES COGNITIVOS DE ENTRADA E SAÍDA A SEREM APLICADOS AOS ALFABETIZANDOS.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 7:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 27 de Maio de 2013. David Esmeraldo de Figueiredo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.01.006-PP. O Pregoeiro da CMC, torna público que às 09:30h do dia 23/05/2013, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Cel. Fausto Sales, 464, Centro, foi julgado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2013.01.006-PP, destinado a **Contratação de Empresa Fornecedora de Combustíveis e Óleo Lubrificante para abastecimento de Veículos da Câmara Municipal de Caucaia**, ficando assim o resultado final: Item I – Gasolina Comum: **Posto Neves e Viana LTDA**, por haver ofertado o valor estimado global de R\$ 100.450,00 (cem mil, quatrocentos e cinquenta reais); Item II – Gasolina Aditivada: **Posto Neves e Viana LTDA**, por haver ofertado o valor estimado global de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais); Item III – Gás Natural Veicular: **Posto Neves e Viana LTDA**, por haver ofertado o valor estimado global de R\$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais); e; Item IV – Óleo Lubrificante: **Posto Neves e Viana LTDA**, por haver ofertado o valor estimado global de R\$ 1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais), Ciência aos interessados. Fone (85) 3342-7344. **Caucaia, 23/05/2013. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.001/2013 - CONTRATO Nº 03.13.05.21.01 - PARTES: Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Controladoria, e a empresa LÍCITUS CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação de assessoria e consultoria na área de Licitações Públicas para atuação junto à Comissão de Licitação, na orientação, acompanhamento de procedimentos de contratação e na elaboração de editais de interesse da Controladoria do Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Pregão Presencial Nº 03.001/2013 e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **VALOR:** R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA:** Quixeramobim/Ce, 21 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Euclides Pimenta Neto e Bruno Queiroz Holanda de Araújo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2013.04.02.01. Secretaria de Infra-Estrutura. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública N°. 2013.04.02.01. **Empresas Habilitadas:** 01. Marques Construções e Serviços Ltda - ME, 02. Construtora Integra Ltda - ME, 03. Terceiro e Bento Construções e Serviços Ltda - ME. **Empresas Inabilitadas:** 04. JBJ Construções Ltda - ME, 05. R3 Construções e Transporte Ltda, 06. Nunes Guimarães Construções e Serviços Ltda - ME, 07. Villa Construções Consultoria e Serviços Ltda - ME, 08. Natama Construções e Comércio Ltda EPP, 09. Plana Construções e Edificações Ltda, 10. Construtora Monte Carmelo Ltda, 11. Construtora Salles e Araújo Ltda - ME, 12. MV Construções e Serviços Ltda, 13. José LL Nogueira ME, 14. Construtora Multipla Ltda, 15. Apolo Serviços e Construções Ltda - ME e 16. JPL Construções Ltda. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. **Irauçuba - CE, 24 de Maio de 2013. Raquel Rodrigues Mota - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 0503.01/2013 - A Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Obras Públicas do município de Uruoca-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS N° 0503.01/2013; **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Obras Públicas; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.15.452.0332.2.037; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00.; **CONTRATADO:** RPC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, valor global de R\$ 562.172,85 (quinhentos e sessenta e dois mil cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo César Mendonça de Holanda. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Dyhowenes Monte da Silva. **Uruoca-CE, 28 de maio de 2013. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIARIÇU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - Referente à Tomada de Preços N° 1104.01/2013-02. A Prefeitura Municipal de Cariariçu/CE, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Geral, Sr. Pedro Gonçalves da Cunha, faz publicar o extrato do contrato oriundo da Tomada de Preços N° 1104.01/2013-02. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Saúde. **Dotação Orçamentária:** 0801.10.302.0176.1.056. **Elemento de Despesas:** 4490.51.00. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços para construção de posto de saúde no sítio Forquilha junto a Secretaria de Saúde deste município. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Vigência do Contrato:** O prazo para a execução das obras / serviços objeto deste Contrato será 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei 8.666/93. **Contratado:** J F Engenharia Ltda. **Assina pelo Contratado:** Jefferson Feitosa de Oliveira - Sócio CPF N° 889.472.203-10. **Assina pelo Contratante:** MARCOV DE MORAIS BORGES - GESTOR DO FUNDO GERAL. **Valor Contratual: R\$ 236.091,45 (duzentos e trinta e seis mil noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).** **Cariariçu/CE, 13 de Maio de 2013. Waldex Férrer Herbster - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 1403.01/2013 - As Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social do município de Uruoca-CE torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do PREGÃO PRESENCIAL N° 1403.01/2013; **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretarias Diversas; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.123.0037.2.003, 0601.12.361.0291.2.024, 0801.10.301.0175.2.046; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.; **CONTRATADO:** RPC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, valor global de R\$358.286,94 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo César Mendonça de Holanda. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Dyhowenes Monte da Silva, Maria Sheila Sousa de Andrade e Antonio Rodrigues Ferreira Júnior. **Uruoca, 28 de maio de 2013. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0503.02/2013 - A Secretaria de Educação do município de Uruoca-Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL N° 0503.02/2013; **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.12.361.0231.2.022, 0601.12.361.0231.2.023, 0601.12.362.0281.2.025, 0602.12.361.0107.2.030, 0602.12.365.0107.2.032; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.; **CONTRATADOS:** RPC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Valor global de R\$ 350.558,46 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Cesar Mendonça de Holanda. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Sheila Sousa de Andrade. **Uruoca-CE, 28 de maio de 2013. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 005/2013 - Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Processo Licitatório N° 034/2013 na Modalidade Tomada de Preço N° 005/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução do Projeto de Construção da 2ª Etapa do Estádio Municipal do Município de Iracema-CE, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento em favor da empresa: **EG & R Construções Transportes e Serviços Ltda - Me**, com sede à Rua Teófilo Amaro, N° 313, Bairro Centro, Boa Viagem - CE, CEP 63.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 10.894.084/0001-80, vencedora no valor de **R\$ 241.180,99 (duzentos e quarenta e um mil, cento e oitenta reais e noventa e nove centavos)**. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO. **Iracema-CE, 27 de maio de 2013. Francisco Solon Magalhães - Secretário de Infra-Estrutura, Serviço Público e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE PARACURU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00.007/2013 - PRP. A Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, por intermédio da sua Pregoeira, torna público que às 14:00 horas do dia 11 de junho de 2013, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada a Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru - CE, realizar-se-á Sessão Pública para o recebimento de envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, para realização de Licitação cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para o Registro de Preços de Gás Liquefeito do Petróleo (gás de cozinha) para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Paracuru-CE. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru- CE, 27 de Maio de 2013. Monara Rochelly Rocha de Souza - Pregoeira.**

*** **

ATO EXTRATO DO CONTRATO

O Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará, CRA-CE, realizou Carta Convite N° 03/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviços de vigilância desarmada, diurna com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com pessoal devidamente treinado e fardado, para sede do CRA-CE, com fundamentação legal da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa vencedora foi: **BLB SEGURANÇA LTDA**, CNPJ N° 03.336.220/0001-89. Valor Global; R\$ 34.507,80 (trinta e quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos) anual, sendo o valor mensal de R\$ 2.875,65 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta cinco centavos). Assinatura: 21/05/2013, pelo Adm. Ilailson Silveira de Araújo - Presidente do CRA-CE e Sr. Francisco Leonildo Costa Barreto, Representante Legal da Contratada.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 06.01/13 - Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei N° 8.666/93 e suas alterações, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti comunica aos interessados que realizará no dia 12/06/2013, às 8h30min, na Rua Santa Ana, N° 64, Centro, Paramoti-CE, a Tomada de Preços N° 06.01/13 para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica administrativa no âmbito de diversas secretarias da Prefeitura de Paramoti, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. **Paramoti-CE, 27 de maio de 2013. Janusa Rodrigues Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013 – Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta da presente Tomada de Preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante: **EG & R Construções Transportes e Serviços Ltda - Me**, com sede à Rua Teófilo Amaro, Nº 313, Bairro Centro, Boa Viagem-CE, CEP 63.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.894.084/0001-80, vencedora no valor de **R\$ 241.180,99 (duzentos e quarenta e um mil, cento e oitenta reais e noventa e nove centavos)**. Objeto do Processo Licitatório Nº 034/2013 na Modalidade Tomada de Preço Nº 005/2013, que consiste na Contratação de empresa para execução do Projeto de Construção da 2ª Etapa do Estádio Municipal do Município de Iracema – CE, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Iracema, 23 de Maio de 2013. Francisco Solon Magalhães - Secretária Infra-Estrutura, Serviços Público e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2013.05.07.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2013.05.07.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Vencedora(s) - **T & S LOCAÇÕES LTDA - ME**, vencedora junto ao(s) Lote(s) 01, 02, 03, 04 e 05, com proposta final no valor mensal de R\$ 101.032,71 (cento e um mil e trinta e dois reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor global (07 meses) de R\$ 707.228,97 (setecentos e sete mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar, Centro – Mauriti/CE, ou pelo telefone (88) 3552-1300, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Mauriti/CE, 22 de maio de 2013. Maria Daylla Felinto Braga - Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08.002/2013. A Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú torna público, para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia 28 de Junho de 2013 às 10:00h, na sede da Comissão Central de Licitação, localizada no Centro Administrativo 6 de Março, sito à Avenida II, nº 150, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, receberá documentos e propostas referente ao Procedimento Administrativo da Chamada Pública Nº 08.002/2013, destinado à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar Rural para compor o cardápio dos alunos das Escolas Municipais e Indígena; Creches Municipais e Contratadas; Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação no endereço já citado, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Maracanaú-CE, 27 de Maio de 2013. Rynara Ferreira Ramiro - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS nº 001/2013-SETAS. Partes: Prefeitura Municipal de Itapajé- CNPJ nº 07.683.956/0001-84 e a empresa **GAP Construções e Projetos LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.412.882/0001-77. **Objeto:** Ampliação de Unidades Básica de Saúde do distrito de Baixa Grande e no Bairro Esmerino Gomes na Sede do Município de Itapajé-CE. **Fundamento Legal:** Tomada de Preços nº 001/2013-SETAS, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada; **Valor Global:** R\$ 179.901,05 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Um Reais e Cinco Centavos). **Dotação Orçamentária:** 0901.10.301.0011.1.044; **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assina pelo Contratante:** Sandra Maria Lira de Oliveira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Assina Pelo Contratado:** Geordano de Araújo Pessoa, Titular. **Wedser de Sousa Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

CONCEITO AU ESCRITORIO DE ARQUITETURA LTDA CNPJ: 10.586.707/0001-85 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DISTRATO SOCIAL DA EMPRESA - CONCEITO AU ESCRITORIO DE ARQUITETURA LTDA.** Aqui representado pela sócia CAROLINA DE OLIVEIRA CARVALHO RIBEIRO, convoca todos os sócios desta empresa para: Uma Assembleia que será realizada dia 31/05/2013, na sede da sociedade estabelecida a Av. Dom Luís nº 1233, SALA 506 Aldeota Fortaleza Ceará. Ordem do dia: Distrato Social da sociedade. Fortaleza, 23/05/2013. CAROLINA DE OLIVEIRA CARVALHO RIBEIRO - Sócia Administradora.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS nº 001/2013 - SETAS. Partes: Prefeitura Municipal de Itapajé- CNPJ nº 07.683.956/0001-84 e a empresa **A&B Construções e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.490.114/0001-60. **Objeto:** Ampliação de Unidades Básica de Saúde de Bela Vista na Sede do Município DE Itapajé-CE e no Distrito de Iratinga, no Município de Itapajé-CE. **Fundamento Legal:** Tomada de Preços nº 001/2013 - SETAS, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada; **Valor Global:** R\$ 245.098,44 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Noventa e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **Dotação Orçamentária:** 0901.10.301.0011.1.044. **Elemento de Despesa nº** 44.90.51.00. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assina pelo Contratante:** Sandra Maria Lira de Oliveira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Assina pelo Contratado:** Manuel Anastácio Tabosa de Andrade Braga, Titular. **Wedser de Sousa Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

METALGRÁFICA CEARENSE S.A - MECESA - CNPJ/MF Nº 07.203.615/0001-64 - NIRE 23.3.00006682 - ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam os acionistas de METALGRÁFICA CEARENSE S.A - MECESA (“Companhia”) convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer em 06 de junho de 2013, às 10 horas, na sede da Companhia, a saber, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Pompeu Cavalcante, nº 500, CEP 60.320-270, bairro Presidente Kennedy, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) o exame, discussão e votação do relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e parecer dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício social findo em 31 de Dezembro de 2011; (ii) sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a eventual distribuição de dividendos; e (iii) ratificar a mudança dos auditores externos da Companhia. Fortaleza (CE), 25 de maio de 2013. Francisco de Lima Gurgel - Membro do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013052001-PP - O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Junho de 2013 às 09h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Aquisição de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios para a distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, no Decreto Federal nº 6.307, de 14 de Dezembro de 2007, neste Município, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital**, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 13h. **Jaguaribara-CE, 28 de maio de 2013. José Douglas Viana Holanda - Pregoeiro.**

*** **

PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM/CE – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2013. O Presidente da Comissão de Licitação do Município – torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de maio de 2013, fora realizada sessão para divulgação do julgamento da habilitação das empresas participantes do certame em epígrafe, sendo consideradas **HABILITADAS:** Braga Servis-Serviços, Comércio e Construções Ltda; Copa Engenharia Ltda e HB Construções e Serviços Ltda, por atenderem as exigências editalícias; **INABILITADAS,** as empresas Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda ME por não atender aos subitens 4.4.4 e 4.7.3 do edital e Itaira Comercial e Artefatos de Cimento Ltda, que desistiu do certame pelo fundamento constante na ata da sessão. Todos os licitantes presentes abdicaram do direito de recurso, abrindo-se prazo recursal de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, por conta da ausência de representante da empresa **Copa Engenharia Ltda.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.012/2013. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Junho de 2013 às 08:30hrs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo **objeto** é Seleção de Melhor Proposta para os serviços especializados em recuperação com rebobinamento de bombas dos sistemas de abastecimento da Prefeitura Municipal de Caucaia - CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°2013.05.22.01 – SAUDE. A Comissão de Licitação do Município de Ibareta, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que no próximo dia **11 de Junho de 2013, às 09:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios destinados as atividades vinculadas a Secretaria de Saúde, conforme especificações do termo de referencia.** Os envelopes de Proposta, documentação de habilitação e o credenciamento serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 09:40 hs. Mais informações poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Pe. João Scopel, n° 79, centro, no horário de **8:00 às 14:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. Ibareta, 29 de Abril de 2013. **Silvania Freitas Cavalcante.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados no dia 13 de Junho de 2013, 09:00hs, realizará sessão na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 2013005, cujo **objeto** trata da Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração do plano Municipal de saneamento básico do município de Cedro-CE, compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas conforme Termo de Referência anexo ao edital. O edital completo está à disposição dos interessados, por meio de dispositivo externo de armazenamento (PEN DRIVE), nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na sede da Prefeitura, endereço Travessa Liberato Moacir Aguiar, s/n°, Centro, **Cedro, 27 de Maio de 2013. LUCIO GONCALVES BRASIL NETO – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de PALMACIA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de junho de 2013, às 08:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, N° 653, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de Julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o n° 012/2013, com o seguinte **objeto:** Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, tintas, ferramentas dentre outros, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Meio Ambiente do município de Palmácia-CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça 7 de Setembro, N° 653, Centro, PALMACIA-CE, fone: 0..85-3339.1182, no horário de 08:00h às 12:00h. **Rafael Macedo Bezerra - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de PALMACIA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de junho de 2013, às 11:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, N° 653, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de Julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o n° 013/2013, com o seguinte **objeto:** Locação de equipamentos médico-hospitalares (bipap, base de umidificação, nobreak, aspirador de secreção e concentrador de oxigenio) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no município de Palmácia conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça 7 de Setembro, N° 653, Centro, PALMACIA-CE, fone: 0..85-3339.1182, no horário de 08:00h às 12:00h. **Rafael Macedo Bezerra - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim-CE, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 2705.01/2013**, cujo objeto é a Aquisição de material de construção para reparos e manutenção dos prédios do SAAE de Quixeramobim, conforme especificações contidas do Anexo I do edital, que ocorrerá dia **11 de Junho de 2013 às 10:00 hs.** O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas.

Quixeramobim-Ce, 27 de Maio de 2013.

MILENA MÍLLIAN PEDROSA ARAÚJO - Pregoeira

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013. MENOR PREÇO. A Câmara Municipal de Frecheirinha, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de Junho de 2013 de 09:00 às 09:30 horas, realizará o Credenciamento, e que às 09:35 horas, dará início ao Pregão Presencial N° 001/2013, que tem por Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados, para atender junto as atividades do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações no termo de referência, anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no Endereço. Pça. Lauro Nogueira Portela, S/N, Centro, Frecheirinha-CE, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. E obter demais informações através do fone (0**88) 3655 - 1404. **Frecheirinha-CE, 27 de Maio de 2013. Walfrido Custódio de Azevedo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013. MENOR PREÇO. A Câmara Municipal de Massapê, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de Junho de 2013 de 09:00 às 09:30 horas, realizará o Credenciamento, e que às 09:35 horas, dará início ao Pregão Presencial N° 001/2013, que tem por Objeto: Contratação de Serviços Técnicos especializados, para atender junto as atividades do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações no termo de referência, anexo I do Edital. OS interessados poderão adquirir o Edital, no endereço. Rua Prefeito Beto Lira, 145, Centro, Massapê-CE, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. E obter demais informações através do fone (0**88) 3643 - 1575. **Massapê-CE, 27 de Maio de 2013. Alberto Luiz Freire Araújo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.05.23.02-PMA-DIV – Cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA / CE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 11 de junho de 2013, das 14h às 14h. **INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 11 de junho de 2013, a partir das 14:30h. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Av. Paulino Félix, 312, Centro, Acopiara - Ce. Telefone (0XX88) 3565 - 1999. **Acopiara-CE, 28 de maio de 2013. Maria Selma Teixeira Castro – A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial n° **PP-001/2013-03. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar do Município de Tururu para atendimento dos Programas: PNAE, PNAQ-PNAE Quilombolas, PNAC Creches, PNAP-Pré Escola e EJA. **Unid. Gestora:** Secretaria de Educação. **Dot. Orçamentárias:** 0401 12 306 0038 2.008 - 3.3.90.30.00. **Vigência:** 31.12.2013. **Assinatura:** 01.03.2013. **Contratada:** Marcia Maria Dias - ME. **Valor R\$:** 341.322,90 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos). **Assina p/ Contratada:** Marcia Maria Dias. **Contratada:** C. P. Dias - ME. **Valor R\$:** 214.591,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais). **Assina p/ Contratada:** Charlene Pereira Dias. **Assina p/ Contratante:** Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 28 de Maio de 2013. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - PREGÃO PRESENCIAL N° 2805.01/2013. O Município de Amontada, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 12/06/2013 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo **objeto** é Prestação de serviços de assessoria junto a Secretaria de Educação de Amontada para prestar serviços nas ações de acompanhamento de receitas sobre o censo escolar, no planejamento dos recursos do Fundo Municipal de Educação, no apoio na organização do sistema de transporte escolar e na avaliação para a melhoria de ensino aprendizagem da rede Básica de Ensino. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Avenida Gal. Alípio A. Santos, 1343 – Centro, Amontada – CE, no horário das 7:00 às 12:00 horas. **Amontada-CE, 28 de maio de 2013. Maria Sílvia Gonçalves - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2705.01/2013-SAUDE. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo AMBULANCIA UTI MOVEL, ANO FABRICAÇÃO 2013, MODELO: 2013. Características básicas: Moto 2.3 Cilindrada; CAMBIO: 05 marchas a frente e 01 ré sincronizadas; DIREÇÃO: Hidráulica; CAPACIDADE DO TANGUE DE COMBUSTIVEL: 100 LITROS no mínimo, de interesse da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde. **Data da Emissão:** 27/05/2013 **Data da Abertura:** 11/06/2013. **Horário:** 10:00h. **Local:** Sala da Comissão de Licitação – Campos Sales CE. FONE/; 088-3533-1666. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal. **Campos Sales-CE, em 27 de maio de 2013. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos Sales.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - DESPACHO DE ADVERTÊNCIA. Referência: Processo Licitatório PP 2103.1/13-STAS. **Assunto:** Administrativo. **Procedimento Licitatório:** Contratação. Fornecimento de Gêneros Alimentícios. O Ordenador de despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, do município de Independência no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando a inadimplência praticada pela Empresa Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda referente ao Contrato Nº 20130419.001, DECIDE tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ nº 41.600.131/0001-97. Dê-se ciência à empresa advertida. **Publique-se. EXPEDITO CARDOSO NETO MARQUES.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.05.03.001. Secretaria de Desenvolvimento Urbano. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da TP nº 2013.05.03.001, que tem como objeto a Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas na Sede do Município de Chorozinho. **Empresas Habilitadas:** Águia Construções e Incorporações Ltda e Copa Engenharia Ltda, e a **Empresa Inabilitada:** José L L Nogueira ME, por não atender ao item 4.2.4.2 (apresentação de acervo técnico do profissional indicado), Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I “a” da lei de licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes “Propostas de Preços” para o dia 06 de junho de 2013 às 10h00min. Maiores informações à Av. Raimundo Simplicio de Carvalho S/N - Chorozinho - CE. **Chorozinho - CE, 27 de Maio de 2013. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.004/2013-CP. O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA referente ao EXTRATO DO CONTRATO da Concorrência Pública nº 10.004/2013-CP, cujo **Objeto** é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação no Estádio Moraisão, localizado na Sede do município de Maranguape, que passa a vigorar da seguinte forma: Extrato do Contrato – **Onde se lê:** Nº 06.13.05.03.001 - **Leia-se:** Nº 10.13.05.20.001. Ficam mantidos todos os demais textos, não expressamente alteradas por este instrumento. **Maranguape – CE, 22 de Maio de 2013. EDSON PEREIRA DE SOUSA - Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – NOTIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.07.19.1. O Município de Barbalha, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 187, Centro, Barbalha/CE, considerando a paralisação injustificada das obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Site Santana, neste Município, por parte da empresa RCF EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.588.965/0001-09, vencedora da Tomada de Preços nº. 2011.07.19.1, **NOTIFICA-A, para que no prazo improrrogável de 07 dias, a contar da publicação desta, reinicie as obras de construção acima especificadas e em 30 dias as conclua, sob pena de rescisão contratual e incidências das sanções e proibições previstas na lei de Licitações e no Edital Convocatório. Barbalha/CE, 24 de maio de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.05.06.001S. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, torna público o aviso de **RETIFICAÇÃO** do pregão nº. 2013.05.16.001S, Publicado neste mesmo veículo de comunicação da data de 22 de maio de 2013. Objeto Contratação de empresa para confecção de fardamento, destinado aos agentes comunitários de saúde, Agentes de Endemias, Programa Saúde na Escola – PSE, Programa Saúde da Família - PSF, e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Araripe – CE. Ficando alterado conforme abaixo especificado. Onde se lê: R\$ 29.572,40 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), Leia – se: R\$ 29.290,40 (vinte e nove mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos). **Araripe – CE, 27 de Maio de 2013. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 2705.01/2013 - SS. A Comissão de Licitação do Município de Itapiúna, comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Junho de 2013, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo **objeto** é a Aquisição de material de limpeza e descartável destinados ao Hospital e Maternidade Professor Waldemar Alcântara, junto a Secretaria de Saúde, conforme especificações dos anexos do edital. Os envelopes de documentação de habilitação e Propostas serão recebidos na sala da Comissão de licitação até às 09:15hs. Mais informações poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro – Itapiúna/CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapiúna, 27 de Maio de 2013. José Estelita Filho – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE PARACURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.004/2013 – PRP. A Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, por intermédio da sua Pregoeira, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2013, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada a Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru – CE, realizar-se-á Sessão Pública para o recebimento de envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, para realização de Licitação cujo **objeto** é Seleção de Melhor Proposta para o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios necessários para o funcionamento do CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) de Interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru/CE. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00h. **Paracuru- CE, 27 de Maio de 2013. Monara Rochelly Rocha de Souza – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 018/2013-SEDUC. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes (carteiras escolares e diversos mobiliários), para atender as necessidades da Secretaria de Educação, do Município de Missão Velha, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: dia 11/06/2013 às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Santos Dumont, 64, Centro, Missão Velha/CE. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3542.1691. **Missão Velha/CE, 27/05/2013. Ricardo Mendes Gomes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2405.01/2013 – DA SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Acaraú - CE, através de sua Pregoeira e a Equipe de Apoio, torna Público que no dia 11 de Junho de 2013 às 08h00min da manhã na sede da Prefeitura Municipal, fará abertura do certame na Modalidade de **Pregão Presencial**, com o recebimento do Credenciamento, Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para atender as necessidades das Unidades de Saúde Pública PSF’S e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acaraú – Ceará. **ACARAU-CE, 24 de Maio de 2013. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A Prefeitura Municipal de Russas faz saber aos interessados a abertura do Pregão Presencial nº 0127052013-SETAS. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Serviços Funerários através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **Data:** 12/06/2013. **Hora:** 08h30. **Endereço:** Rua Padre Raul Vieira, 613 – Centro – Russas. Maiores informações: Tel.: (88) 3411 8429 e e-mail: cplrussas@hotmail.com. **Maria Albeniza de Matos Lima – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2013-SETA. A Secretária do Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Morada Nova no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o TERMO DE ANULAÇÃO do Pregão Presencial acima mencionado cujo **Objeto** é Aquisição de Gêneros Alimentícios e outros materiais de consumo, destinados ao atendimento dos diversos programas sociais de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo. Baseado no Termo de Anulação, Fundamentado no Art. 49, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Morada Nova/CE, 27 de MAIO de 2013. NATHALIA LIMA GIRÃO - Secretária do Trabalho e Ação Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.05.27.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do AVISO DE PUBLICAÇÃO, referente à publicação do **PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.05.27.001**, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo **objeto** é a Aquisição de material de consumo, classificado como EPI – Equipamento de Proteção Individual a ser utilizado pela Guarda Municipal do município de São Gonçalo do Amarante-Ce, publicado no dia 27 de maio de 2013, vem comunicar, através do presente AVISO DE RERRATIFICAÇÃO, que foi procedida a seguinte alteração: **Onde lê-se: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, leia-se: SECRETARIA DA DEFESA PATRIMONIAL E CIDADANIA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 2013.05.27.01, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, Data do recebimento dos envelopes de documentos para **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO**: Dia 13 de junho de 2013, às 09:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**: Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n - Centro - Capistrano - Ce. Telefone (0xx85) 3326.1327. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce, no horário das 08:00hs às 13:00hs. **Alexandre Martins Saraiva - Presidente da CPL. Capistrano - CE, 27 de maio de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 02/2013-SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 14 de Junho de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima – Viçosa do Ceará-Ce, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 02/2013-SEDUC – Construção de muro de arrimo e espaço de convivência junto a quadra poliesportiva da Escola Chapeuzinho Vermelho. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. **Viçosa do Ceará, 27 de Maio de 2013. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de junho de 2013, às 08h30min, estará abrindo Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL** de N° **2805.01/2013**, cujo **objeto** é Aquisição de materiais de laboratório e raio-x para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos - CE. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro. **Informações (88)3665 1130. Morrinhos - CE, 28 de maio de 2013. Pregoeira – Elizangela S. Mesquita.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2705.1/13-SME. O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Educação torna público aos interessados, que no dia 12/06/2013, às 10h, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo Objeto é a Aquisição de material de permanente destinado à Secretaria de Educação. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Independência - CE, 27 de Maio de 2013.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013-SEDUC. A Secretária de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Morada Nova no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **TERMO DE ANULAÇÃO** do Pregão Presencial acima mencionado cujo **Objeto** é Aquisição de Pneus, câmaras de ar, protetores, baterias, peças e outros materiais para manutenção de bens móveis, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria de Educação Básica deste município. Baseado no Termo de Anulação, Fundamentado no Art. 49, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Morada Nova/CE, 27 de MAIO de 2013. MARIA VIEIRA LIMA COELHO - Secretária de Educação Básica.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Governo Municipal de Caucaia, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 10h00min do dia 14 de junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço N°. 13.004/2013 tipo Menor Preço Global, para a **Prestação de Serviços especializados na Elaboração de GFIP'S, DIRF, DCTF, CAGED E RAIS, Imprescindíveis para a Secretaria de Administração deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. **Caucaia - CE, 27 de Maio de 2013. José Cleandro Araújo Silva - Presidente C.P.C.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 06.02/2013 - Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei N° 8.666/93 e suas alterações, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE comunica aos interessados que realizará no dia 12/06/2013, às 10h, na Rua Santa Ana, N° 64, Centro, Paramoti-CE, a Tomada de Preços N° 06.02/13 cujo objeto é a contratação de laboratório para atender as necessidades de exames dos pacientes do Município Paramoti-CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. **Paramoti-CE, 27 de maio de 2013. Janusa Rodrigues Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.06.07.01-PMA-DIV – Cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS**: Dia 11 de junho de 2013, das 09h às 09:30h. **INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS**: Dia 11 de junho de 2013, a partir das 09:30h. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**: Av. Paulino Félix, 312, Centro, Acopiara - CE. Telefone (0XX88) 3565 - 1999. **Acopiara- CE, 28 de maio de 2013. Maria Selma Teixeira Castro – A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Governo Municipal. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colíbris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 2805.01/2013, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de publicações legais nas impressas oficial e comum para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá, conforme especificações em Anexo, que realizar-se-á no dia 10.06.2013, às 14:00 hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas. Tauá-Ce, 28 de Maio de 2013. Magno Kelly Loiola de França – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE PREÇOS N° 2013.05.23.001. O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 14 de Junho de 2013 às 14h00min dará início à Licitação acima cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal de Chorozinho, conforme termo de referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N– Vila Requeijão. **Chorozinho - CE, 23 de Maio de 2013. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2013.05.27.02-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 2013.05.27.02-PMNO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de pavimentação em pedra tosca na Rua Vicência Correia, no bairro Triunfo no Município de Nova Olinda, conforme anexos do edital, do tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de junho de 2013, às 09:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3546 1148. **Nova Olinda, 27 de maio de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2013.05.27.01-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 2013.05.27.01-PMNO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de pavimentação em pedra tosca nas Ruas da Tocaia e São João no bairro Terreiro Duro no Município de Nova Olinda, conforme anexos do edital, do tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de junho de 2013, às 09:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3546 1148. **Nova Olinda, 27 de maio de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.05.06.01. Objeto: Contratação de empresa apta a executar os serviços de reforma e ampliação de Unidades de Saúde do PSF, junto a Secretaria de Saúde do Município de Solonópole. Vencedor: KPL Engenharia LTDA - ME, pelo preço global apresentado, ao qual perfaz o montante de R\$ 348.026,91 (trezentos e quarenta e oito mil, vinte e seis reais e noventa e um centavos), referente ao Lote I e R\$ 67.018,59 (sessenta e sete mil, dezoito reais e cinquenta e nove centavos), referente ao Lote II. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93. **Solonópole-CE, 27 de Maio de 2013. Lúcia Cavalcante Gonçalves - Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL de Nº 2805.02/2013. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de junho de 2013, às 14h30min, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 2805.02/2013, cujo objeto é Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Morrinhos - CE. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº, Centro, Morrinhos - CE. Informações (88)3665.1130. **Morrinhos - CE, 27 de Maio de 2013. Elizângela S. Mesquita - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2805.02/2013. O Município de Amontada, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 11/06/2013 às 08:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é Aquisição de rede de tecido para dormir para distribuição às famílias carentes do Município de Amontada, junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Avenida Gal. Alípio A. Santos, 1343 - Centro, Amontada - CE, no horário das 7:00 às 12:00 horas. **Amontada, 28 de maio de 2013. Maria Silvia Gonçalves - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.20.19/PP - O Município de Itapipoca-CE por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados que no dia 12/06/2013, às 15h, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo Objeto é Contratação de serviços especializados na área de Recursos Humanos no processamento da Folha de Pagamento, geração do SIM e geração de arquivos digitais, junto a Secretaria de Administração e Planejamento. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 28 de maio de 2013. Roniel da Silva Soares - O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Junho de 2013, às 14:00 (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2013.05.28.01, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfírio, 506, Centro, Chaval-CE. **Isaías Ribeiro Gonçalves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013- SEDUC. A Secretária de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Morada Nova no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **TERMO DE ANULAÇÃO** do Pregão Presencial acima mencionado cujo **Objeto** é Aquisição de material de limpeza, higienização e outros materiais de consumo destinados ao atendimento da Secretaria de Educação Básica do município. Baseado no Termo de Anulação, Fundamentado no Art. 49. § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Morada Nova/CE, 27 de MAIO de 2013. MARIA VIEIRA LIMA COELHO - Secretária de Educação Básica.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de JAGUARUANA torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2013.05.27.01.PP.ADM do tipo Menor Preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E BATERIAS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA. A realizar-se dia 11 de Junho de 2013 às 11:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 - Centro - JAGUARUANA-CE, das 07:00 às 12:00, ou pelo telefone (88) 3418-1288, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **JAGUARUANA (CE), 27 de Maio de 2013. LORENA MAIA LIMA MACHADO - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2013. A Prefeitura Municipal de **Santana do Acaraú - CE**, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 03/2013, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação, para o período compreendido entre junho a dezembro de 2013. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até o dia 04 de junho de 2013, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. São João, nº 75 - Centro - Santana do Acaraú - CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013052003-SEDUC. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de UMIRIM-CE Comunica aos interessados, que tendo em vista a alteração no anexo I fica adiada do P/P nº 2013052003-SEDUC, para o dia 12/06/2013 às 09h00min: para entrega de envelopes de Propostas e Habilitação, cujo **objeto** é Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de prestação de Serviços de curso de Formação inicial e continuada de Alfabetizadores e Coordenadores de turma do Programa Brasil Alfabetizado Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3364-1211. **Umirim-CE, 28 de Maio de 2013. Fernando Pinto Fernandes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE CANCELAMENTO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o cancelamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.05.21.002, que tem como **objeto** a Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município por incorreções técnicas. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Milhã, torna público para conhecimento de quem interessar a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 2013.05.20.1, publicada no dia 22 de Maio de 2013, onde consta 05 de Junho de 2013, **leia-se** 07 de Junho de 2013. **Milhã, 27 de Maio de 2013.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/13-PP-FMS – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE torna público que no dia 07 de Junho de 2013, às 15h, na sala da Comissão de licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro, Nova Russas-CE, receberá proposta e documentação para: Aquisição de material didático e material permanente destinado ao funcionamento do Programa Saúde na Escola - PSE, junto a Secretaria de Saúde, deste Município. MODALIDADE: Pregão Presencial N° 011/13-PP-FMS. Nova Russas-CE, 27 de maio de 2013. Rejane de Lima Azevedo – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2013.03.22.01 – A Comissão de Licitação do Município de Icó-CE comunica aos interessados que no próximo dia **03 de junho de 2013, às 10:30h**, estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2013.03.22.01**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PORTE 1, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. Icó-CE, 27 de maio de 2013. Bergson Peixoto Correia Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS N° 2904.01/2013. OBJETO: Fornecimento de Passagens Aéreas, destinadas ao Atendimento das Diversas Unidades Administrativas. O Município de Milagres/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, **COMUNICAR** aos interessados que o presente processo foi **ANULADO**, com fundamento no Art. 49, “caput”, § 1º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em razão de fato superveniente devidamente comprovado. **Milagres/CE, 27 de Maio de 2013. José Firmino Pereira Filho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 2405.02/2013. O Município de Acaraú - CE, através de sua Pregoeira e a Equipe de Apoio, torna Público que no dia 11 de Junho de 2013 às 10h00min da manhã na sede da Prefeitura Municipal, fará abertura do certame na Modalidade de **Pregão Presencial**, com o recebimento do Credenciamento, Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, cujo **Objeto** é a Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha – GLP para atender as necessidades das Secretarias do Município de Acaraú – Ceará. **ACARAÚ - CE, 24 de Maio de 2013. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 2405.03/2013. O Município de Acaraú - CE, através de sua Pregoeira e a Equipe de Apoio, torna Público que no dia 11 de Junho de 2013 às 14h30min da manhã na sede da Prefeitura Municipal, fará abertura do certame na Modalidade de **Pregão Presencial**, com o recebimento do Credenciamento, Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, cujo **Objeto** é a Prestação de Serviços de Buffet/Alimentação para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Acaraú – Ceará. **ACARAÚ - CE, 24 de Maio de 2013. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – GOVERNO MUNICIPAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público a **Revogação** do Pregão Presencial N° 1005.01/2013, cujo **objeto** Contratação da prestação de serviços de publicações legais nas impressas oficial e comum para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá, conforme especificações em anexo, por haver necessidade de adequação do objeto, de sorte a melhor atender as conveniências administrativas. **Tauá-Ce, 24 de maio de 2013. Magno Kelly Loliola de França – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial n° 024/2013. Objeto: Aquisição de Material Permanente. Realização: 14 de Junho de 2013, às 13:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 27 de maio de 2013.**

ESTADO DO CEARÁ – SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 11 de Junho de 2013, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2305.01.01/2013**, cujo **objeto** é a Elaboração do Projeto Básico de ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do município de Canindé-Ce. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura ao Largo Xavier de Medeiros, s/n – Imaculada Conceição. **Canindé – CE, 27 de Maio de 2013. Francisca Gorete Fonseca Cruz – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2013 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua João Rodrigues, 139, Centro, comunica aos interessados o adiamento da licitação, sendo o cadastramento das propostas até o dia 11 de junho de 2013 às 09h (Horário de Brasília), Abertura das propostas no dia 11 de junho de 2013, a partir das 10h (Horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a partir desta publicação. **Uruoca-CE, 28 de maio de 2013. João Paulo Miranda Albuquerque – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A Prefeitura Municipal de Russas faz saber aos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 0127052013-SETAS. **Objeto:** Contratação de empresa para Obra e reforma do PETI no bairro Várzea Alegre através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **Data:** 13/06/2013. **Hora:** 10h30. **Endereço:** Rua Padre Raul Vieira, 613 – Centro – Russas. Maiores informações: Tel.: (88) 3411 8429 e e-mail: cprussas@hotmail.com. **Maria Albeniza de Matos Lima – Pregoeira.**

*** **

DESTINADO(A)